

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Quarta Feira, 17 de Outubro de 2012 Nº 25910

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 427, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.040.527,57 (sete milhões e quarenta mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1499	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.804.777,78
1515	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	2.188.097,69
1525	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	549.000,00
1526	18201 FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	25.000,00
1536	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	270.652,10
1537	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	203.000,00
TOTAL		7.040.527,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1499	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
01 032 146 2002 0600	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos - Região VI - Sul	F 33900000 100 Não NO 688.689,38
01 126 146 4221 0600	Gestão de Tecnologia de Informação - Região VI - Sul	F 33900000 100 Não NO 3.116.088,40
PROCESSO : 1515	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
28 846 996 8002 9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - Estado	F 33900000 100 Não NO 2.188.097,69
PROCESSO : 1525	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
13 392 329 2377 9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - Estado	F 33500000 100 Não NO 105.000,00
		F 33900000 104 Não NO 444.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltra  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... José Esteves de Lacerda Filho  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Ildomar Nunes de Macedo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos ..... Paulo Inácio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... José Gonçalves Botelho do Prado  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Marcel Souza de Cursi  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Alves Pereira Filho  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar ..... Carlos Luiz Milhomem de Abreu  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social ..... Roseli de Fátima Meira Barbosa  
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana ..... Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretária de Estado de Educação ..... Ságua Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Administração ..... Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Saúde ..... Vander Fernandes  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... Carlos Eduardo Tadeu Rayel  
Procurador-Geral do Estado ..... Jenz Prochnow Júnior  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... José de Assis Guaresqui  
Secretário de Estado de Cultura .....  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Áurea Regina Alves Ignácio  
Secretário de Estado das Cidades ..... Gonçalo Aparecido de Barros  
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes ..... Edmilson José dos Santos  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 ..... Maurício Souza Guimarães

PROCESSO : 1526 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33910000	100	Não	NO	25.000,00
PROCESSO : 1536 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	325	5112	0600	Implementação de Tecnologia de Informação da Comunicação - TIC - Região VI - Sul	F	33900000	202	Não	NO	270.652,10
PROCESSO : 1537 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	NO	203.000,00
<b>TOTAL GERAL: 7.040.527,57</b>											

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 1499 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	032	146	4223	0600	Qualificação e Padronização dos Serviços de Auditoria - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	NO	150.040,00
01	032	146	4225	0600	Implantação do Sistema de Avaliação de Políticas Públicas - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	NO	110.400,00
01	032	146	4227	0600	Orientação e Capacitação de Integrantes de Unidade Gestora. - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	NO	257.500,00
01	032	146	4228	0600	Incentivo ao Controle Social - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	NO	154.642,00
01	122	036	2006	0600	Manutenção de Serviços de Transportes - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	NO	31.672,00
01	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	NO	257.017,38
						F	44900000	100	Não	NO	400.000,00
01	126	146	4221	0600	Gestao de Tecnologia de Informação - Região VI - Sul	F	44900000	100	Não	NO	1.474.889,40
01	126	146	4224	0600	Consolidação do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	NO	968.617,00
<b>TOTAL GERAL: 3.804.777,78</b>											

PROCESSO : 1515 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8011	9900	Operacionalização de Contratos Remanescentes de Órgãos Extintos - Estado	F	33900000	100	Não	NO	2.188.097,69
<b>TOTAL GERAL: 2.188.097,69</b>											
PROCESSO : 1525 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - Estado	F	33400000	100	Não	NO	105.000,00
						F	33500000	104	Não	NO	444.000,00
<b>TOTAL GERAL: 549.000,00</b>											

PROCESSO : 1526 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	25.000,00
<b>TOTAL GERAL: 25.000,00</b>											

PROCESSO : 1536 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	0600	Publicidade Institucional e Propaganda - Região VI - Sul	F	33900000	202	Não	NO	100.000,00
						F	33910000	202	Não	NO	170.652,10
<b>TOTAL GERAL: 270.652,10</b>											

PROCESSO : 1537 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	330	4368	0600	Gestão do Desenvolvimento e da Valorização de Pessoas - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	NO	203.000,00
<b>TOTAL GERAL: 203.000,00</b>											

ANEXO III

Processo: 1499 Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PAOE:	2002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos			Regional:	0600 - Região VI - Sul						
Meta Física:	Entidade fiscalizada e auditada(Percentual)			100,00							
Meta Física Neste Processo:	Entidade fiscalizada e auditada(MATRÍCULA)			100,00							

Processo: 1499 Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PAOE:	4221 - Gestao de Tecnologia de Informação			Regional:	0600 - Região VI - Sul						
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00							
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00							

Processo: 1515 Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ											
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono			Regional:	9900 - Estado						
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00							
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00							

Processo: 1525 Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA											
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais			Regional:	9900 - Estado						
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)			380,00							
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)			380,00							

Processo: 1526 Unidade Orçamentária: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE											
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - Estado						
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00							
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00							

Processo: 1536 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PAOE:	5112 - Implementação de Tecnologia de Informação da Comunicação - TIC			Regional:	0600 - Região VI - Sul						
Meta Física:	Projeto aprovado/implementado(Percentual)			20,00							
Meta Física Neste Processo:	Projeto aprovado/implementado(Unidade)			20,00							

Processo: 1537 Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			Regional:	0600 - Região VI - Sul						
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00							
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00							

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.114/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 2.663/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de junho de 2011, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC/MT, Edital 004/2009 – SAD/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

<b>PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA</b>					
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: INFORMÁTICA EDUCATIVA					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	348754	Geraldo Rodrigues Cupertino	7/1/1957	9078505 SSP/SP	72

<b>PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: RIBEIRÃO CASCALHEIRA</b>					
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6992	Thieni Santos Moreira	15/1/1981	3654882 DGPC/GO	70,3

<b>PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: RIBEIRÃOZINHO</b>					
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 A 4 SÉRIES E/OU 1 E 2 CICLOS					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	507100	Eliane Cristina Luiz Sobrinho Silva	15/7/1974	3617362 DGPC/GO	78,8







**ATO Nº 10.119/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo no 330655/2012 – Casa Civil do Governo do Estado, **resolve prorrogar a cessão** do servidor **RODRIGO CELSO DE CAMPOS**, Cabo, Matrícula Funcional nº 102989/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções no **Senado Federal – Brasília/DF, Gabinete do Senador Pedro Taques**, pelo período de **05 de julho de 2012 a 26 de agosto de 2012, para fins de regularização funcional**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e da Lei Complementar 231 de 15/12/2005 **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
OSMAR LINO FÁRIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 10.120/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 492516/2012 – SAD **resolve prorrogar a cessão** da servidora **SANDRA MARIA MARQUES FONTES**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 96734/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para exercer suas funções na **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** pelo período de **13 de Setembro de 2012 a 12 de Setembro de 2013**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**ATO Nº 10.121/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 476366/2012/SEDUC, **resolve tornar sem efeito** o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de dezembro de 1984, referente à cessão para a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, da servidora **DEMETILDE SANTANA DE CAMPOS**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
AGUIAR MORAES FOX  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 10.122/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 429164/2012/SECITEC, **resolve cessar os efeitos** do Ato nº 5.409/2011 publicado no Diário Oficial do Estado em 14/12/2011, que autorizou a cedência da servidora **LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINTEL**, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 125053/1, **a partir de 01 de setembro de 2012.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
AÚREA REGINA ALVES IGNÁCIO  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unimar

**ATO Nº 10.123/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.400159/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago**, a partir de 26 de julho de 2012, o cargo de Professor de Educação Básica, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor **FAGNER DA SILVA MARTINS**, RG nº. 15499669-SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 140620, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
AGUIAR MORAES FOX  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 10.110/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **44381/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 10.070/2012, de 15.10.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, com fundamento na Súmula 473, do STF, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **ADELICE BEZERRA COSTA**, portadora do RG nº 0188948-6/SSP/MT, haja vista ter sido publicado equivocadamente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de outubro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 10.111/2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **470365/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.461/2005, de 18.04.2005, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 7.854/2005, de 19.10.2005, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **HENRIQUE POMPILIO DE ARAUJO**, RG nº 127.594/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:


**ONDE-SE-LÊ:**

"... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, na Classe "C", Nível "09"..."

**LEIA - SE:**

"... nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais, na Classe "C", Nível "10"..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2012.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 10.112/2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **42671/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.682/2006, de 07.11.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **VENÂNCIO FERNANDES DOS REIS**, RG nº 010.224/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:


**ONDE-SE-LÊ:**

"... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

**LEIA - SE:**

"... nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2012.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 10.113/2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **92052/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.752/2009, de 05.02.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Srª. **ANTONIA FÁTIMA DE SOUZA**, RG nº 0335741-4/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:


**ONDE-SE-LÊ:**

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

**LEIA - SE:**

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2012.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS


### SAD


## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.674/2012/SAD**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 408282/2012-SEDUC, resolve **cessar os efeitos** do Ato Administrativo nº 721/2012/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/04/2012, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional em nível de **Mestrado** em Ensino de Ciências Naturais do servidor **MARCELO LUIZ DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 113170/4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a **partir de 31 de julho de 2012**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2012.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.694/2012/SAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 460842/2012/UNEMAT, resolve conceder ao servidor **LUITT CONCEIÇÃO ORTEGA**, Matrícula Funcional nº 81923/1, Agente Universitário, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação** em nível de Mestrado em Direito, na Universidade de Marília - UNIMAR, no período de **19 de novembro de 2012 a 18 de maio de 2014**, nos termos do Parecer nº 022/2012/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2012.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

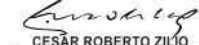
  
**AUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**  
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
 Reitor - Unemat

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.676/2012/SAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 438508/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **JOÃO LAZARO DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 28556/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, pelo período de **01 de setembro de 2012 a 08 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2012.

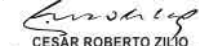
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração


  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.747/2012/SAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 494234/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **WENDER TORO MACHADO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 41277/15, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, pelo período de **27 de agosto de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2012.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

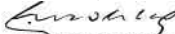
  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

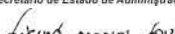
**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.681/2012/SAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral,

e considerando o que consta no Processo nº 499455/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **VALCIR JACOB LAZARETTI**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 243019/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, pelo período de **14 de setembro de 2012 a 22 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2012.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

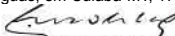
ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.702/2012/SAD


**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 502484/2012/SAD, resolve **retificar em parte** o Ato Administrativo nº 1.993, publicado em 04/07/2012, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado a Sra. **CARLA MESSIAS RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 84407/1, Professor da Educação Básica, lotada na EE Senador Filinto Muller/SEDUC, em Barra do Garças/MT.

**Onde se lê...** Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem, na Universidade Católica de São Paulo, sendo que no período de 15/05/2012 a 15/02/2013 estará realizando estágio Doutoral na Universidade de Genebra, na Suíça, nos termos do Parecer Jurídico nº 50/2011/CAPLQP, Informação nº 40/CAPLQP/2012 e Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998, sem prejuízo da percepção do subsídio.

**Leia-se...** Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sendo que no período de 15/05/2012 a 15/02/2013 estará realizando estágio Doutoral na Universidade de Genebra, na Suíça, **com bolsa de estudo concedida pela CAPES**, nos termos do Parecer Jurídico nº 50/2011/CAPLQP, Informação nº 40/CAPLQP/2012 e Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2012.

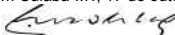
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

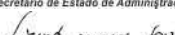
  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.678/2012/SAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 505858/2012/SEDUC, resolve **cessar os efeitos**, a partir de **10 de agosto de 2012** do Ato nº 1.686/2012/SAD publicado no DOE em 27/07/2012, referente à Licença para Atividade Política do servidor **EDSON ARCANJO DO CARMO**, Professor da Educação Básica, Matrícula funcional nº 87710/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2012.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

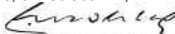
ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.677/2012/SAD

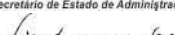
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 509447/2012/SEDUC, resolve **retificar em parte**, o Ato Administrativo nº 1.564/2012/SAD, publicado em 25/07/2012, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor **ANTONIO BALBINO**, Matrícula Funcional nº 35971/1, Professor da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

**Onde se lê:** "...pelo período de 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012..."

**Leia-se:** "...pelo período de 07 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,

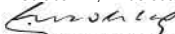
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

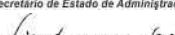
  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.693/2012/SAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 511901/2012/SEDUC, resolve **cessar os efeitos**, a partir de **08 de setembro de 2012** do Ato nº 1.641/2012/SAD publicado no DOE em 25/07/2012, referente à Licença para Atividade Política do servidor **JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO**, Professor da Educação Básica, Matrícula funcional nº 20614/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2012.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.526/2012/SAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 477478/2012/SES, resolve **cessar os efeitos**, a partir de **23 de agosto de 2012** do Ato nº 2.047/2012/SAD publicado no DOE em 14/08/2012, referente à Licença para Atividade Política da servidora **LUZINEIA ANTONIA BISPO CUNHA**, Profissional Técnico de Nível Superior do SUS, Matrícula funcional nº 96158/3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2012.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**VANDER FERNANDES**  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.696/2012/SAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 322030/2012/UNEMAT, resolve **prorrogar** o Ato Administrativo nº 455/2012/SAD, publicado no Diário Oficial em 09/04/2012, que concedeu ao servidor **PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 97188/1, Agente Universitário, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação** em nível de Mestrado em Ciências Contábeis na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS – São Leopoldo/RS, no período de **18 de junho de 2012 a 31 de dezembro de 2012**, nos termos do Parecer nº 025/2012/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2012.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**  
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
 Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.697/2012/SAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 425224/2012/UNEMAT, resolve conceder a servidora **THIELDE VERONICA DA SILVA PAVANELLI TROIAN**, Matrícula Funcional nº 114992/16, Professor da Educação Superior, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação** em nível de Mestrado em Educação, na Universidade Federal de Mato Grosso, no período de **31 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012**, nos termos do Parecer nº 090/2012/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2012.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**  
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
 Reitor - Unemat

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0035/2012 – SGP/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

**I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:**

**01) Processo nº. 61459/2012 – EVAIR SANTOS DE ALMEIDA – Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP.** Homologo o Parecer nº. 0433/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 18.01.2012 pelo INSS NIT: 1204343924-5 sob o Protocolo nº 10001230.1.00002/12-0 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 16824, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**  
**09 meses e 22 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – INSS, para efeitos aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:  
**a. 04 meses e 20 dias**, no período de **01.11.1980 a 20.03.1981**, prestado a Antonio Rogerio Pantarotto;  
**b. 05 meses e 02 dias**, no período de **15.07.1982 a 16.12.1982**, prestado a AMPARE Serviços Postumos Ltda.

**02) Processo nº. 646765/2011 – HILDEBRANDO FERMIANO DA SILVA – Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.** Homologo o Parecer nº. 0583/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de 29/07/2011, de NIT: 1071278019-7, Protocolo nº 10001140.1.00056/11-5 e Certidão Original de Tempo de Serviço expedida por PrevisInop , em 13/07/2012 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente do Serviço de Trânsito, matrícula n.º 122664, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**  
**Total a ser averbado: 21 anos, 11 meses e 7 dias.**  
**1. 20 anos, 03 meses e 12 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social



– INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

- a. 02 meses e 26 dias, no período de 01.08.1976 a 26.10.1976, prestado a Fertiplan S/A Adubos e Inseticidas;
- b. 06 meses e 02 dias, no período de 20.12.1976 a 21.06.1977, prestado a Semenge S/A Engenharia e Empreendimentos;
- c. 02 anos, 03 meses e 04 dias, nos períodos de 20.12.1977 a 30.12.1978 e 23.01.1979 a 15.04.1980, prestado a Fripan – Frigorífico Paranavai Ltda.;
- d. 06 meses, nos períodos de 01.10.1980 a 31.12.1980 e 01.04.1981 a 30.06.1981, prestado a Tecidos Votex Ltda.;
- e. 07 anos, 01 mês e 23 dias, nos períodos de 09.11.1981 a 20.11.1984 a 09.12.1986 a 19.01.2001, prestado a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos;
- f. 02 meses e 18 dias, no período de 01.03.1985 a 18.05.1985, prestado a Companhia Brasileira de Distribuição;
- g. 02 meses e 28 dias, no período de 24.07.1985 a 21.10.1985, prestado a Germani Cia Paranaense de Alimentos;
- h. 12 dias, no período de 07.11.1985 a 18.11.1985, prestado a Viação Garcia Ltda.;
- i. 08 meses e 18 dias, no período de 02.12.1985 a 19.08.1986, prestado a Arapuã Importação e Comércio S/A;
- j. 02 anos, 01 mês e 27 dias, no período de 17.11.1986 a 13.01.1989, prestado a Casas Feltrin Tecidos Ltda.;
- k. 01 mês, no período de 10.04.1989 a 09.05.1989, prestado a Indemil Industria e Comercio de Milho Limitada;
- l. 02 anos, 04 meses e 19 dias, no período de 18.05.1990 a 06.10.1992, prestado a Empresa de Transporte Andorinha SA;
- m. 05 meses e 17 dias, no período de 23.03.1993 a 09.09.1993, prestado a Jose Martins Cardoso;
- n. 03 anos e 29 dias, no período de 10.11.1993 a 08.12.1996, prestado a Metropolitana Vigilância Comercial e Industrial;
- o. 02 meses e 29 dias, no período de 02.05.2003 a 30.07.2003, prestado a Sigilos Motel.
2. 01 ano, 07 meses e 25 dias de contribuição para o Regime Próprio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop-PreviSinop, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 no período de 04.08.2003 a 28.03.2005, prestado a Secretaria Municipal de Transito e Transporte Urbano.

03) Processo nº. 121331/2012 – MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DE FARIAS – Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 0605/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de 28.02.2012, de NIT: 1249407654-6, Protocolo nº 10001070.1.00022/12-2 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 95334, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

07 anos, 11 meses e 18 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 16.09.1993 a 03.09.2001, prestado a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986 e IV, art. 130 da LC 04/90.

Obs.: Omitido os períodos de 04.09.2001 a 24.12.2001, 01.07.2008 a 31.07.2008, 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.05.2010 a 31.05.2010 e 01.07.2010 a 31.07.2010 por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso, conforme § 4º art. 130 LC. 04/90.

04) Processo nº. 176317/2012 – ANTONIO SALVADOR BITTENCOURT – Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 0624/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, em 30.03.2012, NIT: 1043216438-0, Protocolo nº 10001030.1.00064/12-7 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 80867, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

05 anos, 08 meses e 22 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

- a. 02 anos, 05 meses e 01 dia, no período de 01.10.1972 a 01.03.1975, prestado a Tecidos Votex Casas Jaraguá na função de "Pacote";
- b. 03 anos, 03 meses e 21 dias, nos períodos de 01.11.1976 a 12.01.1979 e 07.03.1979 a 15.04.1980, prestado a Humberto Jesus de Souza;

Obs.: O período de 01/08/1980 a 25/06/1990 não foi averbado por estar concomitante com o tempo de serviço público Estadual de Mato Grosso.

05) Processo nº. 398373/2012 – IVANILZA MOREIRA DA SILVA – Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 0630/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, em 13.07.2012, de NIT: 1227306646-7, Protocolo nº 10001030.1.00261/12-7 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 58314, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

1. 06 anos e 07 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986 e IV, art. 130 da LC 04/90, nos períodos abaixo discriminados:

- a. 01 ano, 04 meses e 01 dia, no período de 30.12.1986 a 30.04.1988, prestado a João Eloy de Souza Neves, na função de Recepcionista;
- b. 04 anos, 08 meses e 06 dias, no período de 01.05.1988 a 06.01.1993, prestado a Clínica Santa Maria Ltda., na função de Recepcionista;

06) Processo nº. 36420/2012 – TULLIO CESAR DA SILVA – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0675/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de 15.09.2011, de NIT: 1027533838-7, Protocolo nº 10001040.1.00267/11-7 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 30922, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

03 anos e 27 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986 e inciso IV do art. 130, da LC. 04/90, nos períodos abaixo discriminados:

- a. 01 ano, 10 meses e 28 dias, no período de 01.03.1973 a 28.01.1975, prestado a Dimappe S/A;
- b. 10 meses e 15 dias, no período de 24.11.1978 a 08.10.1979, prestado a Construmat Comercio e Construção Ltda.;
- c. 01 mês e 24 dias, no período de 13.12.1979 a 06.02.1980, prestado a Refrigerantes do Noroeste Participações Ltda.;
- d. 01 mês e 20 dias, no período de 21.12.1981 a 10.02.1981, prestado a Companhia Brasileira de Distribuição;

**II – Deferir Averbação de Tempo de Serviço em Área Insalubre:**

07) Processo nº. 112980/2012 (Ap.: 46292/2010) – MARIA NILVA DA SILVA – Secretaria de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer n. 0615/GVF/CP/SGP/SAD/2012, defere, considerando a comprovação pela servidora, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais,

**Averbe-se:**

01 (um) ano, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, calculado com base no multiplicador 1.20, prestado em condições insalubres no período de 01.02.1989 a 25.06.1990, correspondendo 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, na então FUSMAT pela Sra. Maria Nilva da Silva, cargo Profissional Técnico de Nível Médio de Serviços de Saúde do SUS, perfil Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 42801, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

08) Processo nº. 407563/2010 – MARIA PIRES DE ARAÚJO – Secretaria de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer n. 0649/GVF/CP/SGP/SAD/2012, defere, considerando a comprovação pela servidora, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais,

**Averbe-se:**

06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias, calculado com base no multiplicador 1.20, prestado em condições insalubres no período de 01.05.1984 a 31.12.1984; 01.05.1985 a 31.08.1989 e 01.12.1989 a 25.06.1990, correspondendo 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias, na então FUSMAT pela Sra. Maria Pires de Araujo, Apoio de Serviços do SUS, Matrícula n.º 41844, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

09) Processo nº. 243578 – ANTONIO CAMELO NETO – Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA-MT. De acordo com o Parecer n. 0688/GVF/CP/SGP/SAD/2012, defere, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais,

**Averbe-se:**

04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, calculado com base no multiplicador 1.40, prestado em condições insalubres no período de 01.01.1987 a 30.06.1987 e 01.01.1988 a 25.06.1990, correspondendo 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, no Instituto de Defesa Agropecuária – INDEA/MT, pelo Sr. Antonio Camelo Neto, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, matrícula n.º 80153, lotado naquele Instituto, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

10) Processo nº. 349084/2012 – NIUBE CURVO DA BOA MORTE – Secretaria de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer n. 0689/GVF/CP/SGP/SAD/2012, defere, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais,

**Averbe-se:**

03 (três) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, calculado com base no multiplicador 1.20, prestado em condições insalubres no período de 01.01.1984 a 28.02.1987, correspondendo 03 (três) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, na então FUSMAT pela Sra. Niube Curvo da Boa Morte, Cargo Profissional Técnico de Nível Médio de Serviços de Saúde do SUS, perfil Técnica de Enfermagem, Matrícula n.º 58349, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

11) Processo nº. 66385/2012 – ANTONIO SALVADOR BITTENCOURT – Secretaria de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer n. 0690/GVF/CP/SGP/SAD/2012, defere, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais,

**Averbe-se:**

01 (um) ano, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, calculado com base no multiplicador 1.40, prestado em condições insalubres no período de 01.02.1989 a 31.03.1989 e 01.06.1989 a 25.06.1990, correspondendo 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, na PROSOL pelo Sr. Antonio Salvador Bittencourt, cargo Profissional Técnico de Nível Médio de Serviços de Saúde do SUS, Perfil Auxiliar de Reabilitação, Matrícula n.º 80867, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

12) Processo nº. 140068/2012 – EDNA DE MATOS COUTO – Secretaria de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer n. 0691/GVF/CP/SGP/SAD/2012, defere, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais,

**Averbe-se:**

05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, calculado com base no multiplicador 1.20, prestado em condições insalubres no período de 01.11.1985 a 25.06.1990, correspondendo 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias, na então FUSMAT pela Sra. Edna de Matos Couto, Atendente de Enfermagem, Matrícula n.º 43231, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

13) Processo nº. 337569/2012 – MARCIA APARECIDA FERNANDES MARTINS SOUZA – Secretaria de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer n. 0692/GVF/CP/SGP/SAD/2012, defere, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais,

**Averbe-se:**

01 (um) ano, 05 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, calculado com base no multiplicador 1.20, prestado em condições insalubres no período de 01.02.1989 a 31.03.1989 e 01.06.1989 a 25.06.1990, correspondendo 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, no Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa pela Sra. Marcia Aparecida Fernandes Martins Souza, Profissional Técnica de Nível Superior de Serviços de Saúde do SUS, perfil fisioterapeuta, Matrícula n.º 81287, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

14) Processo nº. 65437/2012 – ERLI DE CARVALHO SANTOS – Secretaria de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer n. 0693/GVF/CP/SGP/SAD/2012, defere, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais,

**Averbe-se:**

07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, calculado com base no multiplicador 1.20, prestado em condições insalubres no período de 01.03.1984 a 31.12.1984 e 01.03.1985 a 25.06.1990, correspondendo 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, na então FUSMAT pela Sra. ERLI de Carvalho Santos, Cargo Profissional Técnico de Nível Médio de Serviços de Saúde do SUS, perfil Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 42767, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

15) Processo nº. 221546/2012 – JERUSALEM ALVES ARAUJO – Secretária de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer n. 0694/GVF/CP/SGP/SAD/2012, **deferir**, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais,

**Averbe-se:**

**07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias**, calculado com base no multiplicador 1.20, prestado em condições insalubres no período de **01.01.1984 a 25.06.1990**, correspondendo 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias, na então FUSMAT pela Sra. **Jerusalem Alves Araujo**, Cargo Profissional Técnico de Nível Médio de Serviços de Saúde do SUS, perfil Assistente Administrativo, Matrícula nº. 42375, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

16) Processo nº. 221546/2012 – ALICE DOS ANJOS FEITOSA – Secretária de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer n. 0695/GVF/CP/SGP/SAD/2012, **deferir**, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais,

**Averbe-se:**

**07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias**, calculado com base no multiplicador 1.20, prestado em condições insalubres no período de **01.03.1984 a 31.12.1984 e 01.03.1985 a 25.06.1990**, correspondendo 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, na então FUSMAT pela Sra. **Alice dos Anjos Feitosa**, Cargo Profissional Técnico de Nível Médio de Serviços de Saúde do SUS, perfil Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº. 42204, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

17) Processo nº. 197897/2012 – JOÃO BATISTA DA SILVA – Secretária de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer n. 0700/GVF/CP/SGP/SAD/2012, **deferir**, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais,

**Averbe-se:**

**01 (um) ano, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias**, calculado com base no multiplicador 1.40, prestado em condições insalubres no período de **01.02.1989 a 31.03.1989 e 01.06.1989 a 25.06.1990**, correspondendo 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, na PROSOL pelo Sr. **João Batista da Silva**, Cargo Profissional Técnico de Nível Médio de serviços de Saúde do SUS, perfil Auxiliar de Reabilitação, Matrícula nº. 81182, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

18) Processo nº. 274756/2012 – LUCIA REGINA CAMPOS DA ROSA – Secretária de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer n. 0701/GVF/CP/SGP/SAD/2012, **deferir**, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais,

**Averbe-se:**

**02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias**, calculado com base no multiplicador 1.20, prestado em condições insalubres no período de **01.09.1988 a 25.06.1990**, correspondendo 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, na então FUSMAT pela Sra. **Lucia Regina Campos Rosa**, Cargo Profissional Técnico de Nível Médio de Serviços de Saúde do SUS, perfil Técnica de Enfermagem, Matrícula nº. 43241, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

19) Processo nº. 23084/2012 – MARIA ELIZA DA SILVA BARRETO – Secretária de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer n. 0702/GVF/CP/SGP/SAD/2012, **deferir**, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais,

**Averbe-se:**

**07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias**, calculado com base no multiplicador 1.20, prestado em condições insalubres no período de **01.01.1984 a 25.06.1990**, correspondendo 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias, na então FUSMAT pela Sra. **Maria Eliza da Silva Barreto**, Cargo Profissional Técnico de Nível Médio de Serviços de Saúde do SUS, perfil Técnica de Enfermagem, Matrícula nº. 43318, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

20) Processo nº. 834383/2009 – JOAQUIM LUIZ DE AMORIM – Secretária de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer n. 0705/GVF/CP/SGP/SAD/2012, **deferir**, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais,

**Averbe-se:**

**09 (nove) anos e 25 (vinte e cinco) dias**, calculado com base no multiplicador 1.40, prestado em condições insalubres no período de **01/01/1984 a 25/06/1990**, correspondendo 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias, na então FUSMAT pelo Sr. **Joaquim Luiz de Amorim**, Cargo Profissional Apoio de Saúde de serviços do SUS, perfil Vigia, Matrícula nº. 42186, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

**III. Deferir Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:**

21) Processo nº. 830906/2011 – JOEL DA SILVA OLIVEIRA - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA. Homologo o Parecer nº. 0598/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com a informação contida às fls. 16 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Analista do Meio Ambiente, matrícula n.º 80472, nos seguintes termos:

**Averbe-se em Dobro:**

**04 meses de licença-prêmio**, publicada conforme Portaria nº 007/2000, Diário Oficial de **05.05.2000**, referente aos **quinquênios de 18.07.1988 a 17.07.1993 e 18.07.1993 a 17.07.1998** com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou **antes** da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U. de 16 de dezembro de 1998.**

**Obs.01:** Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

22) Processo nº. 101651/2012 – ALMERINDA LOPES DA CONCEIÇÃO - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA. Homologo o Parecer nº. 0673/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com a informação contida às fls. 16 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Analista do Meio Ambiente, matrícula n.º 80472, nos seguintes termos:

**Averbe-se em Dobro:**

**09 meses de licença-prêmio**, publicada conforme Portaria nº 103/96, Diário Oficial de **23.07.1996**, referente ao **quinquênio de 03.12.1979 a 02.12.1984, 03.12.1984 a 02.12.1989 e 03.12.1989 a**

**02.12.1994**, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou **antes** da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U. de 16 de dezembro de 1998.**

**Obs.01:** Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

**IV - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:**

23) Processo nº. 500617/2012 (Apensado Proc. 153983/2008) – VILMA MARIA GONÇALVES SILVA FIGUEIREDO, Secretária de Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer nº. 0561/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n. 047/2010 – SGP/SAD – D.O de 30.07.2010, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

Processo N.º:153983/2008, Vilma Maria Gonçalves Silva Figueiredo, Secretária de Estado de Saúde. De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por se tratar de caso idêntico, e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fl s. 55); Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, período anterior à vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

**Averbem-se:**

**06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias**, período de **01.01.1987 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 2.0, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela Sra. **Vilma Maria Gonçalves Silva Figueiredo**, RG n. 0068853-3/SSPMT, CPF nº 177.986.471-04 Matrícula n. 41759, Assistente do SUS, Perfil I: Atendente de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

**Leia-se:**

Processo n.º 500617/2012 e Processo apenso nº. 153983/2008. De acordo com o Parecer nº. 0699/GVF/CP/SGP/SAD/2012 e considerando, ainda, que a servidora comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, período anterior à vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

**Averbe-se:**

**04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias**, período de **01.01.1987 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela Sra. **Vilma Maria Gonçalves Silva Figueiredo**, Matrícula n. 41759, Assistente do SUS, Perfil: Atendente de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

**V – Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Contribuição:**

24) Processo nº. 505884/2012 – CARMELITA YOSHIKO WADA – ex-servidora que ocupava o cargo de Professora, na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso. Homologo o Parecer nº. 0704/GVF/CP/SGP/SAD/2012 e defiro o pedido da interessada, nos seguintes termos:

**Que seja tornado sem efeito o subitem “01”, do item “I” da Portaria nº 115/2005, publicado no Diário Oficial de 29.04.2005, referente à Averbação de Tempo de Serviço, em nome da Sra. Carmelita Yoshiko Wada, ex-ocupante do cargo de Professora, da Secretaria de Estado de Educação.**

25) Processo nº. 547102/2012 (Ap: 662785/2011) – DIRCE MARIA RODRIGUES SOUSA AMERICO, Secretária de Estado de Educação – SEDUC/MT. Homologo o Parecer nº. 0706/GVF/CP/SGP/SAD/2012 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação, matrícula n.º 28589 nos seguintes termos:

**Que seja tornado sem efeito o item 04 do Inciso I, da Portaria nº 009/2012 – SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 23.03.2012, referente à Averbação de Tempo de Serviço, em nome da Sra. Dirce Maria Rodrigues de Sousa Americo, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 28589, lotada na Secretaria de Estado de Educação.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de outubro de 2012.

Ozenira Felix Soares de Souza  
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas  
*(Documento original assinado)*

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÁ

Termo De Reconhecimento De Dispensa De Inscrição Estadual De Micro Produtor Rural – TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agência Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual /Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Danielson Maximo Dos Santos 626.264.502-00. Rosely Wirtti Jorge –Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. JOAQUIM DIAS DE MOURA CPF:632.582.001-06, GUSTAV GRUBER CPF:740.224.151-34, SEBASTIÃO BENEDITO DE SOUZA CPF:141.631.281-15; Gerente ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI; Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado: CPF NOME RG MUNICÍPIO VALIDADE: 027.287.611-91 Artur Queiroz 02135264 SSP/MT Juscimeira; 559.303.951-87 Sandra Pereira Mendonça 720176 SSP/MT Juscimeira; 259.360.006-30 Jose Odiberto de Sousa 1281430 SSP/GO Juscimeira; Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2002. Agência Fazendária de Jaciara 17 de outubro de 2012. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado n.º 27/2012, 17 de outubro de 2012 - TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, conforme Anexo I da Portaria 079/2000: GLAUCIA MARIA DOS SANTOS – CPF 846.330.691-87 – IE 13.465148-0 – E-PROCESS 5209980/2012, – ERART SCHLENDER E OUTROS – CPF– 173.206.151-34 – IE– 13.465156-1 - E-PROCESS 5210202/2012, – MARIELLI FLAVIA CORREIA CPF– 016.916.831-08 IE– 13.465207-0 - E-PROCESS 5209956/2012, DEBORA CRISTINA DOS SANTOS – CPF– 943.562.621-15 - IE– 13.465208-8 - E-PROCESS 5209958/2012, REGISSON JOSE DE CASTRO – CPF– 904.098.689-49 - IE– 13.465246-0 - E-PROCESS 5217032/2012, ELISABERT BROSKI – CPF– 021.778.169-12 - IE– 13.465247-9 - E-PROCESS 5217192/2012, FERNANDO VERUSSA – CPF– 865.797.541-68 - IE– 13.465778-0 - E-PROCESS 5211231/2012, JUAN DOMINGUES CESARIO – CPF– 022.614.831-98 - IE– 13.466286-5 - E-PROCESS 5223796/2012, NAIR MARCHIORO – CPF– 420.216.690-68 - IE– 13.466620-8 - E-PROCESS 5228025/2012, VANDERVAL QUEIROZ VIEIRA JUNIOR – CPF– 062.438.661-49 - IE– 13.466964-9 - E-PROCESS 5231113/2012, DILVA GRISA OSTROWSKI – CPF– 704.878.471-72 - IE– 13.466971-1 - E-PROCESS 5212581/2012, SIDNEI LUIZ DE OLIVEIRA – CPF– 866.178.851-04 - IE– 13.467002-7 - E-PROCESS 5232472/2012. JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA – AAF – MATRIC. 488040019

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

Termo de Opção para a realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS. MUNICÍPIO DE MATUPÁ: Estância Carvalho – 13.464.438-7; Fazenda Santo Antonio – 13.464.437-0; Fazenda Paraíso II – 13.465.665-6. MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO: Antonia Aparecida da Silva – 13.463.787-9; Sítio Bom Jesus – 13.464.988-5; Sítio Soares – 13.465.181-2; Joaquim da Costa – 13.465.265-7; Sítio Dois Irmãos -13.465.673-3; Sítio Ronco da Onça lote 74 – 13.465.669-5; Sítio Oriente – 13.465.668-7; José Pereira Dos Santos – 13.465.653-9. Gerente: Reni Fassbinder Mat. 49559001-0

COMUNICADO Nº. 02/2012/AGENFA MATUPÁ/MT RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE LAVRAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS, EM ATENDIMENTO AO DECRETO 2656/2010 E ARTIGO 15 DO ANEXO X DO REGULAMENTO RICMS, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL NAS OPERAÇÕES DE AQUISIÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CONSTANTES NOS ARTIGOS 4º e 30º, BEM COMO VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E RESPECTIVOS COMPLEMENTOS ARROLADOS NO INCISO II DO § 1º DO ARTIGO 19, TODOS DO ANEXO VIII DO RICMS /MT. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; ARAUJO & VIEIRA LTDA – ME 10.737.595/0001-16 13.373.125-1 16/10/2012; AGENFA DE MATUPÁ-MT, 16 DE OUTUBRO DE 2012; RENI FASSBINDER – MAT. 49559001-0

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 295/2012 - Município: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS; Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: MARIA CLEUZA MIGUEL CPF: 432.616.041-15 Sítio São Miguel Validade: Indeterminada; Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 17 de Outubro de 2012. - Alice Rodrigues da Silva - AAF

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 003/2012. Reconheço que o(s) microprodutor (es) rural (is) cumpriu (ram) a exigência do Art. 26 da Portaria 114/2002. MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MUNIZ – CPF Nº 513.908.761-87; Gilmar Pereira dos Santos- mat. 202316951 – São Félix do Araguaia-Mt. 24 de setembro de 2012. UNIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADA- USC

GER FISCALIZAÇÃO DE VEÍC., VAREJO, E MEDIC. E SUPERMERCADOS - GFVM  
INTIMAÇÃO FISCAL

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GFVM – Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte: CARLOS BISPO - ME Inscrição Estadual: 133066088 Nº da Notificação: 616851/651/96/2012  
Contribuinte: S. S. DE L. DIAS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133114970 Nº da Notificação: 616864/651/96/2012  
Contribuinte: ANTONIO CARLOS DA SILVA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133119580 Nº da Notificação: 616866/651/96/2012  
Contribuinte: SEMENTES SANTA CLARA LTDA Inscrição Estadual: 133369439 Nº da Notificação: 616938/651/96/2012  
Contribuinte: STILLUS MAQUINAS E EQUIP PARA ESCRITORIO LTDA ME Inscrição Estadual: 132418886 Nº da Notificação: 618642/651/96/2012  
Contribuinte: MARCELO IRINEU GUARDA - ME Inscrição Estadual: 132926245 Nº da Notificação: 618700/651/96/2012  
Contribuinte: ELETRO FAN COMERCIAL LTDA-EPP Inscrição Estadual: 133034712 Nº da Notificação: 618714/651/96/2012

PORTARIA Nº 276 /GSF/SEFAZ/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as atribuições do Chefe de Gabinete dispostas no art. 88 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, através do Decreto nº 591/11, publicado no DOE de 09/08/2011,

Considerando o Art. 3º do Decreto nº 1.260/2012, publicado no DOE de 18/07/2012, que acrescenta os incisos VI a XIII no caput do artigo 88 do Decreto nº 591/2011, publicado no DOE de 09/08/2011,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Cezarino Martins da Hora, Coordenador de Gestão de Pessoas, para responder pela Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, no período de 17 de outubro de 2012 a 31 de outubro de 2012, em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições institucionais.

At. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos limitados ao período mencionado no artigo anterior.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá, 17 de outubro de 2012.

(Original assinado)  
LAERTE SANTANA  
Chefe de Gabinete SEFAZ/MT

SEEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 035/2012/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 125609/2012.

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – CNPJ nº 37.465.200/0001-20. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 31/12/2012.

**Assinatura:** 14/09/2012

**SIGNATÁRIO:** José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

SETPU

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE ENCERRAMENTO DA SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 004/2012

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação para execução dos serviços de ampliação e pavimentação do Aeroporto de Vila Rica-MT, após revisão do Edital houve alteração na planilha de orçamento e composição de custos. Em decorrência dessas alterações a licitação será realizada no dia **22.11.2012 às 14h00**. O novo Edital, em substituição ao anterior, estará à disposição dos interessados a partir do dia 22.10.2012 na Assessoria Técnica de Licitação. Todos os atos já

praticados, anteriormente, serão considerados. Informações pelos telefones 3613-6614 ou 3613-6615, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.

Cuiabá, 17 de outubro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA** torna sem efeito a publicação no DOE do dia 12/06/2012, pág.22, referente ao Extrato do Termo de Convênio nº 080/2012, celebrado com o **MUNICÍPIO DE JACIARA**.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público, o cancelamento da Ordem de Início de Serviço, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOT/OIS/Nº 069/12 01/06/12 CANCELADA	RESTAURAÇÃO	031/2.012/00/00-ASJU	GUAXE LTDA	PAVIMENTADA COM CICLOVIA E TREVÓ DA RODOVIA MT - 409

Cuiabá 17 de novembro de 2.012

Engº Tércio Lacerda de Almeida  
Superintendente de Obras de Transportes

**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE**  
**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença de Instalação - LI para a Pavimentação da Rodovia MT-352, Trecho: Vale de São Domingos – Pontes e Lacerda.

**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – SESP  
**PA nº . 007/2012**, instaurado pela Portaria nº. 91/2012/SESP/MT (D.O.E de 21.08.2012)  
Natureza: Apurar eventual descumprimento de cláusulas contratuais da Ata de Registro de Preços nº. 006/2007, originado do Pregão nº. 003/2007/SAD/MT, da (atual) Empresa **Ótima Comércio e Serviços Ltda-ME**, com CNPJ nº. 07.630.688/001-32, situado na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº. 256, Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT.

**FINALIDADE:** Citação da Sra. **Rosângela do Carmo Rosa** e do Sr. **Adan Santana Souza**, ambos, Sócios da empresa acima citada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para comparecerem na Sala da CPPAD, situada na Av. Transversal, s/n, - Bloco B, térreo – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT- Tel (65) 3613-5571, para, no prazo de **15(quinze) dias, entre 13h às 17h**, contados da 3ª publicação do edital, tomar CIÊNCIA, para ESCLARECIMENTOS sobre o referido processo, sob pena do prosseguimento do mesmo à revelia, de acordo com o art. 39, § 2º, da LC 7.692, de 01.07.2002.

Cuiabá, 21 de setembro de 2012.

**Joaldo André da Rocha**  
Presidente do PA  
(Documento Original Assinado)

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – SESP  
**PA nº . 008/2012**, instaurado pela Portaria nº. 92/2012/SESP/MT (D.O.E de 21.08.2012)  
Natureza: Apurar eventual descumprimento de cláusulas contratuais da Ata de Registro de Preços nº.006/2007, originado do Pregão nº. 067/2006/SAD/MT, da (atual) Empresa **Ótima Comércio e Serviços Ltda-ME**, com CNPJ nº. 07.630.688/001-32, situado na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº. 256, Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT.

**FINALIDADE:** Citação da Sra. **Rosângela do Carmo Rosa** e do Sr. **Adan Santana Souza**, ambos, Sócios da empresa acima citada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para comparecerem na Sala da CPPAD, situada na Av. Transversal, s/n, - Bloco B, térreo – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT- Tel (65) 3613-5571, para, no prazo de **15(quinze) dias, entre 13h às 17h**, contados da 3ª publicação do edital, tomar CIÊNCIA, para ESCLARECIMENTOS sobre o referido processo, sob pena do prosseguimento do mesmo à revelia, de acordo com o art. 39, § 2º, da LC 7.692, de 01.07.2002.

Cuiabá, 21 de setembro de 2012.

**Joaldo André da Rocha**  
Presidente do PA  
(Documento Original Assinado)

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – SESP  
**PA nº . 015/2012**, instaurado pela Portaria nº. 97/2012/SESP/MT(D.O.E de 13.09.2012)  
Natureza: Apurar responsabilidade quanto ao atraso na expedição da Ordem de Fornecimento nº. 953/2007, da (atual) Empresa **Ótima Comércio e Serviços Ltda-ME**, com CNPJ nº. 07.630.688/001-32, situado na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº. 256, Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT.

**FINALIDADE:** Citação da Sra. **Rosângela do Carmo Rosa** e do Sr. **Adan Santana Souza**, ambos, Sócios da empresa acima citada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para comparecerem na Sala da CPPAD, situada na Av. Transversal, s/n, - Bloco B, térreo – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT- Tel (65) 3613-5571, para, no prazo de **15(quinze) dias, entre 13h às 17h**, contados da 3ª publicação do edital, tomar CIÊNCIA, para ESCLARECIMENTOS sobre o referido processo, sob pena do prosseguimento do mesmo à revelia, de acordo com o art. 39, § 2º, da LC 7.692, de 01.07.2002.

Cuiabá, 21 de setembro de 2012.

**Joaldo André da Rocha**  
Presidente do PA  
(Documento Original Assinado)

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2011/SEJUDH que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Empresa DDMAT DESINSETIZADORA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 7.2 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO, do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 141/2011/SEJUDH, referente a Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de fossa séptica, desentupimento de esgoto, limpeza de caixas de gordura e caixas de passagem, destinada a atender as Unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos localizadas no interior do Estado de Mato Grosso.

DO PAGAMENTO: 7.2. III - prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação: UO: 18101; Programa: 337; Atividade: 4280; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/12/2012 a 28/12/2013".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.  
ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e o Sr. WILSON DE FREITAS Ddmat Desinsetizadora Ltda./ CONTRATADA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Empresa JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA ALIMENTAÇÕES - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do item 8.3 da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 034/2011/SEJUDH, referente a Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas do CDP – Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda - MT

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DO PAGAMENTO: 8.3. - III) Prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/10/2012 a 26/10/2013".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.  
ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA - José Antônio da Silva Alimentações - Me/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa EVANILDE C. CURITIBA – ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do item 8.4. da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 161/2010, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de ALIMENTAÇÃO, para atender os presos e Agentes Prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Nortelândia – MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DO PAGAMENTO: 8.4. III - Prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/10/2012 a 05/10/2013".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial e dos demais termos aditivos.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. EVANILDE C. CURITIBA - Evaniide C. Curitiba - ME/CONTRATADA.

Portaria nº. 044/SEJUDH/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, na Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, referente aos anos de 2011 e 2012 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de Outubro de 2012.

**Des. Paulo Inácio Dias Lessa**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(original assinado)

(Anexo da Portaria nº.044/SEJUDH/2012)

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011
<b>AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>		
114936	Pedro Pio de Souza	9,14

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b>		
82100	Pedro Conceição de Moraes	9,91
81573	Luis Martins	9,47

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b>		
82100	Pedro Conceição de Moraes	9,91
81573	Luis Martins	9,47

Servidora amparada pelo Art. 12-A do Decreto nº 3.444/2004.

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
<b>PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>		
102330	Creusa Maria Zeferino	Aprovada

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2012 – SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Acervo Bibliográfico para atender as Escolas de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital - Convênio Federal nº 658405/2009, no dia 30 de Outubro de 2012 às 14:00 hs, na Sala de Pregão Nº 04 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político administrativo – Cuiabá – MT. O Edital encontra-se a disposição nos Sites: [www.seduc.mt.gov.br/](http://www.seduc.mt.gov.br/) e [www.sad.mt.gov.br/](http://www.sad.mt.gov.br/), maiores informações pelo telefone (65) 3613-6409, E-mail: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br).

Cuiabá (MT), 17 de Outubro de 2012.

**Nizete Lenir da Silva Costa**  
Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2012 – SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e materiais de infra-estrutura de reposição para manutenção preventiva e corretiva, em recursos de informática e de infra-estrutura de rede lógica e elétrica de computadores e de equipamentos de conectividade tipo switches, da Secretaria de Estado de Educação, sede e unidades remotas do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital, no dia 01 de Novembro de 2012 às 14:00 hs, na Sala de Pregão Nº 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político administrativo – Cuiabá – MT. O Edital encontra-se a disposição nos Sites: [www.seduc.mt.gov.br/](http://www.seduc.mt.gov.br/) e [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br/), maiores informações pelo telefone (65) 3613-6409, E-mail: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br). Cuiabá (MT), 17 de Outubro de 2012.

**Nizete Lenir da Silva Costa**  
Pregoeira

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 119/2012.**

Localatária: SEDUC - MT.

Localador: **WAGNER FERREIRA BARBOSA.**

Objeto Locação de salas móveis para a EE Estevão Alves Correa, localizadas em Cuiabá  
Valor Contratado: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil) que corresponde á quantidade de 3 (três) salas de aula no valor unitário de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 1 de Outubro de 2012 e término previsto para 30 de Setembro de 2013.

Cuiabá- MT, 01 de Outubro de 2012.

**Ságuas Moraes de Sousa**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº155/2011.**

Localador: SEDUC - MT.

Localatário: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO STRUBING MULLER

OBJETO: Alterar as cláusulas Terceira "Do Reajuste" e Clausula Quarta "Da Vigência" para abrigar a EE. Vasti Pereira da Conceição no Município de Várzea Grande.

Valor: Valor mensal R\$ 7.622,69 (sete mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), valor global de R\$ 91.472,28 (noventa e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, com início em 17/10/2012 e tendo seu término previsto para 16/10/2013.

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 artigo 24 inciso X, e suas alterações legais.

Cuiabá – MT, 17 de Outubro de 2012.

**Ságuas Moraes Souza**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VIGENCIA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 162/2010.**

Localador: SEDUC - MT.

Localatário: CLOVIS ERICSSON DIAS DE LIRA MOURA

OBJETO: Aditar as Clausulas QUARTA : "Da Vigencia" e Clausula Terceira do Reajuste" para funcionamento do Assessoria Pedagógica no Município de Confresa/MT.

Valor Contratado: Valor mensal R\$ 1.484,61 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), valor global de R\$ 17.815,32 (dezesete mil oitocentos e quinze reais e trinta e dois centavos).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses , com início em 01 de Outubro de 2012 e tendo seu término previsto para 31 de Setembro de 2013.

Cuiabá – MT, 01 de Outubro de 2012.

**Ságuas Moraes Souza**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 155/2011.**

Localador: SEDUC - MT.

Localatário: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO STRUBING MULLER

OBJETO: Alteração das cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste" que abriga a EE Vasti Pereira da Conceição de Várzea Grande/MT.

Valor Contratado: Valor mensal pactuado será de R\$ 7.622,69 (sete mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um valor global de R\$ 91.472,28 (noventa e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.340.4119.9900.33903900.110.1.1

Prazo de Execução: 12 (doze) meses , com início em 01 de Outubro de 2012 e tendo seu término previsto para 31 de Setembro de 2013.

Cuiabá – MT, 01 de Outubro de 2012.

**Ságuas Moraes Souza**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 179/2012.**

Localatária: SEDUC - MT.

Localador: NIVALDO LOPO MOREIRA DE CARVALHO

Objeto: LOCAÇÃO do imóvel localizado na Rua Mangabeira 2952-S, Jardim Cerrado, Lucas do Rio Verde/MT, para abrigar uma sala anexa para o Ciclo de Formação Humana da EE Luiz Carlos Ceronello no Município de Lucas do Rio Verde/MT.

Valor Contratado: O valor global é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) que corresponde o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.340.4119.9900.33903600.320.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 28 de Setembro de 2012 e término previsto para 27 de Setembro de 2013

Cuiabá – MT, 28 de Setembro de 2012.

**Ságuas Moraes Souza**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 164/2010**

Origem: Termo de Inexigibilidade de Licitação 016/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DA REGIÃO DA GRANDE RONDÔNÓPOLIS LTDA - CERGR.

Objeto: Aditar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA , por mais 12 (doze) meses, com início em 28/09/2012 e seu término em 27/09/2013, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93, suas alterações e Parecer Jurídico Nº 1467/2012/ASEJ/SEDUC/MT/AD33.

Da Convalidação dos Atos: Com fulcro no art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato e a data da assinatura do 2º Termo Aditivo de Prazo.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso I e IV da Lei n.8.666/93 e Parecer Jurídico Nº 1467/2012/ASEJ/SEDUC/MT/AD33.

Cuiabá/MT, 16 de Outubro de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 240/2012/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 11/07/2012 pelo Secretário de Estado de Educação, vem, nos moldes do artigo 78, § 1º, da LC 207/04, **CITAR** a servidora **IVANES CORRENT DAMIANI**, brasileira, servidora pública efetiva, matrícula nº 728370069, com última lotação na Escola Estadual 9 de Maio, município de Juína-MT, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, de sua indicação no Processo nº 369064/2012, por ter, em tese, abandonado o cargo de professora, fato que, se comprovado, ensejaria em descumprimento do que dispõe o artigo 165, da Lei Complementar 04, de 15 de

outubro de 1990. Fica ciente também que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15(quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação, perante esta comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº215, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei.  
Desde já, fica a servidora **notificada** de que o não comparecimento no prazo acima importará na situação de Revelia.  
Publique-se, Intime-se, Cumpra-se.  
Cuiabá, 08 de outubro de 2012.

**Ana Batista de Albuquerque Nogueira da Costa**  
Presidente da Comissão

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 151/2010 / SETAS / FIA / AACCC/MT**

**PARTES** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA e a Associação dos Amigos da Criança com Câncer - AACCC/MT  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio n.º 151/2010 - Projeto "SABER E SINFONIA É CULTIVAR A VIDA" - Musicalização - aquisição de instrumentos musicais, inclusão digital e acesso à literatura.

**ASSINATURA:** 17/10/2012

**VIGÊNCIA:** 31/12/2012

**ASSINA:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

#### RESOLUÇÃO Nº. 139/2012

O PRESIDENTE DO Conselho Estadual do Trabalho do Estado de Mato Grosso, criado através do Decreto no 37 de 13 de fevereiro de 1995, regulamentado pelas leis nº 7814 de 9 de dezembro de 2002, lei nº 7914 de 27 de junho de 2003, lei 8390 de 30 de novembro de 2005, lei 9108 de 13 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução 080/95 do CODEFAT e de seu Regimento Interno, e

Resolve:

**Art.1º** - Aprovar "AD REFERENDUM" o remanejamento dos recursos alocados no plano de trabalho referente ao convênio MTE/SPPE//CODEFAT Nº 045/2006-SETAS/MT décimo terceiro termo aditivo para o período de execução de agosto de 2011 a novembro de 2012.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 30 de agosto de 2012.

(original assinado)

**Jean Estevan Campos Oliveira**  
Presidente do CETb/MT

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE SERVIDOR PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DE BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC NAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO

**EDITAL Nº. 001/2012/SECITEC**  
**RESULTADO FINAL**

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barra do Garças  
Carga Horária 20(vinte) horas semanais

Candidato	Perfil Profissional	Situação
André Souza Santos	Orientador	Aprovado

Cuiabá, 11 de outubro de 2012

**ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2012/SECITEC PROC. 539019/2012/SECITEC

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SECITEC- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

**CONTRATADO:** KAMIL A. ZAROUR - ME- CNPJ: 07.797.291/0001-030

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

**DOTAÇÃO:** 26101.0001.19.573.339.3039.9900.33900000- EMPENHO: 26101.0001.12.001007-9

**VALOR:** R\$ 514.300,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL E TREZENTOS REAIS)

**VIGÊNCIA:** ESTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/11/2012.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/10/2012.

**ASSINAM:** ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO – SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA/SECITEC – CONTRATANTE – KAMIL ABDEL ZAROUR- KAMIL A. ZAROUR- ME - CONTRATADA

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012/SICME/SOE

O Pregoeiro do Núcleo Sistêmico Socioeconômico - SOE informa que o Pregão Presencial 001/2012/SICME/SOE, marcado para ser realizado no dia 24/10/2012, às 14h00m, foi **PRORROGADO** para o dia 30 de outubro de 2012, às 14h00m, na Sala n.º 05, da Central de Licitações - Superintendência de Aquisições - SOE face à inclusão deste 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO:

- QUANTO A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA HABILITAÇÃO - Relativos à documentação complementar para todos os licitantes, cadastrados e não cadastrados:

#### Suprimir o item:

a) Apresentar o comprovante de Inscrição de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica com o CNAE 1812-1/00 – Impressão de Material de Segurança.

#### Acrescentar o ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VISITA E VISTORIA

- Ratificam-se os demais termos do Edital e seus Anexos.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2012.

**LUCIANO SOUZA DE ARRUDA**  
Pregoeiro/SOE

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 084/2012 SEC. referente ao processo nº 182795/2012.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e o Sindicato Rural de São José dos Quatro Marcos – CNPJ n.º 97.345.169/0001-15

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio para o dia 31/12/2012, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/07/2012.

**SIGNATÁRIO:** João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Superintendência de Vigilância em Saúde

Infrutífera a tentativa de notificação via postal, pelo presente, ficam a empresa FERREIRA & LEMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.842.472/0001-30 e seus proprietários e responsáveis Carlos SIMONE FERREIRA LEMES, APARECIDA FERREIRA DA SILVA LEMES E BRUNO MIRANDA DE CARVALHO, **NOTIFICADOS** que a autoridade sanitária proferiu decisão em 2ª instância no Processo Administrativo Sanitário nº 575971/2007 mantendo a multa aplicada em primeira instância. Notifica o início do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento espontâneo da multa, devendo retirar o DAR (Documento de Arrecadação) para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240) no Escritório Regional de Saúde de Cáceres e, após quitação, protocola-lo no escritório para ser anexado aos autos. Solvendo a multa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da decisão terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o artigo 21 da Lei n.º 6.437/77.

O não pagamento da multa arbitrada ensejará a inserção do autuado na dívida ativa e futura cobrança judicial.

Publique-se, Intime-se, para o pagamento ou, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 (vinte) dias, devendo juntar aos autos os documentos necessários para a comprovação do que alegar.

Verificada a ausência de interposição de recurso, será certificado o trânsito em julgado. Os prazos iniciam-se a partir do quinto dia desta publicação.

Superintendente de Vigilância em Saúde  
\*(original assinado)

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO

##### LOTACIONOGRAMA DA EMPAER-MT OUTUBRO\_NOVEMBRO/2012

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Técnico Nivel Superior		113		113	Resolução "Ad-referendum" nº 007/11-28.06.2011
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente Técnico		115		115	Resolução "Ad-referendum" nº 007/11-28.06.2011
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente Administrativo		88		88	Resolução "Ad-referendum" nº 007/11-28.06.2011
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente de Serviço		58		58	Resolução "Ad-referendum" nº 007/11-28.06.2011
<b>TOTAL</b>			<b>374</b>		<b>374</b>	

COGESP

#### SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À EMPAER-MT

##### OUTUBRO\_NOVEMBRO/2012

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
AGRAER-MS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1
PREFEITURA STO ANTONIO LESTE	TÉCNICO AGROPECUÁRIA	2
PREFEITURA NOVA MARINGÁ	TÉCNICO AGROPECUÁRIA	1
PREFEITURA COLIDER	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA PONTE BRANCA	ZOOTECNISTA	1

COGESP

#### SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO

##### LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT-MT OUTUBRO\_DEZEMBRO/2012

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Atividade Fundiária	Técnico de Fundiário	37				Lei nº. 7.524, de 22.12.2001
Profissionais de Atividade Fundiária	Agente Fundiário	69	23	14		Lei nº. 7.524, de 22.12.2001
Profissionais de Atividade Fundiária	Auxiliar Fundiário	15	06	09		Lei nº. 7.524, de 22.12.2001
<b>TOTAL</b>		<b>121</b>	<b>75</b>	<b>46</b>		

COGESP/25.04.12

#### SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À INTERMAT-MT

##### OUTUBRO\_DEZEMBRO/2012

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE EST. DE EDUCAÇÃO	Professor	02
UNEMAT	Técnico Universitário	01
METAMAT	Agente Administrativo	01
METAMAT	Geólogo	01

COGESP

#### SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO LOTACIONOGRAMA DO INDEA-MT

##### OUTUBRO-DEZEMBRO/2012

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Fiscal Estadual Defesa Agropecuária Florestal	338	257	81		
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Agente Fiscal Estadual Defesa Agrop. Florestal	312	252	60		Lei nº 7.242/30.12.99
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Agente Fiscal Estadual Defesa Agrop. Florestal. II	223	133	90		Lei nº 8.894/17.06.08
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Auxiliar Estadual Defesa Agropecuária Florestal	30	14	16		Lei nº 9.070/24.12.08
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Analista Estadual Defesa Agropecuária Florestal	16	10	6		
<b>TOTAL</b>		<b>919</b>	<b>666</b>	<b>253</b>		

COGESP.

#### SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS AO INDEA-MT

##### OUTUBRO\_DEZEMBRO/2012

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SICME	TÉC.DESENV.ECON.SOCIAL	2
JUCEMAT	AG.DESENV.ECON.SOCIAL	1
SEJUSP	AG.DESENVOLVIMENTO	1

COGESP

#### SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO

##### LOTACIONOGRAMA DA SEDRAF-MT OUTUBRO\_DEZEMBRO/2012

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Técnico de Desenv. Econômico e Social	20	05	15		Decreto 1.181 de 12.06.2012
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Agente de Desenv. Econômico e Social	25	11	14		Decreto 1.181 de 12.06.2012
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	05	05	-		Decreto 1.181 de 12.06.2012
Profissional da Área Instrumental do Governo	Técnico da Área Instrumental do Governo	15	06	09		Decreto 1.180 de 12.06.2012
Profissional da Área Instrumental do Governo	Agente da Área Instrumental do Governo	04	01	03		Decreto 1.180 de 12.06.2012
<b>TOTAL</b>		<b>69</b>	<b>28</b>	<b>41</b>		

COGESP

#### SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À SEDRAF-MT

##### OUTUBRO\_DEZEMBRO/2012

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
CEPROMAT	Técnico Administrativo Financeiro	01
EMPAER	Técnico de Nivel Superior	11
EMPAER	Agente Administrativo	24
EMPAER	Agente de Serviço	16
INDEA	Analista Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal	04
INDEA	Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal	13
INDEA	Auxiliar Fiscal Estadual de Defesa	07
INTERMAT	Técnico Fundiário	02
INTERMAT	Agente Fundiário	04
INTERMAT	Auxiliar Fundiário	01

COGESP

## SECID

## CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 206/2010/01/04 - ASJU  
Processo nº 387979/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Construção do Complexo de Treinamento do GOE, 3ª Etapa – Construção do Estande de Tiro, Urbanismo e Prevenção, Combate Incêndio, Posto de Transformação e SPDA, em Cuiabá – MT.

Objeto do Termo: Suprimir ao Instrumento Contratual nº 206/2010/00/00- ASJU, o valor de R\$ 37.966,04 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).  
Partes: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, torna sem efeito a publicação veiculada no DOE do dia 05/07/2012, pág. 25, referente ao Extrato do Instrumento Contratual nº 026/2012/00/00 – SECID celebrado com a FIRMA: QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, torna sem efeito a publicação veiculada no DOE do dia 18/07/2012, pág. 29, referente ao Extrato do Instrumento Contratual nº 029/2012/00/00 – SECID celebrado com a FIRMA: QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA.

Extrato do Termo Aditivo nº 548/2010/01/08 - ASJU  
Processo nº 482163/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Reforma do Setor de Nutrição do Hospital do Câncer, Localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça n.º 5.500, no Município de Cuiabá – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 548/2010/00/00-ASJU, o prazo de 30 (trinta) dias para o item 3.4 e 120 (cento e vinte) dias para o item 3.5.  
Partes: ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 021/2011/01/01- SECID  
Processo nº 639785/2011-SECID

Objeto do Contrato: Contratação de Serviços de Chaveiros para atender a Secretaria de Estado das Cidades

Objeto do Termo: Aditamento do prazo de 12 (doze) meses.  
PARTES: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 022/2011/01/01- SECID  
Processo nº 639785/2011-SECID

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Confecção de Carimbos para atender a Secretaria de Estado das Cidades

Objeto do Termo: Aditamento do prazo de 12 (doze) meses.  
PARTES: CARIMBOS MATO GROSSO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA, DESTINADA A VIABILIDADE DO PROGRAMA DE CARTA DE CRÉDITO FGTS – OPERAÇÕES COLETIVAS GARANTIDAS POR CAUÇÃO FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID E O MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM.

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, inscrita no CNPJ sob n.º 03.507.415/0016-20, com sede no Centro Político Administrativo, ED. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA "NICO BARACAT" em Cuiabá – MT, representado neste ato pelo respectivo Secretário, GONÇALO APARECIDO DE BARROS, doravante denominado simplesmente CONVENENTE-SECID, e o Município de NOVO SÃO JOAQUIM, inscrito no CNPJ/MF, n.º 03.238.581/0001-92, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEONARDO FARIA ZAMPA, resolveram celebrar o presente TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO.

- 1. DO OBJETO:** a produção de 100 (Cem) unidades habitacionais de interesse social que atendam a padrões mínimos de salubridade, segurança e habitabilidade definidos pelas posturas municipais para a população com renda familiar até 1 (Um) salário mínimo.
- 2. DOS VALORES:** valor máximo de R\$ 8.380,00 (Oito Mil, Trezentos e Oitenta Reais) por unidade habitacional, perfazendo o valor de R\$ 8.380.000,00 (Oitocentos e Trinta e Oito Mil Reais), correspondente à participação do GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO através da SECID.
- 3. DA VIGÊNCIA:** vigência ate 360 (Trezentos e Sessenta) dias a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, a critério das partes.

Cuiabá – MT, 08 de outubro de 2012

Gonçalo Aparecido de Barros  
Secretário de Estado das Cidades/MT  
(original assinado)

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA, DESTINADA A VIABILIDADE DO PROGRAMA DE CARTA DE CRÉDITO FGTS – OPERAÇÕES COLETIVAS GARANTIDAS POR CAUÇÃO FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID E O MUNICÍPIO DE ITAÚBA.

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, inscrita no CNPJ sob n.º 03.507.415/0016-20, com sede no Centro Político Administrativo, ED. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA "NICO BARACAT" em Cuiabá – MT, representado neste ato pelo respectivo Secretário, GONÇALO APARECIDO DE BARROS, doravante denominado simplesmente CONVENENTE-SECID, e o Município de ITAÚBA, inscrito no CNPJ/MF, n.º 03.238.961/0001-27, representado pelo Sr. RAIMUNDO ZANON, portador do CPF n.º 296.605.569-34, resolveram celebrar o presente TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO.

CAT ARRUDA "NICO BARACAT" em Cuiabá – MT, representado neste ato pelo respectivo Secretário, GONÇALO APARECIDO DE BARROS, doravante denominado simplesmente CONVENENTE-SECID, e o Município de ITAÚBA, inscrito no CNPJ/MF, n.º 03.238.961/0001-27, representado pelo Sr. RAIMUNDO ZANON, portador do CPF n.º 296.605.569-34, resolveram celebrar o presente TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO.

- 1. DO OBJETO:** a produção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais de interesse social que atendam a padrões mínimos de salubridade, segurança e habitabilidade definidos pelas posturas municipais para a população com renda familiar até 1 (Um) salário mínimo.
- 2. DOS VALORES:** valor máximo de R\$ 8.380,00 (Oito Mil, Trezentos e Oitenta Reais) por unidade habitacional, perfazendo o valor de R\$ 419.000,00 (Quatrocentos e Dezenove Mil Reais), correspondente à participação do GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO através da SECID e o município responsabiliza-se por aporte de contrapartida no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) por unidade habitacional, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- 3. DA VIGÊNCIA:** vigência ate 360 (Trezentos e Sessenta) dias a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, a critério das partes.

Cuiabá – MT, 08 de outubro de 2012.

Gonçalo Aparecido de Barros  
Secretário de Estado das Cidades/MT  
(original assinado)

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 284908/2012)

A Secretaria de Estado das Cidades - SECID, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Patrulhas Mecanizadas, compostas de 14 (catorze) Tratores Agrícolas, 14 (catorze) Colhedoras de Forragens, 14 (catorze) Grades Aradoras e 14 (catorze) Carretas Agrícolas, para a Secretaria de Estado das Cidades – SECID - Município de Cuiabá-MT, para auxiliar os Municípios do Estado no Desenvolvimento da Agroindústria e da Agricultura Familiar, nos termos do Convênio nº 759495/2011, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO e o Governo do Estado de Mato Grosso. A realização está prevista para o dia 30 de outubro de 2012 às 14h00min – Fuso Horário da Capital, na Sala de Pregão nº 03 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados nos Sites: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br). Maiores Informações pelos Telefones: (65) 3613-0535/3613-0532 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-0508 – E-mail: [licitacao@secid.mt.gov.br](mailto:licitacao@secid.mt.gov.br).

Cuiabá, 16 de outubro de 2012.

Válidos Augusto Miranda  
Pregoeiro Oficial/SECID

VISTO:

Gonçalo Aparecido de Barros  
Representante do Comprador

## SECOPA

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PORTARIA Nº 068/2012/SECOPA

Dispõe sobre instauração da Tomada de Contas Especial, referente ao contrato nº 020/2011/AGECOPA.

O SECRETARIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

Considerando o contrato nº 020/2011/AGECOPA, firmado junto a Fundação de Aplicação de Tecnologias Críticas - ATECH e esta Secretaria, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados visando à elaboração do Plano Master de Proteção e Segurança para a realização da FIFA 2014; Considerando a extinção do referido contrato, bem como indícios de divergências e impropriedades nos produtos entregues pela ATECH e ainda em consonância com o Parecer Jurídico nº 211/2012/AJ/ SECOPA, elaborado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Tomada de Contas Especial, a fim de apurar possíveis falhas e responsabilidades no Contrato nº 020/2011/AGECOPA.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial:

Diego Ribeiro de Barros – Matrícula Funcional Nº 235477;  
Julianne de Quadros Moura – Matrícula Funcional Nº 204918;  
Mara Lucia Fatuch Bernardi – Matrícula Funcional Nº 19719.

**Art. 3º** A Comissão fica de imediato, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias e Coordenadorias, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão.

**Art. 4º** Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2012.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo – FIFA 2014



**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM A PESQUISA/FAPEMAT Nº 004/2011 – PROCESSO Nº 348271/2011**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
**INTERVENIENTE:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT  
**CONCESSIONÁRIO:** Luciano Barco.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio em referência, passando a vigorar até 20/04/2013, prorrogando-se igualmente as datas para entrega de Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas Final para 20/05/2013.  
**ASSINAM em 16/10/2012:** Flavio Teles Carvalho da Silva– Presidente da FAPEMAT/MT, Adriano Aparecido da Silva - UNEMAT e Luciano Barco – Concessionária.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL UNIVERSAL – MESTRE/FAPEMAT Nº 006/2010 – PROCESSO Nº 285172/2010**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
**INTERVENIENTE:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT  
**CONCESSIONÁRIO:** Geovany Jesse Alexandre da Silva.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio em referência, passando a vigorar até 28/04/2013, prorrogando-se igualmente as datas para entrega de Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas Final para 28/05/2013.  
**ASSINAM em 16/10/2012:** Flavio Teles Carvalho da Silva– Presidente da FAPEMAT/MT, Adriano Aparecido da Silva - UNEMAT e Geovany Jesse Alexandre da Silva – Concessionário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PRONEX/FAPEMAT - Nº 009/2009 – PROCESSO Nº 845009/2009**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso.  
**CONCESSIONÁRIO:** Eduardo Guimarães Couto.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio em referência, passando a vigorar até 25/10/2013, prorrogando-se igualmente as datas para entrega de Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas Final para 25/11/2013.  
**ASSINAM em 16/10/2012:** Flavio Teles Carvalho da Silva– Presidente da FAPEMAT/MT, Adnauer Tarquínio Dalto - UFMT e Eduardo Guimarães Couto – Concessionária.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL - Doutor/FAPEMAT Nº 006/2010 – PROCESSO Nº 301800/2010**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
**INTERVENIENTE:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT  
**CONCESSIONÁRIO:** Célia Alves de Souza.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio em referência, passando a vigorar até 28/04/2013, prorrogando-se igualmente as datas para entrega de Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas Final para 28/05/2013.  
**ASSINAM em 16/10/2012:** Flavio Teles Carvalho da Silva– Presidente da FAPEMAT/MT, Adriano Aparecido da Silva - UNEMAT e Célia Alves de Souza – Concessionária.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM A PESQUISA/FAPEMAT Nº 006/2010 – PROCESSO Nº 297890/2010**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
**INTERVENIENTE:** Universidade de Cuiabá - UNIC  
**CONCESSIONÁRIO:** Maria de Almeida Rocha Rissato  
**OBJETO:** Alterar o anexo I do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio em referência, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações ora procedidas.  
**ASSINAM em 16/10/2012:** Flavio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT/MT, Rui Fava – Reitor UNIC e Maria de Almeida Rocha Rissato – Concessionária.

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 083/2012 – UNEMAT**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ANHAMBI ALIMENTOS LTDA  
**DO OBJETO:** Proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.  
**DA ASSINATURA** 06/08/2012  
**DA VIGÊNCIA:** 06/08/2012 a 05/08/2017  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor e o Sr. Aléssio Wilson Di Domenico–Sócio-proprietário.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 084/2012 – UNEMAT**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MARQUES E CAETANO LTDA  
**DO OBJETO:** Proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos

cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.  
**DA ASSINATURA:** 03/09/2012  
**DA VIGÊNCIA:** 03/09/2012 a 02/09/2017  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor e a Sra. Aline Caetano Marques da Silva– Representante.

**IMEQ/MT**

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2011/IMEQ-MT/SOE**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT  
**CONTRATADA:** SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, o prazo de vigência do Contrato n.º 015/2011/IMEQ/MT pelo período de 3 (três) meses, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2012..  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.  
**DATA DE ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO:** 28 de setembro de 2012.  
**ASSINAM:** CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - Presidente – IMEQ-MT. RITA TEREZINHA KUHN  
**CONTRATADA:** Sul América Prestadora de Serviços Ltda.

**JUCEMAT**

**JUNTA COMERCIAL**

**PORTARIA Nº. 010/2012**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias atendendo ao disposto no artigo nº 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1800/1996 e considerando a Lei Estadual nº 2.858, de 09 de outubro de 1968 que dispõe sobre a criação da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar por mais **30(trinta) dias** a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância desta Autarquia, referente apuração de irregularidades praticadas pelo leiloeiro **LUIS BALBINO da SILVA, conforme Portaria nº 009/2012, publicada no Diário Oficial em 20/09/2012.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2012.

Roberto Peron  
**Presidente**  
 Original assinado

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2010**  
 (Processo nº 5439/2011)

**Partes:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT e a EMPRESA ELONET HABILITAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
**Objeto:** Aditar o Instrumento de Contrato nº 004/2010, assinado em 30/06/2010, na sua Cláusula Sétima – da Vigência – prorrogando o prazo por um período de 210 (duzentos e dez) dias, com início em 26/01/2011 e término em 23/08/2011.  
**Assinam:** Afonso Dalberto – Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT  
 Benedito Carlos Arruda de Oliveira – Sócio – Proprietário/Diretor

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2010**  
 (Processo nº 641288/2011)

**Partes:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT e a EMPRESA ELONET HABILITAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
**Objeto:** Aditar o Instrumento de Contrato nº 004/2010, assinado em 30/06/2010, na sua Cláusula Sétima – da Vigência – prorrogando o prazo por mais um período de 210 (duzentos e dez) dias, com início em 24/08/2011 e término em 20/03/2012.  
**Assinam:** Afonso Dalberto – Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT  
 Benedito Carlos Arruda de Oliveira – Sócio – Proprietário/Diretor

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2010**  
(Processo nº 58103/2012)

**Partes:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT e a EMPRESA ELONET HABILITAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
**Objeto:** Aditar o Instrumento de Contrato nº 004/2010, assinado em 30/06/2010, na sua Cláusula Sétima – da Vigência – prorrogando o prazo por mais um período de 210 (duzentos e dez) dias, com início em 21/03/2012 e término em 16/10/2012.  
**Assinam:** Afonso Dalberto – Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT  
 Benedito Carlos Arruda de Oliveira – Sócio – Proprietário/Diretor

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2010**  
(Processo nº 416558/2011)

**Partes:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT e a EMPRESA ELONET HABILITAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
**Objeto:** Aditar o Instrumento de Contrato nº 005/2010, assinado em 30/06/2010, na sua Cláusula Sétima – da Vigência – prorrogando o prazo por um período de 12 (doze) meses, com início em 01/07/2011.  
**Assinam:** Afonso Dalberto – Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT  
 Benedito Carlos Arruda de Oliveira – Sócio – Proprietário/Diretor

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2010**  
(Processo nº 282959/2012)

**Partes:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT e a EMPRESA ELONET HABILITAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
**Objeto:** Aditar o Instrumento de Contrato nº 005/2010, assinado em 30/06/2010, na sua Cláusula Sétima – da Vigência – prorrogando o prazo por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 02/07/2012.  
**Assinam:** Afonso Dalberto – Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT  
 Benedito Carlos Arruda de Oliveira – Sócio – Proprietário/Diretor

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2012/DETRAN/MT**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de distribuição gratuita – squeezes e sacolas de lixo para veículos para distribuição em campanhas de educação para o trânsito promovidas pelo DETRAN-MT.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 08/10/2012 a 07/10/2013.  
**VALOR:** R\$ 45.070,00 (quarenta e cinco mil e setenta reais).  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.  
**CONTRATADA:** FIBRATEX COMERCIAL LTDA - ME – ELECIR GELIO DOS SANTOS.

**METAMAT**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2012/METAMAT/SOE**

**CONTRATADA:** NILTON J. MICHALSKI & CIA LTDA EPP.  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.  
**OBJETO:** O presente contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços, horas máquinas, para abertura de poços e trincheiras nos alvos gerados pelos trabalhos de prospecção, geoquímica e geofísica, para atender a demanda específica da METAMAT, conforme especificações e condições constantes na Ordem de Utilização nº. 0004/2012, referente à adesão a Ata de Registro de Preços nº063/2011 – Pregão nº077/2011/SAD.  
**PRAZO:** O presente contrato terá vigência 12 meses a partir de sua assinatura, tendo eficácia legal após sua publicação.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 487.855,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).  
**DOS RECURSOS:** Órgão: 17501 - Projeto/Atividade 3732.0200 e 3732.0100 - Elemento de despesas: 3390.3900 - Fonte: 109 e 100.  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de julho de 2012.  
**ASSINAM:** JOÃO JUSTINO PAES BARROS – Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT - WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO - Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT - NILTON J. MICHALSKI & CIA LTDA EPP - NILTON J. MICHALSKI & CIA LTDA EPP.

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**SEJUDH/MT**

**AVISO DE REABERTURA E PRIMEIRO ADENDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012/SEJUDH**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento de todos os interessados que está disponível no site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), o **Primeiro Adendo ao Edital de Pregão Presencial nº 039/2012/SEJUDH**.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos dos grupos B, D e E para atender o PROCON/MT.  
**NOVA DATA:** 31/10/2012  
**HORÁRIO:** 14h00min (Horário local)  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.  
**SALA DE PREGÕES Nº:** 02  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)  
**INFORMAÇÕES:** SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528  
**PREGOEIROS:** Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva  
**ORDENADOR DE DESPESAS:** Paulo Inácio Dias Lessa

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012/SEJUDH**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2012/SEJUDH, **Processo nº 275908/2012**, cujo objeto foi à contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de bebedouros dos órgãos internos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, realizado no dia **09/10/2012**, foi o mesmo declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2012.

**DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
 (documento original assinado)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 046/2012/SEJUDH**  
**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** Dias 30/10/2012 e 31/10/2012, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 01/11/2012 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/11/2012 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 01/11/2012 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).  
**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG:** contratação de serviço especializado em locação de mão de obra de profissionais da área jurídica, assistência social, psicológica e sociológica para atender as demandas de serviços prestados pelo Centro de Referência em Políticas de Direitos Humanos de Pessoas e Grupos Vulneráveis, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.  
**LOCAL DA DISPUTA:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)  
**RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>  
**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.  
**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 29-F/2012/SES  
**PREGÃO ELETRÔNICO N 049/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO:** Nº 709350/2011/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 039/2012/GBES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **NOVARTIS BIOCÍCIAS S.A.**, inscrita no

CNPJ: 56.994.502/0001-30, com sede na Av. Prof. Vicente Rao nº 90, prédio 121, 2º andar, São Paulo/SP, CEP: 04.636-000, representada pela Sra. **MARA GONÇALVES DA SILVA**, portadora do CPF: **094.543.548-76**, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamento Judicial (lista 10) para atender a Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
14	ENTACAPONA 200 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE. NO MÍNIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA..	COMTAN	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 1,99

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 709350/2011/SES  
EDSON PAULINO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE  
Portaria 039/2012/GBSES

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/SES/MT/2012**

O Estado de Mato Grosso através da **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, por meio da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde e Comissão Permanente de Licitação, como eficácia do ato, e em cumprimento aos princípios a que está vinculada a Administração Pública, declara a todos os interessados, que o **Chamamento Público - Edital de Seleção nº 002/SES/MT/2012**, tipo melhor técnica, que visa selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão, cujo objeto consiste na implantação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Regional de Colíder**, está **fracassado**, tendo em vista que as duas Entidades participantes foram desclassificadas no certame, conforme divulgação no Diário Oficial do Estado de 14/09/2012 (pág. 78) e 05/10/2012 (pág. 58).

Cuiabá, 16 de outubro de 2012.

**JOÃO HENRIQUE PAIVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**  
Coordenador da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

**VANDER FERNANDES**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Original assinado nos autos)

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2012-UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº. 1.722/2011-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação de assinatura anual do jornal a Gazeta, direta e exclusiva com a empresa Jornal A Gazeta Ltda, CNPJ 06.167.347/0001-00, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso, mediante o pagamento da importância de **R\$ 5.800,00 (oito mil e quinhentos e oitenta reais)**, com fundamento no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93. Cáceres-MT, 17 de Outubro de 2012.

**Samuel Longo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2012 UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº **003/2012-UNEMAT**, e AUTORIZO a Contratação de assinatura anual do jornal a Gazeta, direta e exclusiva com a empresa Jornal A Gazeta Ltda, CNPJ 06.167.347/0001-00, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso. Nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
CONTRATADA: **Jornal A Gazeta Ltda, CNPJ 06.167.347/0001-00.**  
OBJETO: Contratação de assinatura anual do jornal a Gazeta, direta e exclusiva com a empresa Jornal A Gazeta Ltda, CNPJ 06.167.347/0001-00, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso.  
VALOR: **R\$ 5.800,00 (oito mil e quinhentos e oitenta reais).**  
BASE LEGAL: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.  
**Cáceres/MT; 17 de Outubro de 2012.**  
**Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva**  
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso



ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2012 - UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº **004/2012 - UNEMAT**, e AUTORIZO a contratação de empresa especializada com notório conhecimento para a prestação de serviços de Consultoria e Revisão do Projeto Pedagógico, Assessoria na Capacitação e Aperfeiçoamento de Quadro Docente e Assessoramento nas fases de implantação do Curso de Graduação em Bacharelado em Medicina – Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, direta e exclusiva com a Clínica de Diagnóstico em Cirurgia Pediátrica LTDA – CIPECLIN, CNPJ 03.470.928/0001-28, para atender a demanda da Pro-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, da Universidade do Estado de Mato Grosso. Nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
CONTRATADA: **Clínica de Diagnóstico em Cirurgia Pediátrica LTDA – CIPECLIN, CNPJ 03.470.928/0001-28.**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada com notório conhecimento para a prestação de serviços de Consultoria e Revisão do Projeto Pedagógico, Assessoria na Capacitação e Aperfeiçoamento de Quadro Docente e Assessoramento nas fases de implantação do Curso de Graduação em Bacharelado em Medicina – Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, direta e exclusiva com a Clínica de Diagnóstico em Cirurgia Pediátrica LTDA – CIPECLIN, CNPJ 03.470.928/0001-28, para atender a demanda da Pro-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, da Universidade do Estado de Mato Grosso.  
VALOR: **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**  
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c Art. 13, inciso III, IV e VI, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.  
**Cáceres/MT; 17 de Outubro de 2012.**  
**Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva**  
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso



ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2012-UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº. 1.722/2011-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de Licitação** para contratação de empresa especializada com notório conhecimento para a prestação de serviços de Consultoria e Revisão do Projeto Pedagógico, Assessoria na Capacitação e Aperfeiçoamento de Quadro Docente e Assessoramento nas fases de implantação do Curso de Graduação em Bacharelado em Medicina – Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, direta e exclusiva com a Clínica de Diagnóstico em Cirurgia Pediátrica LTDA – CIPECLIN, CNPJ 03.470.928/0001-28, para atender a demanda da Pro-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, da Universidade do Estado de Mato Grosso, mediante o pagamento da importância de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93. Cáceres-MT, 17 de Outubro de 2012.

**Samuel Longo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 04 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2012, em Cuiabá, Mato Grosso, no Auditório da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso, às 13h04min (treze horas e quatro minutos), em sessão pública, os membros da Comissão Especial de Licitação instituída pelas Portarias n. 03, de 05 de março de 2012, n. 04, de 19 de março de 2012, e n. 14, de 06 de julho de 2012, constituída por Ronilson Rondon Barbosa, Presidente; Mariovino Pereira Rodrigues, Membro; Vaniele Mendes Fior de Castro, Membro; abaixo assinados, encarregada, nos termos deste processo licitatório, de dirigir e julgar a Concorrência Onerosa, com outorga fixa, a ser julgada pelo critério do menor valor da tarifa do

serviço público, cujo objeto é a delegação pelo Estado de Mato Grosso, por meio da AGER/MT, da concessão do serviço principal integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCRIP/MT, em suas Categorias Básica e Diferenciada para os 8 (oito) Mercados Intermunicipais de Transporte – MIT. Aberto os trabalhos pelo Presidente da Comissão, constatou-se a presença das seguintes empresas: 1. Barrattur Transportadora e Turismo Ltda., CNPJ nº. 06.344.615/0001-11, representada por Cláudio Nunes Silva, RG nº. 17594-8 SSP/GO; 2. Viação Xavante Ltda., CNPJ nº. 03.143.492/0001-62, representada por Jesus Alves Freire, RG nº. 934828331642 SSP/GO; 3. Empresa de Ônibus Rosa Ltda., CNPJ nº. 72.189.988/0001-90, representada por Ivan Josias de Moura, RG nº. 29432484-7 SSP/SP; 4. Jundiá Transportadora Turística Ltda., CNPJ nº. 50.958.412/0001-07, representada por Carlos Daniel Rolfsen, RG nº. 21572781-2 SSP/SP; 5. Consórcio Metropolitano de Transportes – Empresa Líder: União Transportes e Turismo Ltda., CNPJ nº. 03.667.130/0001-70 – Empresa Integrante: Caribus Transportes e Serviços Ltda. CNPJ nº. 11.649.350/0001-70, representado por Gabriel Jeozadaque Erdman, RG nº. 001150418 SSP/MS; 6. Princesa Turismo Ltda., CNPJ nº. 03.066.484/0001-60, representada por Fábio Martins de Sousa, RG nº. 28021756-0 SSP/SP; 7. Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda., CNPJ nº. 14.378.830/0001-61, representada por Darlã Martins Vargas, RG nº. 9006363171 SSP/RS; 8. Viação Novo Horizonte Ltda., CNPJ nº. 60.829.264/0001-84, representada por Isac Azevedo Magalhães, RG nº. 11379899-71 SSP/BA. Ausentes os representantes das licitantes Expresso Juara Ltda. e Nordeste Transportes Ltda. Após realizada a verificação dos representantes das empresas licitantes presentes, e estando todos assentados à mesa de trabalho, o Presidente e os demais integrantes da Comissão realizaram, à vista de todos, o rompimento do lacre da caixa que até então guardava os envelopes nº. 04 – Documentação de Habilitação, protocolados na sessão específica do dia 18 de maio de 2012. Os envelopes foram retirados e colocados sobre a mesa de trabalho, organizados em ordem crescente por MIT e Lote, atendendo ao item 12.16 do Edital, de modo que a sequência de abertura anunciada foi a seguinte: MIT 1 Lote I: Consórcio Metropolitano de Transportes: Empresa Líder União Transportes e Turismo Ltda; MIT 1 Lote II: prejudicado pela ausência de classificados; MIT 2 Lote I: prejudicado pela ausência de propostas; MIT 2 Lote II: Viação Novo Horizonte Ltda; MIT 3 Lote I: Viação Xavante Ltda; MIT 3 Lote II: Jundiá Transportadora Turística Ltda; MIT 4 Lote I: Jotamar Comércio de Peças e Transporte Rodoviário Ltda; MIT 4 Lote II: Viação Xavante Ltda; MIT 5 Lote I: prejudicado pela ausência de propostas; MIT 5 Lote II: Barrattur Transportadora e Turismo Ltda; MIT 6 Lote I: prejudicado pela ausência de classificados; MIT 6 Lote II: Jundiá Transportadora Turística Ltda; MIT 7 Lote I: Empresa de Ônibus Rosa Ltda; MIT 7 Lote II: Viação Novo Horizonte Ltda; MIT 8 Lote I: Empresa de Ônibus Rosa Ltda; MIT 8 Lote II: prejudicado pela ausência de classificados. Anunciada a sequência de abertura, o Presidente explicou que os envelopes nº. 04 – Documentação de Habilitação das empresas Expresso Juara Ltda. e Princesa Turismo Ltda. permanecerão lacrados em razão de desclassificação das propostas comerciais daquelas licitantes e serão devolvidos aos seus respectivos titulares ao final da licitação, conforme previsão do item 12.12 do Edital. Explicou, ainda, que o envelope nº. 04 – Documentação de Habilitação da empresa Nordeste Transportes Ltda. também permanecerá lacrado, haja vista que a sua abertura, para o MIT 8 Lote I, dependerá do resultado da análise de habilitação da Empresa de Ônibus Rosa Ltda., primeira colocada e classificada à frente da empresa Nordeste Transportes Ltda., conforme estabelecem os itens 12.8 e 12.11 do Edital. O Presidente tomou o Envelope nº. 04 da licitante primeira colocada para o MIT 1 Lote I, Consórcio Metropolitano de Transporte, e realizou a sua abertura, à vista de todos os presentes, verificando a existência de uma encadernação cujas páginas foram contadas, totalizando 173 (cento e setenta três) folhas. Foi dada vista dos documentos aos licitantes presentes, que rubricaram todas as folhas. O Presidente, então, tomou o Envelope nº. 04 da licitante primeira colocada para o MIT 2 Lote II, Viação Novo Horizonte Ltda., e realizou a sua abertura, à vista de todos os presentes, verificando a existência de uma encadernação cujas páginas foram contadas, totalizando 89 (oitenta e nove) folhas. Foi dada vista dos documentos aos licitantes presentes, que rubricaram todas as folhas. Em sequência, o Presidente tomou o Envelope nº. 04 da licitante primeira colocada para o MIT 3 Lote I, Viação Xavante Ltda., e realizou a sua abertura, à vista de todos os presentes, verificando a existência de uma encadernação cujas páginas foram contadas, totalizando 115 (cento e quinze) folhas. Foi dada vista dos documentos aos licitantes presentes, que rubricaram todas as folhas. O Presidente, então, tomou o Envelope nº. 04 da licitante primeira colocada para o MIT 3 Lote II, Jundiá Transportadora Turística Ltda. e realizou a sua abertura, à vista de todos os presentes, verificando a existência de uma encadernação cujas páginas foram contadas, totalizando 85 (oitenta e cinco) folhas. Foi dada vista dos documentos aos licitantes presentes, que rubricaram todas as folhas. Em seguida, o Presidente tomou o Envelope nº. 04 da licitante primeira colocada para o MIT 4 Lote I, Jotamar Comércio de Peças e Transporte Rodoviário Ltda. e realizou a sua abertura, à vista de todos os presentes, verificando a existência de uma encadernação cujas páginas foram contadas, totalizando 78 (setenta oito) folhas. Foi dada vista dos documentos aos licitantes presentes, que rubricaram todas as folhas. Para o MIT 4 Lote II, o Presidente informou que o envelope da Viação Xavante Ltda. já foi aberto e seu conteúdo já foi visto e rubricado pelos licitantes presentes. O Presidente, então, tomou o Envelope nº. 04 da licitante primeira colocada para o MIT 5 Lote II, Barrattur Transportadora e Turismo Ltda. e realizou a sua abertura, à vista de todos os presentes, verificando a existência de documentos soltos, que foram grampeados pelo Presidente e contados, totalizando 14 (catorze) folhas. Foi dada vista dos documentos aos licitantes presentes, que rubricaram todas as folhas. Para o MIT 6 Lote II, o Presidente informou que o envelope da Jundiá Transportadora Turística Ltda já foi aberto e seu conteúdo já foi visto e rubricado pelos licitantes presentes. Em sequência, o Presidente tomou o Envelope nº. 04 da licitante primeira colocada para o MIT 7 Lote I, Empresa de Ônibus Rosa Ltda. e realizou a sua abertura, à vista de todos os presentes, verificando a existência de uma encadernação cujas páginas foram contadas, totalizando 91 (noventa e uma) folhas. Foi dada vista dos documentos aos licitantes presentes, que rubricaram todas as folhas. Para o MIT 7 Lote II, o Presidente informou que o envelope da Viação Novo Horizonte Ltda já foi aberto e seu conteúdo já foi visto e rubricado pelos licitantes presentes. Para o MIT 8 Lote I, o Presidente informou que o envelope da Empresa de Ônibus Rosa Ltda já foi aberto e seu conteúdo já foi visto e rubricado pelos licitantes presentes. Após a abertura de todos os envelopes, o Presidente perguntou se os licitantes presentes tinham interesse em se manifestar sobre os documentos. O representante da empresa Princesa Turismo Ltda. impugnou os documentos da empresa Barrattur Transportadora e Turismo Ltda., afirmando que não atendem os requisitos legais do edital. Em resposta, o representante da empresa Barrattur afirmou que os documentos faltantes serão supridos por liminar recebida nesta data pela Comissão. O representante da empresa Viação Xavante Ltda. apresentou questionamento por escrito acerca de impedimento da empresa Jotamar para par-

ticipar de licitação. O representante da empresa Jotamar pediu vista do questionamento apresentado. O Presidente da Comissão suspendeu a sessão por 15min (quinze minutos) para deliberação sobre liminares judiciais recebidas durante a Sessão. Terminado o intervalo, o Presidente deu a palavra ao representante da Jotamar para se manifestar quanto ao questionamento da empresa Viação Xavante Ltda. O representante da empresa Jotamar afirmou que há distinção entre inidoneidade e impedimento de licitar. Alega que o Decreto do Município de Campinas é expresso em suspender o direito de licitar com o município, sendo uma regra aplicada à Administração do órgão, e não à Administração Pública e demais entes federados. Afirma, ainda, que a decisão é temporária e está *sub judice* no Judiciário de São Paulo. Por fim, alega que o Decreto trazido é de julho de 2012, posterior à abertura da presente licitação. Assim, requer a desconsideração da manifestação da Viação Xavante Ltda. O Presidente da Comissão recebeu a manifestação por escrito da empresa Xavante, em oito folhas, que passa a ser anexo da presente ata e, usando de prerrogativa e dever legal da Comissão de Licitação, comunicou abertura de diligência para verificar a documentação. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente informou o recebimento de liminar da Comarca de Campo Verde/MT, que determinou à AGER/MT e ao Presidente da Comissão Especial de Licitação o recebimento dos documentos faltantes no Envelope nº. 04 da empresa Barrattur Transportadora e Turismo Ltda. no prazo de 48h (quarenta e oito horas) contados da data da sessão pública de abertura dos envelopes nº. 04. Como todos os documentos são recebidos em Sessão Pública, o Presidente da Comissão informou que será realizada Sessão Pública no dia 19/10/2012 às 13h30min (treze horas e trinta minutos) para recebimento desses documentos. Prosseguindo, o Presidente comunicou o recebimento de outra liminar, da Comarca de Cáceres/MT, suspendendo a desclassificação da empresa Princesa Turismo Ltda. na fase anterior da licitação para assegurar que a empresa participe da fase de habilitação, com a abertura de seu envelope nº. 04. Em razão desta liminar, o Presidente passou à abertura do Envelope nº. 04 da empresa Princesa Turismo Ltda. para o MIT 5 Lote II. O envelope foi aberto à vista de todos os presentes, verificando a existência de duas encadernações, cujas páginas foram contadas, totalizando 241 (duzentos e quarenta e uma) folhas em uma encadernação e 251 (duzentos e cinquenta e uma) folhas em outra. Foi dada vista dos documentos aos licitantes presentes, que rubricaram todas as folhas. Perguntados, nenhum licitante quis se manifestar quanto aos documentos da empresa Princesa Turismo Ltda. Os envelopes das empresas Expresso Juara Ltda. e Nordeste Transportes Ltda foram colocados em um envelope pardo, lacrado na presença dos licitantes. Assim, o Presidente da Comissão declarou suspensa a Sessão de Abertura dos Envelopes Nº. 04 – Documentação de Habilitação às 17h45min (dezessete horas e quarenta e cinco minutos), informando que os documentos estarão disponíveis na sala da Comissão a partir do dia 18/10/2012 para vistas e cópia no horário normal de expediente da Comissão. Comunicou, ainda, que a Sessão será continuada no dia 19/10/2012 às 13h30min (treze horas e trinta minutos), saindo desde já todos convocados. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu vistas da ata a todos, achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada por todos os membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Ronilson Rondon Barbosa  
Presidente

Mariolino Pereira Rodrigues  
Membro

Vaniele Mendes Fior de Castro  
Membro

Cláudio Nunes Silva  
Barrattur Transportadora e Turismo Ltda

Jesus Alves Freire  
Viação Xavante Ltda

Ivan Josias de Moura  
Empresa de Ônibus Rosa Ltda

Carlos Daniel Rolfsen  
Jundiá Transportadora Turística Ltda

Gabriel Jeozadaque Erdman  
Consórcio Metropolitano de Transportes

Fábio Martins de Sousa  
Princesa Turismo Ltda

Darlã Martins Vargas  
Jotamar Com. Peças Transp. Rod. Ltda

Isac Azevedo Magalhães  
Viação Novo Horizonte Ltda

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 347/2012-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006560-001/2012, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **SUE ELLEN BALDAIA SAMPAIO**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1412989-2-SSP/MT e do CPF nº 005.278.201-80, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na Procuradoria de Justiça Especializada da Defesa da Cidadania e do Consumidor, com efeitos a partir de **18.10.2012**.

Cuiabá, 17 de outubro de 2012.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça  
**ATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2012-PGJ**

*Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 006318-001/2012,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

**ANEXO I**

**JORNADA DE TRABALHO:** 30 (trinta), para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	JOSÉ AUGUSTO COSTA	Técnico Administrativo	01/12/2012

Cuiabá, 16 de outubro de 2012.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça  
**PORTARIA Nº 261/2012-DG**

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MÁRCIA CRISTINA MARTINS**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 05.12.2012, conforme Processo nº 006190-001/2012.

Conceder à servidora **KATIUCY ALBUQUERQUE**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 05.12.2012, conforme Processo nº 006196-001/2012.

Conceder à servidora **ANDRÉIA DE JESUS RODRIGUES**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 23.10.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 006289-001/2012.

Conceder ao servidor **AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 006186-001/2012.

Conceder à servidora **JÚLIA SOUZA GONÇALVES** técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 006231-001/2012.

Conceder à servidora **CAMILA AQUINO PEREIRA LOPES**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 006230-001/2012.

Conceder à servidora **MILENE ROSOLIN**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 05.11.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 006227-001/2012.

Conceder à servidora **AMÉLIA FERRER DOS SANTOS**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 05.11.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 13.02.2013, conforme Processo nº 006232-001/2012.

Conceder à servidora **MARIA NAIR FERNANDES CALDAS**, auxiliar de serviços gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, e o gozo de 20 (vinte) a partir do dia 21.11.2012, conforme Processo nº 006229-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 140/2012-DG, que concedeu à servidora **HELEN CAROLINA DUARTE NANTES**, analista jurídico, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 15.10.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 001125-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 078/2012-DG, que concedeu ao servidor **LUIZ GILSON RIBEIRO**, gerente de segurança institucional, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 05.11.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 001547-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 221/2012-DG, que concedeu à servidora **RAQUEL NUNES GALVÃO**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 02.10.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 05.11.2012, conforme Processo nº 001226-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 042/2012-DG, que concedeu à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, analista jurídico, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 10.12.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 12.06.2013, conforme Processo nº 000610-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 115/2012-DG, que concedeu à servidora **CLÁUDIA DE ALMEIDA NARDI**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 28.11.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 002191-001/2012.

Conceder à servidora **MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO**, técnico administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 29.09.2012, conforme Processo nº 006254-001/2012.

Conceder à servidora **ANLW FERNANDES DA SILVA**, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 24.09.2012, conforme Processo nº 006153-001/2012.

Conceder ao servidor **MARCIONCY CINTRA LANES**, auxiliar de agente administrativo, 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 02.10.2012, conforme Processo nº 006252-001/2012.

Conceder ao servidor **RENATO WIECZOREK**, assessor de procurador, 06 (seis) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 16.09.2012, conforme Processo nº 006159-001/2012.

Conceder ao servidor **ÉVERTON NEVES DOS SANTOS**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 04.09.2012, com efeitos retroativos a 08.10.2012, conforme Processo nº 006188-001/2012.

Conceder à servidora **EDENEI MARIA CURVO RONDON**, assistente ministerial, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 28.09.2012, sendo 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 02.10.2012 e 01 (um) dia com efeitos no dia 19.11.2012, conforme Processo nº 006092-001/2012.

Conceder à servidora **NAOMI NILZA FORTUNATO DE MELO**, auxiliar de agente administrativo, 06 (seis) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no 1º Turno do pleito de 2012, a serem usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 14.11.2012; 01 (um) dia em 19.11.2012; 03 (três) dias a partir do dia 21.11.2012 e 01 (um) dia em 26.11.2012, conforme Processo nº 006244-001/2012.

Conceder à servidora **TARSILA GIORDANO DE CARVALHO**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 03.10.2010, sendo 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 15.10.2012 e 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 006147-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 16 de outubro de 2012.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 262/2012-DG**

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **NIVIA RONDON BARBOSA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 21.01.2013, conforme Processo nº 006274-001/2012.

Conceder à servidora **ADRIANA BERNARDES VILELA**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 05.11.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 01.04.2013, conforme Processo nº 006273-001/2012.

Conceder à servidora **CLÁUDIA DE ARAÚJO KISQUE**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 14.01.2013, conforme Processo nº 006255-001/2012.

Conceder à servidora **ADRIANE DA SILVA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 006270-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 129/2012-DG, que concedeu ao servidor **GLEIDSON RIBEIRO DOS SANTOS**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 19.11.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 10.12.2012, conforme Processo nº 002435-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 167/2012-DG, que concedeu à servidora **SILVANA ALVES DA SILVA VIDAL**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 16.10.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 05.11.2012, conforme Processo nº 002948-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 008/2012-DG, que concedeu ao servidor **VINÍCIUS FERNANDES ALVES**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 19.10.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 05.11.2012, conforme Processo nº 007396-001/2011.

Conceder à servidora **ANA CRISTINA SILVA GOMES PINTO MENDES MORAGAS**, gerente de comunicação institucional, 06 (seis) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 22.09.2012, 06 e 07.10.2012, sendo 05 (cinco) dias com efeitos retroativos a 15.10.2012 e 01 (um) dia em 12.11.2012, conforme Processo nº 006279-001/2012.

Conceder à servidora **DAIANE ÉVELYN CAMILO CAMPOS**, assistente ministerial, 03 (três) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010, sendo 01 (um) dia em 12.11.2012 e 02 (dois) dias para momento oportuno, conforme Processo nº 003872-001/2012.

Conceder à servidora **RUTHE BISPO SALES**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 04.10.2012, sendo 01 (um) dia em 19.11.2012 e 01 (um) dia em 03.12.2012, conforme Processo nº 006269-001/2012.

Conceder ao servidor **CHARLES SANTOS REIS VICTÓRIO**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 22.09.2012, sendo 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 15.10.2012 e 01 (um) dia em 05.11.2012, conforme Processo nº 006272-001/2012.

Conceder à servidora **KARLA LOURDES FERREIRA PAES**, gerente de gestão do departamento de planejamento e gestão, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 28.09.2012, sendo 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 10.10.2012, conforme Processo nº 006280-001/2012.

Conceder à servidora **PRISCILLA BORGES TIAGO CAMPOS**, analista contador, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 28.09.2012, sendo 01 (um) dia em 19.10.2012, e 01 (um) dia em 22.10.2012, conforme Processo nº 006284-001/2012.

Conceder ao servidor **DJARDESON PINTO PEREIRA**, analista contador, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 07.10.2012, sendo 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 11.10.2012 e 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 15.10.2012, conforme Processo nº 006285-001/2012.

Conceder à servidora **FRANCIJANE MOREIRA DO CARMO HOSER**, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 08.10.2012, conforme Processo nº 006291-001/2012.

Conceder à servidora **KATIA MATOS BELÉM DANTAS**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD/MT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar

nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 27.09.2012, conforme Processo nº 006024-001/2012.

Conceder à servidora **MARLETE ALMEIDA PORTELA DELFINO**, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 01.10.2012, conforme Processo nº 006257-001/2012.

Conceder à servidora **MAUREJANE ZEPPE**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde em prorrogação, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial-SAD-MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 16.09.2012, conforme Processo nº 002033-001/2012.

Conceder ao servidor **ANANIAS MARQUES DA SILVA**, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e artigo 236 da Lei Complementar 04/90, com efeitos retroativos a 02.10.2012, conforme Processo nº 006296-001/2012.

Conceder ao servidor **HELTON DOS SANTOS**, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e artigo 236 da Lei Complementar 04/90, com efeitos retroativos a 02.10.2012, conforme Processo nº 006224-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 16 de outubro de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano  
Diretora-Geral

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (GEDOC):** 006209-001/2012. **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2009. **Local:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Local:** LUZIA FRANCISCA DE SOUZA DRAZDAUSKAS., CPF/MF nº 345.289.201-82. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto o aditamento de prazo ao Contrato de locação de um imóvel urbano situado na Rua Ipiranga, s/nº, Bairro Cidade Alta, Município de Rio Branco-MT, para atender as necessidades da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco-MT, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** Adita-se mais 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Luzia Francisca de Souza Drazdauskas - Proprietária do Imóvel.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (GEDOC):** 006314-001/2012. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2012. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ. **Contratada:** CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME., CNPJ/MF nº 09.488.002/0001-46. **Objeto:** Constitui objeto do presente Instrumento o aditivo de valor e prazo ao contrato de construção civil para execução de serviços de reforma da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Campo Novo dos Parecis-MT. **Prazo:** Adita-se mais 20 (vinte) dias à execução e vigência. **Valor:** R\$ 12.634,15 (doze mil seiscentos e trinta e quatro reais e quinze centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Ariel Gonçalves - Representante da Contratada.

## DEFENSORIA PÚBLICA

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS Nº 005/2011 e Nº 006/2011 - DP/MT

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO  
**CONTRATADO:** SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

**Objeto:** Rescisão Unilateral dos Contratos nº 005/2011 e 006/2011, considerando a redução de custos desta Instituição, uma vez que não houve incremento orçamentário pelo Governo do Estado.

**Fundamento Legal:** artigo 79, da Lei 8.666/93, Processo nº 364871/2012 e Parecer Técnico nº 449/2012

**Data de Assinatura:** 19/09/2012

**Signatário da Contratante:** HÉRCULES DA SILVA GAHYVA - Defensor Público-Geral em Exercício

**Contratada:** ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO - Representante Legal

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS Nº 021/2011 - DP/MT

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO  
**CONTRATADO:** SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

**Objeto:** Rescisão Unilateral do Contrato nº 021/2011, considerando a redução de custos desta Instituição, uma vez que não houve incremento orçamentário pelo Governo do Estado.

**Fundamento Legal:** artigo 79, da Lei 8.666/93, Processo nº 364871/2012 e Parecer Técnico nº 449/2012

**Data de Assinatura:** 19/09/2012

**Signatário da Contratante:** HÉRCULES DA SILVA GAHYVA - Defensor Público-Geral em Exercício

**Contratada:** ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO - Representante Legal

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO nº 14/12.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia os Senhores: **Paulo Sergio da Costa Moura**, Presidente; **José Eldenir Pereira de Oliveira**, Relator; **Rita Márcia Cerqueira Figueiredo**, **Cândido Rosa Júnior**, **Raquel Cavalcante Teixeira** e **Fabianne Carla Cardoso**, membros da Câmara Setorial Temática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, com o objetivo de estudar, discutir, analisar e propor subsídios para elaboração de Políticas Públicas de Trânsito no Estado de Mato Grosso, em conformidade com Plano Nacional de Redução de Acidentes e Segurança Viária para a década 2011-2020. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de outubro de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 2.786, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria das Graças Oliveira de Figueiredo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria das Graças Oliveira de Figueiredo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de outubro de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**TRIBUNAL DE CONTAS****SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 542012/TCE**

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Dianeze e Cia Ltda. – ME.  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 13587-9/2012.  
**OBJETO:** Fabricação e instalação de móveis planejados para o gabinete da Sexta Relatoria localizado no Prédio Marechal Rondon, conforme especificações descritas no Termo de Referência nº 741/2012.  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.  
**FORO:** Cuiabá-MT

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO****REAVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2012**

**LOCAL E DATA:** Dia 31 de outubro de 2012, Na sede Administrativa do Tribunal de Contas de Mato Grosso, situada na Rua Conselheiro Benjamim Duarte Monteiro, s/nº, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira especializada na prestação de serviços, quais sejam: folha de pagamento, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, empréstimos consignados em folha de pagamento do TCE/MT, bem como disponibilização de PAB e caixas eletrônicos para viabilizar o acesso dos servidores deste Tribunal, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência nº 849/2012 e anexos.

**CRENCIAMENTO:** Das 8h30 até às 9h (horário de Mato Grosso).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h (horário de Mato Grosso).

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 18 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br).  
 Cuiabá, 17 de outubro de 2012.  
**Carla Cristiny Esteves de Oliveira**  
 Pregoeiro Oficial

**SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO****RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 980/2012**

DESPACHO  
 EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
 LUIZ HENRIQUE LIMA

**DESPACHO Nº 980/LHL/2012**

**PROCESSO Nº** 20.942-2/2011  
**INTERESSADO(A)** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ-PREV  
**GESTOR(A)** RONALDO ROSA TAVEIRA  
**INTERESSADO(A)** MARIA DE FATIMA MORAES DUQUE  
**ASSUNTO** PENSÃO

Em atenção ao Ofício nº 132/2012/INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ-PREV, protocolado sob nº 160660 D/2012, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 30 (trinta) dias.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 989 A 992/2012**  
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 989/SR/2012**

**PROCESSO Nº** 14.733-8/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
**GESTOR(A)** WALTER LOPES FARIA  
**INTERESSADO(A)** EDIRCE EUNES DE ANDRADE - Res. Pela Unidade de Controle Interno  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS

DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 3º QUADRIMESTRE/2011

Nos termos do art. 6º, art. 59, III, art. 60, da Lei Complementar n. 269/2007 e art. 89, inc. VIII, art. 140, art. 257, IV, art. 259 da Resolução nº 14/2007, notifico a Sra. **Edirce Eunes de Andrade, Responsável pela Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Canarana - MT**, para que no prazo de **10 (dez) dias**, manifeste sobre as impropriedades apontadas no Relatório Técnico Preliminar emitido pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, Processo nº 14733-8/2012.

Publique-se.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 990/SR/2012**

**PROCESSO Nº** 14.733-8/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
**GESTOR(A)** WALTER LOPES FARIA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 3º QUADRIMESTRE/2011

Nos termos do art. 6º, art. 59, III, art. 60, da Lei Complementar n. 269/2007 e art. 89, inc. VIII, art. 140, art. 257, IV, art. 259 da Resolução nº 14/2007, notifico o Sr. **Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana - MT**, para que no prazo de **10 (dez) dias**, manifeste sobre as impropriedades apontadas no Relatório Técnico Preliminar emitido pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, Processo nº 14733-8/2012.

Publique-se.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 991/SR/2012**

**PROCESSO Nº** 14.733-8/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
**GESTOR(A)** WALTER LOPES FARIA  
**INTERESSADO(A)** RAIMUNDO JOÃO SOARES BARROS - Operador do Sistema Geo-Obras  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 3º QUADRIMESTRE/2011

Nos termos do art. 6º, art. 59, III, art. 60, da Lei Complementar n. 269/2007 e art. 89, inc. VIII, art. 140, art. 257, IV, art. 259 da Resolução nº 14/2007, notifico o Sr. **Raimundo João Soares Barros, Operador do Sistema Geo-Obras da Prefeitura Municipal de Canarana - MT**, para que no prazo de **10 (dez) dias**, manifeste sobre as impropriedades apontadas no Relatório Técnico Preliminar emitido pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, Processo nº 14733-8/2012.

Publique-se.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 992/SR/2012**

**PROCESSO Nº** 14.733-8/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
**GESTOR(A)** WALTER LOPES FARIA  
**INTERESSADO(A)** BONFIM ALVES GUIMARÃES - Operador do Sistema Geo-Obras  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 3º QUADRIMESTRE/2011

Nos termos do art. 6º, art. 59, III, art. 60, da Lei Complementar n. 269/2007 e art. 89, inc. VIII, art. 140, art. 257, IV, art. 259 da Resolução nº 14/2007, notifico o Sr. **Bonfim Alves Guimarães, Operador do Sistema Geo-Obras da Prefeitura Municipal de Canarana - MT**, para que no prazo de **10 (dez) dias**, manifeste sobre as impropriedades apontadas no Relatório Técnico Preliminar emitido pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, Processo nº 14733-8/2012.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 985/2012**  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 985/JCN/2012**

**PROCESSO Nº** 2.108-3/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
**GESTOR(A)** BERTILHO BUSS  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 4ª RELATORIA REFERENTE A DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Nos termos do artigo 259 da Resolução Normativa nº 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Bertilho Buss**, prefeito municipal de Rondolândia, para que proceda o recolhimento aos cofres

do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o valor da multa de 123,30 UPF's/MT, até 07/12/2012, em cumprimento às determinações contidas na Decisão Singular de fls. 27/31, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 26/07/2012, proferido no processo nº 2.108-3/2012 TCE-MT.

Informo que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – [www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput, da Resolução Normativa 14/2007 TCE/MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010).

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 983/2012**  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
 LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 983/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.964-9/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA  
 GESTOR(A) DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO  
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADA NO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO/2011, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 – PROCESSO Nº 216550/2009

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269/2007, **CITO o Sr. Dênio Peixoto Ribeiro**, Prefeito Municipal de Planalto da Serra, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, apresente defesa acerca do Processo nº 21964-9/2011.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 981/2012**  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 981/AJ/2012

PROCESSO Nº 21.206-7/2011  
**INTERESSADO(A)** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CUIABÁ  
 GESTOR(A) RONALDO ROSA TAVEIRA  
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 1095/2012/AJ/TCE-MT, para que Vossa Senhoria envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3055/2012**  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
 RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3055/RRO/2012

PROCESSO Nº 4.107-6/2012  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
 GESTOR(A) JOSÉ PEREIRA PONTES  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA – CARGA MENSAL COMPETÊNCIA JULHO, SISTEMA APLIC – 2º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Posto isso, acolho o Parecer Ministerial e **comino ao Presidente da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio, Sr. José Pereira Pontes, multa pecuniária de 13,30 UPF/MT**, devido ao encaminhamento dos informes físicos do 1º quadrimestre de 2011 e da carga mensal – competência de maio fora do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VII da Resolução nº 14/2007 e Resolução Normativa 17/2010, conforme quadro abaixo:

1	INFORMES FÍSICOS QUADRIMESTRAIS DAS ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS - 1º QUADRIMESTRE [MULTAS]	Envio atrasado	6,60	Art. 8º, parágrafo único, da Resolução Normativa TCEMT nº 01/2009
2	CARGA MENSAL – COMPETÊNCIA DE MAIO [MULTAS]	Envio atrasado	6,70	Art. 3º, § 1º, V, da Resolução Normativa TCEMT nº 13/2010
<b>Total</b>			<b>13,30</b>	

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, §1º da Resolução Normativa n. 20/2010, no prazo de 60 (sessenta) dias, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (<http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>).

Registre-se.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3061/2012**  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3061/DN/2012

PROCESSO Nº 15.297-8/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
 GESTOR(A) AUMERI BAMPI  
 ASSUNTO CONSULTA

(...)

Pelo exposto, considerando as informações e a fundamentação jurídica constantes no presente processo e, tendo em vista a legislação que rege a matéria, ACOLHO o Parecer nº 3753/2012, do Ministério Público de Contas, e DECIDO pelo não conhecimento da presente consulta, devendo a mesma ser arquivada, com fundamento no art. 232, §3º do RI/TCE-MT.

Publique-se.

Arquive-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3060/2012**  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3060/JCN/2012

PROCESSO Nº 21.921-5/2011  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ  
 GESTOR(A) ARAY CARLOS DA FONSECA FILHO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4.147/2012, julgo o Sr. **Aray Carlos da Fonseca Filho quite** em relação à multa imposta no Acórdão nº 144/2012 - SC, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Aray Carlos da Fonseca Filho, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3057 A 3059/2012**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3057/JCN/2012

PROCESSO Nº 3.726-5/2008  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
 GESTOR(A) ROBERTO ROGÉRIO DA SILVA DIAS  
 ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº 122 DE 15/03/2008, USUÁRIO WEB, EXERCÍCIO 2007

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4.026/2012, julgo o Sr. **Roberto Rogério da Silva Dias quite** em relação à multa imposta no Acórdão nº 392/2011 de fls. 1.052/1.054 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 17/03/2011.

Documento / Informação	Situação	Valor da Multa (UPF's)	Dispositivo Legal Infringido
------------------------	----------	------------------------	------------------------------



Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Roberto Rogério da Silva Dias** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3058/JCN/2012

PROCESSO Nº 6.728-8/2012  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS  
 GESTOR(A) RICARDO JOSÉ MANO  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 3.760/2012, julgo o Sr. **Ricardo José Mano quite** em relação à multa imposta no Acórdão nº. 170/2012-PC (fis. 172/174 TCE-MT), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/07/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Ricardo José Mano** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, ao serviço de arquivo.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3059/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.953-0/2012  
**INTERESSADO(A)** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE  
 GESTOR(A) WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída nos termos do inc. XVIII, do art. 21, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4146/2012, julgo o Sr. **Wilson Francelino de Oliveira quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 135/2012 – SC, de fis. 248/250 TCE/MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 02/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Wilson Francelino de Oliveira**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3056/2012**  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3056/LHL/2012

PROCESSO Nº 16.455-0/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
 GESTOR(A) GETÚLIO GONÇALVES VIANA  
 INTERESSADOS(AS) JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUZA  
 JEAN CARLOS PEREIRA BARBOSA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRA REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da representação interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a citação do Sr. **Getúlio Gonçalves Viana**, Prefeito Municipal de Primavera do Leste, do Sr. **João Bosco Barbosa de Souza**, Responsável pela Unidade de Controle Interno e do Sr. **Jean Carlos Pereira Barbosa**, Operador do Sistema GeoObras, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentarem defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso algum dos representados não atenda a citação no prazo regimental será decretada a sua revelia, dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 982/2012**  
 DESPACHO  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 982/WJT/2012

PROCESSO Nº 3.270-0/2012  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO  
 INTERESSADO(A) CLEUNICE LUZIA DOS SANTOS PECHE  
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 566/SUPREV/GAB/SAD/2012, formulado pelo Senhor **Cesar Roberto Zilio**, Secretário de Estado de Administração, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 984/2012**  
 DESPACHO  
 EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
 LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 984/LHL/2012

PROCESSO Nº 16.096-2/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
 GESTOR(A) JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA  
 INTERESSADOS(AS) WESLEY DOS ANJOS BORGES  
 APARECIDA MARIA DE LIMA  
 KALIANA ALVES BORGES  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2011

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da proposta de representação interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, **determino a citação, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento**, do Sr. **José Antunes de França**, Prefeito Municipal de Castanheira, do Sr. **Wesley dos Anjos Borges**, Responsável pela Unidade de Controle Interno, e das Sras. **Aparecida Maria de Lima e Kaliana Alves Borges**, Operadoras do Sistema Geoobras, para apresentarem defesa acerca do Processo nº 16096-2/2012. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso algum citado não apresente defesa no prazo regimental de 15 (quinze) dias, será decretada a sua revelia dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 084/2012**  
 TERMO DE ALERTA  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
 LUIZ HENRIQUE LIMA

**TERMO DE ALERTA 084/2012**

Processo N. 400.263-6/2012  
**INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
**ASSUNTO** RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AOS 1º E 2º BIMESTRES DO 1º QUADRIMESTRE/2012

Trata-se da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária dos 1º e 2º bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre do exercício de 2012 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA.

Em atenção ao disposto nos arts. 59, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e 158 inciso II da Resolução nº 14/2007-RITCE, c/c art. 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso **ALERTA**, nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do Poder Executivo do Município de Bom Jesus do Araguaia, que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

**PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52, LRF)**

Meio de Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Mural	01/2012	1	19/04/2012	30/03	FORA DO PRAZO
Mural	02/2012	2	31/05/2012	30/05	FORA DO PRAZO

Conforme o quadro acima, o município publicou fora do prazo o RREO referente ao 1º e 2º bimestres em 19/04/2012 e 31/05/2012 (respectivamente). Portanto, descumpriu o que estabelece o artigo 165, §3º da CF, bem como o artigo 52 da LRF. Nota-se que o meio utilizado para publicação (mural) não atende ao disposto no artigo 48 da LRF, que dispõe sobre a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos.

**REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INC. V DA RES. 02/03 E ART.175, INC. III E §1º DA RES. TCE 14/2007)**

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1	19/04/2012	05/04/2012	FORA DO PRAZO
2	11/06/2012	05/06/2012	FORA DO PRAZO

A remessa das informações via Sistema LRF - Cidadão referente ao 1º e 2º bimestres foi efetuada em 05/04/2012 e 05/06/2012 (respectivamente), descumprindo o prazo estabelecido na Resolução 02/2003 - TCE/MT, que é até o 5º dia do segundo mês subsequente ao encerramento do bimestre. Ressalte-se ainda que o envio fora do prazo das informações constitui infração administrativa punível com multa de 30% dos vencimentos anuais do agente constituindo o pagamento de sua responsabilidade pessoal, conforme determina a Lei nº. 10.028/00, art. 5º, inc. I, § 1º.

**TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)**

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	206.000,00	75.254,51	36,53	
A - IPTU	0,00	0,00	0,00	NÃO
B - ISS	206.000,00	75.254,51	36,53	NÃO
C - ITBI	0,00	0,00	0,00	NÃO
Taxas	0,00	0,00	0,00	NÃO
Dívida Ativa Tributária	8.568,57	2.103,75	24,55	SIM

A arrecadação de Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 24,55%, em relação ao previsto. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF e arts. 158 da Resolução TCE nº 14/2007.

**DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)**

RCL- R\$	Alerta	Alerta	Notificação
8.707.858,88	Executivo	Alerta 90% - art. 59, § 1º, Inc. II	Alerta 95% - Art. 22
			Notificação 100% - Art. 23

A - Total da Desp. Líq. C/ Pessoal	5.232.401,52		
B - % Aplicado	60,09%		
C - Limite Legal	54,00%	SIM	SIM
D - Excesso Verificado	0,00%		
E - Redução do Excesso	%		
F - Impedimento de Certidão	SIM		

Nos últimos doze meses, o total da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.232.401,52, ultrapassou o limite de 54% (Executivo) da Receita Corrente Líquida (RCL) R\$ 8.707.858,88, havendo, portanto, a necessidade de Notificação por este Tribunal de Contas haja visto a obrigatoriedade do referido Poder em adotar as medidas corretivas previstas no art. 23 da LRF. Caso não haja redução do excesso nos dois quadrimestres seguintes, o Município ficará impedido de receber Certidão Negativa de Débito por esta Corte de Contas.

**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (ART. 20, LRF)**

Exercício Anterior	Até 1º Quadrimestre
1 - Dívida Consolidada	0,00 0,00
2 - Dívida Mobiliária	0,00 0,00
3 - Outras Dívidas	0,00
4 - Deduções	- -
5 - Ativo Disponível	0,00 0,00
6 - Haveres Financeiros	0,00 0,00
7 - (-) Resto a Pagar Processado	0,00 0,00
8 - Dívida Consolidada Líquida	0,00 0,00
9 - Receita Consolidada Líquida	8.468.231,68 8.707.858,88
10 - % da DC sobre a RCL	0,00% 0,00%
11 - % da DCL sobre a RCL	0,00% 0,00%
12 - Limite Permitido p/ a DCL	120,00%
13 - Notificação	NÃO

O município não enviou informações ao Sistema LRF Cidadão, quanto a Dívida Consolidada até o 1º Quadrimestre, sendo demonstrado apenas o valor da Receita Corrente Líquida - RCL de R\$ 8.707.858,88.

**RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)**

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receita Arrecadada	1.479.899,80	1.363.382,51	2.843.282,31	2.843.282,31	SIM
B - Despesas Empenhadas	3.163.952,41	1.911.917,98	5.075.870,39	5.075.870,39	
C - Despesas Liquidadas	2.316.623,50	2.010.621,67	4.327.245,17	4.327.245,17	
D - Resultado Orçamentário (A - B)	-1.684.052,61	-548.535,47	-2.232.588,08	-2.232.588,08	
E - Resultado de Execução (A-C)	-836.723,70	-647.239,16	-1.483.962,86	-1.483.962,86	

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 2.843.282,31) e a Despesa Empenhada (R\$ 5.075.870,39) é negativo em R\$ 2.232.588,08. Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 2.843.282,31) e a Despesa Liquidada (R\$ 4.327.245,17) é negativo em R\$ 1.483.962,86. Portanto, verifica-se que o município está com os Resultados Orçamentário e de Execução deficitários, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Frise-se que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa de 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº. 10.028/00. Assim, observamos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município não possuem suporte financeiro para o seu pagamento, podendo gerar compromissos além da capacidade financeira do município para saldá-los. Portanto, os Resultados obtidos não se encontram equilibrados. Informa-se ainda que o valor orçado para o exercício de 2012 constante na Lei nº 248/2011 de 27/12/2011 processada sob nº 1.527-0/2012 de 24/01/2012, neste Tribunal é de R\$ 11.000.000,00 para a Administração Direta e o valor lançado no anexo I da RREO é de R\$ 11.004.876,32 (Receita) e de R\$ 10.890.000,00 (Despesa).

**RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III, DA LRF)**

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.481.283,91	1.365.806,06	2.847.089,97	2.847.089,97	SIM
B - Despesas Empenhadas	2.288.928,28	1.999.794,21	4.288.722,49	4.288.722,49	
C - Resultado Primário	-807.644,37	-633.988,15	-1.441.632,52	-1.441.632,52	

O Resultado Primário apurado até o 1º quadrimestre entre a Receita Fiscal (R\$ 2.847.089,97) e a Despesa Fiscal (R\$ 4.288.722,49) é negativo em R\$ 1.441.632,52. Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário Negativo. Efetuando verificação na definição constante na LDO para o Resultado Primário, observa-se que o município não apresentou o Anexo de Metas Fiscais que demonstra o valor do Resultado Primário previsto para 2012.

Após análise do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Bom Jesus do Araguaia referente ao 1º Quadrimestre de 2012, constatou-se a necessidade de alertar o Prefeito do Município para esclarecimentos quanto: I) Publicação dos anexos RREO (art. 52) – Publicação Fora do Prazo; II) Remessa do LRF Cidadão (art. 4º, inc. V da Resolução 02/03 e art. 175, inc. III e § 1º da Resolução TCE 14/2007) – Fora do prazo; III) Tributos (art. 156, CF e art. 11, LRF) – Arrecadação de Tributos Abaixo da Previsão; IV) Despesa com pessoal (art. 20, LRF) – Atingiu o limite de notificação – 100% - Poder Executivo; V) Resultado Orçamentário (art. 9º da LRF) – Res. Orç. e Execut. Deficitário s/limitação de Empenho; VI) Resultado Primário (art. 53, III, da LRF) – Resultado Primário negativo.

É o relatório.

**FUNDAMENTAÇÃO**

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Município de Bom Jesus do Araguaia, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

**DECISÃO**

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fis. 9/19-TCE, ressaltando que o Prefeito do Município de Bom Jesus do Araguaia deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

**TRIBUNAL PLENO**

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 35/2012**

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do **dia 23 de outubro de 2012 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos)**, no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. Interessado(a)	15.821-6/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO – Prefeito Municipal ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – ex-Prefeito Municipal RONALDO SENDY ITICAVA URAMOTO – Secretário Municipal de Infraestrutura Alexandre Silva Cláudio – Engenheiro Civil Trimec – Construções e Terraplanagem Ltda. Wanderley Fachei Torres – sócio proprietário da empresa Trimec	Resp. Dep. Convênios Fiscal de Contrato Contador(a) Controle Interno Resp. pelo APLIC Contrato nº 05/2011	Elizabete Cilião Guilherme José Carlos da Silva Diná Bordulis Rodrigo de Souza Martinelli Rosemari de Amorim Via Mar Construções Ltda. Rogério Eduardo Wonglon – representante da empresa Via Mar Barnabé Padilha da Silva Filho – sócio da empresa Via Mar Armando Biancardini Candia – OAB/MT nº 6.687 e outros – procuradores da empresa Via Mar
Assunto	Homologação da medida cautelar adotada por meio de Julgamento Singular, nos autos da presente representação de natureza interna acerca de supostas irregularidades na execução do Contrato nº 3370/2011, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de pavimentação asfáltica.	Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
02 - Processo nº. Interessado(a)	15.820-8/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO – Prefeito Municipal ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – ex-Prefeito Municipal RONALDO SENDY ITICAVA URAMOTO – Secretário Municipal de Infraestrutura DARCI LOVATO – Diretor Presidente da CODER MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA – Diretora Presidente da CODER ANTONIO PAULO ALVES DE MORAES – Diretor Adm. e Financeiro CODER Alexandre Silva Cláudio – Engenheiro Civil	08 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Pres. Com. Licitação Pregoeira Procuradores(as) Contador(a) Controle Interno Relator	13.153-9/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. MARINO JOSÉ FRANZ José Luiz Paetzold Jéssica Regina Wohleberg Paulo César Rebuli – OAB/MT nº 7.565 e outros Adércio Nogueira Neponoceno Rudimar Paulo Rubin CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Assunto	Homologação da medida cautelar adotada por meio de Julgamento Singular, nos autos da presente representação de natureza interna acerca de supostas irregularidades na execução dos Contratos nºs 173/2012 e 1.478/2012, cujos objetos foram a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de pavimentação asfáltica.	09 - Processos nºs. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.776-8/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011 FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO Edmundo Sousa Brito Marcelino de Fávéri CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Relator	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	10 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Assessor Jurídico Contador(a) Controle Interno Relator	3.619-6/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011 JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA Edwin de Almeida Costa – OAB/MT nº 14.621 Vilmar Bosa Alcielly Vitorino de Carli CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
03 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.762-8/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011. VALMIR LUIZ MORETTO Jackson Variã Worst Rosângela Queiroz Stabile CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	11 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procurador(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.955-8/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011 ALCIDES BATISTA FILHO Paulo César Rebuli – OAB/MT nº 7.565 Albarez Berigo Rinaldo Taveira Ribeiro CONSELHEIRO VALTER ALBANO
04 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.223-5/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011. PEDRO FERREIRA DE SOUZA Antonio Agnaldo da Silva Kátia Regina Novak de Moura Felipe de Oliveira Largura CONSELHEIRO VALTER ALBANO	12 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Pres. Câmara Municipal Sec. Mun. de Cidade Fiscais de Obras Contador(a) Controle Interno Inexig. Lic. nº 004/2011 Relator	14.276-0/2011, 15.920-7/2011 e 22.138-4/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011 e Representações de Natureza Externa: 1) processo nº 15.920-4/2011, acerca da suposta insuficiência no repasse do duodécimo ao Poder Legislativo; e, 2) processo nº 22.138-4/2011, acerca de supostas irregularidades em processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2011, cujo objeto foi a contratação de empresa para execução de serviços de decoração natalina. CLOMIR BEDIN LUIZ FÁBIO MARCHIORO MÁRCIO MARQUES TIMÓTEO Luciano Clebert Scaburi Flávio Leal de Oliveira Maria Inez Lazzaris Ferlin Lourdes Elaine Hagers Bosa Carlina Promoções e Publicidades Ltda. Carlina Maria Rabello Leite Jacob – sócia da empresa Carlina Promoções Thaiane Rabello Leite Jacob – procuradora da empresa Carlina Promoções CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
05 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procurador(a) Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Educação Contador(a) Controle Interno Relator	15.434-2/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. PEDRO FERREIRA DE SOUZA Amaro Nilton Cesar Silva ANTONIO ROSA RODRIGUES VALDECI VITALINO Antonio Agnaldo da Silva Kátia Regina Novak de Moura CONSELHEIRO VALTER ALBANO	13 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Assessor Jurídico Sec. Mun. Adm. Finanças Contador(a) Controle Interno Relator	13.908-4/2011 (13.805-3/2011 – apenso) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011 e Representação de Natureza Externa (processo 13.805-3/2011) originada de ofício encaminhado pela 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Barra do Bugres, por intermédio do Dr. Rinaldo Segundo – Promotor de Justiça, acerca de supostas irregularidades nos plantões médicos realizados no Hospital Municipal “Roosevelth Figueiredo Lira”, no município de Barra do Bugres. WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA Reinaldo Lorençoni Filho – OAB/MT nº 6.459-0 MARCOS JOEL MAFEI DA COSTA George Augusto Seconelo Iandro Rodrigo Monteiro Almici David Marques de Queiroz CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
06 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Advogado Contador(a) Controle Interno Relator	6.767-9/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011. JUAREZ ALVES DA COSTA – Prefeito Municipal AUMERI CARLOS BAMPÍ – Prefeito Municipal em exercício Rony de Abreu Munhoz – OAB/MT nº 11.972 Dina Bordulis Rodrigo de Souza Martinelli CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS (COM VISTA AO CONSELHEIRO VALTER ALBANO)	14 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno	15.494-6/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. CARMEM LIMA DUARTE Edo Bundchen Silvã Ribeiro dos Santos
07 - Processos nºs. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Sec. Mun. Finanças Sec. Mun. Div. Cultural Sec. Mun. Administração Sec. Mun. Trânsito Sec. Mun. Obras Serv. Urb. Sec. Mun. Saúde	13.931-9/2011 ( 22.264-0/2011 – apenso), 21.974-5/2011 e 8.954-0/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011, Representações de Natureza Externa, processos nºs 21.974-5/2011 e 8.954-0/2012, formuladas pelo Sr. Rodrigo de Souza Martinelli – Controlador Geral, acerca de supostas irregularidades, respectivamente, no cumprimento de jornada de trabalho de servidores, ineficiência no controle de ponto e no pagamento de horas extras e Representação de Natureza Interna, processo nº 22.264-0/2011, acerca de supostas irregularidades na execução da obra de construção da sede da Defensoria Pública do Estado, no Município. JUAREZ ALVES DA COSTA SILVANO FERREIRA DO AMARAL OZÉAS LIMA VERAS JHONI HELEN CRESTANI JÚLIO CÉSAR TIMÓTEO DIAS EDILSON ROCHA RIBEIRO MAURI RODRIGUES DE LIMA ALBERTO KINOSHITA		

Relator	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	Sebastião Felipe de Oliveira	Controle Interno	Doralice Carvalho de Azevedo
15 - Processo nº.	7.419-5/2012	Relator	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO	
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA	25 - Processo nº.	14.516-5/2011	
Assunto	Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011	Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	
Gestor(a)	PARASSU DE SOUZA FREITAS	Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011	
Contador(a)	Fabiana Aguiar da Silva	Gestor(a)	ALOÍSIO IRINEO JAKOUBY	
Controle Interno	José Nélio Aires Costa	Pres. Licitação	Cícero Clelio Alves Gonçalves	
	Antonio Medeiros Souza	Mem. Comissão Licitação	Mário Augusto Queiroz Cardoso	
	Ricardo Silva Feitosa	Contador(a)	Monica Pereira de Amorim	
Relator	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO	Controle Interno	Dourivan Leão de Souza	
16 - Processo nº.	13.401-5/2011	Resp. Pelo APLIC	Antônio Neves Araújo Borges	
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA	Relator	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO	
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.	26 - Processo nº.	13.132-6/2011 (4.556-0/2012 - apenso)	
Gestor(a)	NEWTON DE FREITAS MIOTTO	Interessado(a)	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Contador(a)	Márcio Henrique Tosti	Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011 e Representação de Natureza Externa (processo nº 4.556-0/2012) originada de ofício encaminhado pela Procuradoria	
Controle Interno	Jeferson Moreira Batista	Geral de Justiça, por intermédio do Dr. Marcelo Ferra de Carvalho – Procurador Geral de Justiça, acerca de supostas irregularidades no Contrato nº 006/2011, cujo objeto foi a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do MT-Saúde.		
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	Gestores(as)	MAXIMILLIAN MAYOLINO LEÃO GELSON ESIO SMORCINSKI BRUNO SÁ FREIRE MARTINS	
17 - Processos nºs.	4.615-9/2012	Procuradores(as)	Darlã Martins Vargas – OAB/MT nº 5.300-B Murillo Barros da Silva Freire – OAB/MT nº 8.942 Danielle Avila Almeida Gama Martins – OAB/MT nº 14.442-B MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO SILVA	
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	Sec. Ex. Núc. Adm.	Paulino de Souza Coelho	
Assunto	Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011	Fiscal Contrato nº 06/2011	Marii Pereira de Carvalho Evangelista	
Gestor(a)	WANDERLEI FARIAS SANTOS	Ger. Ass. Plano de Saúde	Fernando Luiz do Carmo Bezerra Pinto	
Contador(a)	Diva Conceição Vicente Nascimento	Coord. Prog. de Saúde	Augusto Gomes do Rosário Júnior	
Controle Interno	Delfino Alves Florentino	Contador(a)	Amauri Leite Paredes	
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO	Controle Interno	Édio Luís Costa	
18 - Processo nº.	14.251-4/2011 e 14.963-2/2011	Contrato nº 06/2011	SSAB-Saúde Samaritano Administradora de Benefícios Ltda. - empresa contratada	
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE		Marcelo Marques dos Santos – sócio da empresa SSAB	
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011 e Representação de Natureza Interna, processo nº 14.963-2/2011, acerca de supostas irregularidades no pagamento de despesas com publicidade.	Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	
Gestor(a)	MAURO RUI HEISLER	27 - Processo nº.	4.134-3/2006	
Procurador(a)	Braz José Villar do Carmo	Interessado(a)	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	
Pres. Com. Licitação	Dorival Dias	Assunto	Contas Anuais do Exercício de 2005.	
Membros Com. Licitação	Neiso Ville Luciano Brisler Glades Finkler	Gestor(a)	GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR	
Contador(a)	Marques Antonio Correia	Sec. Adj. Adm. Sistêmica	Paulo Roberto Francisco da Silva	
Controle Interno	Jonas Lemuel Kempa	Sec. Adj. Administração	Romeu Honorato Mendes	
Relator	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPÓ	Coord. Cont. Financeira	Maria Joana Alves Lima	
		Contador(a)	Mario Jorge Nunes Coelho	
		Relator	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPÓ	
19 - Processos nºs.	7.195-1/2012	28 - Processo nº.	13.827-4/2011	
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ	Interessado(a)	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA	
Assunto	Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011	Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011	
Gestor(a)	RAILDA DE FÁTIMA ALVES	Gestores(as)	PEDRO JAMIL NADAF	
Contador(a)	Paulo Bento de Moraes	Sec. Ex. Núc. Socioecon.	MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA	
Controle Interno	Laura Juliana Lorenz Resende Pereira	Ordenador de Despesas	MANOEL GOMES DA SILVA	
Resp. Pelo APLIC	Ellen Mendes Lopes dos Santos	Coord. Aquisições	Marcelo Costa Marques	
Relator	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO	Coord. Planejamento	Therezinha Gonçalves Bezerra da Silva	
		Ger. de Convênios	Linacis Roberta Pinho da Silva	
		Ger. Gestão de Pessoas	Benedito Pedro de Figueiredo Neto	
		Ger. Financeiro	Édio Benedito de Arruda	
		Ger. Patrimônio	Viviane Santana Orlatto	
		Contador(a)	Cléber Benedito Metello	
		Controle Interno	Lúcia Mayumi Wakamori	
		Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS (COM VISTA AO CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA)	
20 - Processo nº.	16.157-8/2011	29 - Processo nº.	13.815-0/2011	
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA	Interessado(a)	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO	
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.	Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.	
Gestores(as)	LAIR FERREIRA	Gestor(a)	JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS	
Contador(a)	MAURY SOUZA DA SILVA	Sec. Ex. Núc. Sócio Econ.	MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA	
Controle Interno	Paulo Sérgio Gonsalves	Resp. Gestão de Pessoas	Lucineide Borges dos Santos Abreu	
Relator	Rosinei Marques de Azevedo Duarte	Resp. Prest. Contas Diárias	Maria Divina Rosa Matos	
	CONSELHEIRO VALTER ALBANO	Contadores(as)	Gilmara Pereira Rocha	
		Controle Interno	Lúcia Mayumi Wakamori	
		Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS (COM VISTAAO CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO)	
21 - Processo nº.	7.189-7/2012	30 - Processo nº.	13.826-6/2011 (10.876-6/2012, 8.369-0/2011, 8.553-7/2011, 17.641-9/2011 - apensos)	
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	Interessado(a)	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	
Assunto	Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011	Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011 e Representações de Natureza Interna, processos nºs 8.369-0/2011, 8.553-7/2011, 17.641-9/2011, acerca de su-	
Gestor(a)	WALTER LOPES FARIA			
Contador(a)	Cleo Renato Reindel			
Controle Interno	Fábio Marcos Pereira de Faria			
Relator	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO			
22 - Processos nº.	7.050-5/2012			
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM			
Assunto	Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011			
Gestor(a)	LEONARDO FARIAS ZAMPA			
Contador(a)	Cleomenes Júnior Dias da Costa			
Controle Interno	Edson Pereira de Avila			
Relator	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO			
23 - Processo nº.	14.514-9/2011			
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA			
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.			
Gestor(a)	MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ			
Contador(a)	Maria de Jesus de Sousa Reis			
Controle Interno	Maurício Acaroli			
Relator	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO			
24 - Processo nº.	14.529-7/2011			
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA			
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011			
Gestor(a)	ADÁRIO CARNEIRO FILHO			
Contador(a)	Heureka Contabilidade - ME			

Gestores(as) Coord. Financeira Sup. Planej. e Finanças Sup. Prog. Especiais Coord. Transporte Contador(a) Controle Interno Fiscal de Obras Contrato nº 373/2010	postas irregularidades na execução de obras referentes ao Contrato nº 373/2010 e Convênios com Associações de Produtores, bem como na Concorrência Pública nº 04/2011, cujo objeto foi a implantação e pavimentação da Rodovia MT-140, subtrecho Santa Carmem-Vera, com extensão de 30,50 km. ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO Fransuise Albuquerque Souza Paulo da Silva Costa Orlando Monteiro da Silva Adão Canelli Luiz Rei de Paula Mariângela Toti Vilela Esmeraldo Teodoro de Mello Ensercon Engenharia Ltda. Marcílio Ferreira Kerche – responsável pela empresa Ensercon CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Relator	
31 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	14.199-2/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS Análise preliminar de Incidente de Inconstitucionalidade e mérito das Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Resp. APLIC Pregoeira Relator	EDLAMA BATISTA MARQUES Neuza Azambuja Wilson Xavier Albino Edmar Elvira Reis Andréia Cristina da Silva Della Rosa CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL
32 - Processo nº. Interessado(a)	13.026-5/2011 AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL YÊNES JESUS DE MAGALHÃES – ex-Diretor Presidente ÉDER DE MORAES DIAS – ex-Diretor Presidente Ryta de Cássia Pereira Duarte - Ger. Cont. Aquisições e Pregoeira Oficial Exímia Construção e Serviços Ltda. - empresa vencedora do certame Nívio Brazil Cuoghe Melhorança – Diretor da empresa Exímia
Assunto	Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 004/2011, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia.
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
33 - Processo nº. Interessado(a)	5.344-9/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO EGON HOEPERS – ex-Prefeito Municipal ILSON MATSCHINSKE – ex-Prefeito Municipal
Assunto	Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades na licitação, contratação, execução e recebimento das obras de ampliação da sede da Prefeitura Municipal, construção do Ginásio de Esportes e execução de serviços de Terraplanagem.
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
34 - Processo nº. Interessado(a) Gestor(a)	8.878-1/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM ALESSANDRO NICOLI – Prefeito Municipal Aline Alexandre Frantz - Controladora Interna
Assunto	Representação de Natureza Interna acerca da suposta nomeação irregular de servidor nomeada para o cargo de controladora interna.
Relator	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
35 - Processo nº. Interessados(as)	19.997-4/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE MURILO DOMINGOS – ex-Prefeito Municipal SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal ANTONIO GONÇALO PEDROSO MANINHO DE BARROS – Presidente da Câmara Municipal WILTON COELHO PEREIRA – ex-Secretário Mun. de Educação e Promoção Social Geraldo Carlos de Oliveira – OAB/MT nº 4.032 - Procurador Geral do Município Jorge Luiz Dutra de Paula– OAB/MT nº 5.053-B - Procurador Municipal Jorge Antonio Moraes – Chefe Divisão de Patrimônio da Câmara Municipal Maurício Magalhães Faria Júnior – OAB/MT nº 9.839 – procurador do Sr. Sebastião dos Reis Gonçalves Maurício Magalhães Faria Neto – OAB/MT nº 15.436 – procurador do Sr. Sebastião dos Reis Gonçalves OSCIP "A Força do Povo" Gerson C. Borralho – Presidente da OSCIP "A Força do Povo"
Assunto	Representação de Natureza Interna formulada pelo Ministério Público de Contas, por intermédio do Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho – Procurador Geral Substituto, acerca de supostas irregularidades no Convênio nº 24/2009, firmado com a OSCIP "A Força do Povo", cujo objeto foi o repasse de recursos financeiros visando promover a qualificação de pessoas carentes no Município.
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
36 - Processo nº. Interessado(a)	4.588-8/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA VALDECIR KEMER – Prefeito Municipal VALDENI KEMER – Secretário Municipal de Planejamento e Projetos José de Arruda Filho – servidor ocupante do cargo de vigia
Assunto	Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades no pagamento de servidor inativo, prática de nepotismo e motoristas de ambulância e ônibus escolares sem habilitação.
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

37 - Processos nºs. Interessado(a)	12.041-3/2012 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.204/2011 (processo nº 4.051-7/2011), que julgou regulares, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do INDEA/MT, exercício de 2011, sob a responsabilidade do Sr. Valney Souza Corrêa, período de 20/04 a 31/12/2010, determinou a restituição de valores aos cofres públicos e aplicou multas ao gestor.
Gestor(a) Relator	VALNEY SOUZA CORRÊA CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
38 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	5.871-8/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 342/2012-TP – Representação de Natureza Externa, acerca de irregularidades no repasse de contribuições previdenciárias ao PREVI-SINOP.
Recorrente Relator	JUAREZ ALVES DA COSTA CONSELHEIRO VALTER ALBANO
39 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	13.916-5/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 400/2012 – TP - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
Recorrente Relator	JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
CUIABÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2012.	
VISTO/CONFERIDO: JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI CONSELHEIRO DOMINGOS NETO - PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA	
<b>PRIMEIRA CÂMARA</b>	
<b>PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 17/2012</b>	
Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara do <b>dia 23 de outubro de 2012 – terça-feira, com início às 16:30 horas (dezesseis horas e trinta minutos)</b> , no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".	
01 - Processo nº Interessado(a) Assunto Gestores(as)	3.622-6/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. LÉCIO VICTOR MONTEIRO DA SILVA COSTA ELDO LEITE GATASS ORRO
Coord. Adm. Financeiro	Priscila de Farias Katilucia Fernanda Albernaz de Morães Leony Peixoto Barreto Luiz Mário de Barros CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Contador Controle Interno Relator	
02 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Pres. Com. Licitação Contador Controle Interno Relator	14.221-2/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. LUIS FABIO MARCHIORO Edson Luiz Nicolak Mária Inez Lazzaris Ferlin Edivani Pereira Silva CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA
03 - Processo nº.	20.710-1/2011
Interessado(a) Assunto Gestor Contador Controle Interno Relator	CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. NILTON DOS SANTOS Claudio Henrique Teodoro de Almeida Josenilda Alves das Neves CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA CAMARGO
04 - Processo nº	13.147-4/2011
Interessado(a) Assunto Gestor(a) Sec. Gestão Financeiro Contador(a) Controle Interno	CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. JÚLIO CÉSAR PINHEIRO ÉDER GALICIANE Selma de Souza Brandão Raimundo Ferreira de Souza Eronildes Dias da Luz
Coord. Licitação	Carlos Renato Souza Bernardo Franklin da Silva Botof
Com. Licitação	Avanir Figueiredo de Barros Nivaldo Corrêa Duarte
Relator	CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL

05 - Processo nº	4.366-4/2012
Interessado(a)	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CUIABÁ
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
Gestor	DILEMÁRIO DO VALE ALENCAR
Coord. Adm. Financeiro	Whesley de Oliveira Souza
Contador	Maitê Cristina Lorenzatto
Controle Interno	Leony Peixoto Barreto
Relator	Luíz Mário de Barros CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
06 - Processo nº	22.015-9/2011
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
Gestor(a)	SANDRO JOSÉ SPESSOTO
Contador(a)	Maria Selma de Oliveira
Controle Interno	Rosângela Queiroz Stábile
Relator	CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA CAMARGO
07 - Processo nº.	13.938-6/2011
Interessado(a)	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
Gestor(a)	PERMÍNIO PINTO FILHO
Sec.. Mun. Educação	CILENE MARIA LIMA ANTUNES MACIEL
Diretores(as) do FUNED	José de Neves Contijo Nilton Ribeiro Valadão
Contadores(as)	José Jorge Ribeiro
Controle Interno	Jucemar de Jesus Bastos Luis Mário de Barros
Relator	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA
08 - Processo nº.	20.702-0/2011
Interessado(a)	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - GLORIA D'OESTE
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
Gestores	NILTON BORGES BORGATO NIVALDO PONCIANO COELHO
Procuradores	Nestor Fernandes Fidelis – OAB/MT nº 6006 e outros
Sec. Executivo	MARCOS AURÉLIO BARROS
Contador	Claudio Henrique Teodoro de Almeida
Controle Interno	Valney Leão de Lima
Relator	CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA CAMARGO
09 - Processo nº	14.247-6/2011
Interessado(a)	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRIMAVERA DO LESTE
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
Gestores(as)	BRUNO QUEIROZ NOGUEIRA VALMIR JOSÉ DE CAMPOS
Procuradores	Aloísio da Rosa Haas – OAB/MT nº 9.038 e outros
Contador(a)	Clodinei Lorenzton
Controle Interno	João Bosco Barbosa de Souza Gilberto Telles da Silva
Resp. APLIC	Admirson Amaro Leite
Relator	CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL
10 - Processo nº.	6.055-0/2012
Interessado(a)	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
Gestor(a)	RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA FILHO
Contadores(as)	Jussara Martinelli
Controle Interno	Rudimar Paulo Rubin
Relator	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA
11 - Processo nº	20.707-1/2011
Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
Gestor(a)	GUSTAVO ANDRÉ ROCHA
Contador(a)	Neli Spader
Controle Interno	Marco Antonio Zimmermann
Relator	CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA CAMARGO

CUIABÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2012

VISTO/CONFERIDO:

ELIZABET TEIXEIRA

SECRETÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI  
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS - PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

## SEGUNDA CÂMARA

## PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 17/2012

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara do **dia 23 de outubro de 2012 – terça-feira, com início às 14:00 horas (quatorze horas)**, no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 13.861-4/2011 (6.814-4/2011 - apenso)  
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011 e Representação de Natureza Interna (processo nº 6.814-4/2011–apenso) acerca da suposta irregularidades, atos ilegais praticados na gestão dos meses de janeiro a março do exercício de 2011.  
Gestor(a) MILTON SCHERWINSKI  
Contador(a) Hévelyng May  
Pregoeira Hévelyng May  
Pres. Com. Licitação Hévelyng May  
Controle Interno Regiane da Silva Santos  
Resp. pelo APLIC Carlinda Felipa de Campos Trigueiro  
Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA

02 - Processo nº. 16.549-2/2011  
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE DE ALTO TAQUARI  
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.  
Gestores(as) ARIIVALDO JOSÉ BROCANELI DE CARVALHO  
Contadores(as) Lúcia Áurea de Souza Maciel  
Controle Interno Robison Junio Alves dos Santos  
Relator CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN

03 - Processo nº. 13.845-2/2011  
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE DE NOBRES  
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.  
Gestores(as) MANOEL FERMINO PINHO  
Contador(a) Elizabeth Gomes Pereira Machado  
Controle Interno Denis Anderson Rodrigues Pereira  
Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA

04 - Processo nº. 13.901-7/2011  
Interessado(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO  
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.  
Gestor(a) SIMÃO JORGE DA SILVA  
Prefeito Municipal ZENILDO PACHECO SAMPAIO  
Ger. Adm. Financeiro José dos Santos Reis Figueiredo  
Contador(a) José Lourenço de Barros  
Controle Interno Fernando Luiz Cerqueira Caldas  
Resp. pelo APLIC Carlinda Felipa de Campos Trigueiro  
Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA

05 - Processo nº. 3.896-2/2012  
Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.  
Gestor(a) JAIRO DE LIMA SOUZA  
Contador(a) Edivan Moreira Alves  
José Carlos Neves  
Controle Interno Flávio Rodrigues Massoni  
Relator CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN

06 - Processo nº. 13.932-7/2011 (10.578-3/2011 e 12.680-2/2011 - apensos)  
Interessado(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUI-MARÃES

Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011 e Representações de Natureza Interna, processos nºs 10.578-3/2011 e 12.680-2/2011 – apensos, acerca de supostas irregularidades detectadas durante o controle externo simultâneo realizado no exercício de 2011.  
Gestor(a) SANDRO LEONARDI BENEDITO DE MORAES SAMPAIO  
Contadores(as) Cláudio Antonio Marques Jesus  
Juares da Guia Corrêa  
Controle Interno Maria Thania da Silva Sampaio  
Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA

07 - Processo nº. 6.308-8/2012  
Interessado(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL NASCENTE DO ARAGUAIA  
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.

Gestor(a) ALCIDES BATISTA FILHO  
Contador(a) Ana Cristina Quadros Radmann  
Controle Interno Rinaldo Taveira Ribeiro  
Relator CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN

CUIABÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2012.

VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA

SECRETÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO 006/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Concorrência para Alienação nº. 006/2012 realizada no dia 17/10/2012, sagraram-se vencedores; QDA 42 - LOTE 9 - M.TSUKAMOTO FERRAGENS LTDA, QDA 42 - LOTE 10 - CICERO AUTO ELETRICA, QDA 42 - LOTE 11 - CICERO AUTO ELETRICA LTDA, QDA 42 - LOTE 12 - VALE PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA, QDA 44 - LOTE 1 - ELENSANDRA ROBERTO - ME, QDA 46 - LOTE 1 - FIDELIS SANTANA VIANA - ME, QDA 47 - LOTE 1 - LAVAJATO LIMPACAR, QDA 47 - LOTE 2 - INVIOLAVEL SEGURANÇA LTDA, QDA 47 - LOTE 10 - MENEZES AUTO CENTER LTDA, QDA 47 - LOTE 17 - ACADROLI E CIA LTDA, QDA 49 - LOTES 4 E 5 - RONSONI E RONSONI LTDA, QDA 49 - LOTE 6 - EGON MEES MECANICA LTDA, QDA 50 - LOTE 1 - L.N. XAVIER MECANICA-ME, QDA 50 - LOTE 12 - AUTO CENTER -ME, QDA 57 - LOTE 1 - TATIANE NICOLETTI - ME, QDA 57 - LOTE 5 - NICOLETTI XAVIER PRODUTOS AGRP. LTDA, QDA 58 - LOTE 1 - AGROPECUARIA TERRA FERTIL, QDA 58 - LOTE 5 - VALE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, QDA 58 - LOTES 7 E 8 - CONSULPEC CONSULTORIA COM. E REPRESENTAÇÕES, QDA 58 - LOTE 11 - LUCIANA R. DA SILVA - ME, QDA 58 - LOTE 12 - A. TOIGO - ME.

Água Boa, 17 de Outubro de 2012

VERA LUCIA FRIES - Presidente da Comissão de Licitação K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 023/2012 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 4190/2012, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 023/2012 para Registro de Preços, levado a efeito às 08:00 horas do dia 16 de outubro de 2012, foi declarado o seguinte resultado: vencedora dos Itens 06, 07, 12, 15, 20 e 23 a empresa Antonio Terhorst ME e dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 24 a empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda EPP. Alta Floresta-MT, 17 de outubro de 2012.

Ednilson Carlos Lourenço – Pregoeiro

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 135/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT; CONTRATADO (A): EMPRESA GUAXE CONSTRUTORA LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS GONÇALVES LEDO E PEDRO PEDROSSIAN, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME PROJETO EXECUTIVO APROVADO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 2628. 0324218-60/2010/MTUR/CAIXA; PERÍODO DE EXECUÇÃO: 31/05/2012 à 30/09/2012; VALOR GLOBAL: R\$ 402.805,69.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 16/2012.

O município de Barra do Bugres – MT torna público a prorrogação da data de abertura da licitação pregão presencial 16/2012, destinada a AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) VEÍCULOS NOVOS, 0 KM, DO TIPO HATCH, sendo a nova data para abertura da licitação o dia 29/10/2012, às 08h00min.

Barra do Bugres-MT, 16 de outubro de 2012.

EDIRLEI SOARES DA COSTA – Pregoeiro Oficial. DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) 45/2012. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico, buffet, locação de carro de som, locação de som e disponibilização de espaço na mídia. Data: 30/10/2012 às 08h30(DF). Edital/Informações: Setor Licitação. Rua Carajás 522. Fone 66.3402.2018. Barra do Garças/MT. Emerson F. C. Souza. Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – CARTA CONVITE Nº 52/2012 PROCESSO: 123/2012

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quantos possam interessar, que foi **declarada fracassada** a Carta Convite 52/2012, Processo 123/2012, realizada no dia 15 de outubro de 2012.

OBJETO: aquisição de 2700 KG de arroz tipo 1 e 5000 latas de óleo de soja vegetal para compor a merenda escolar da Rede Municipal de ensino, pela sua necessidade no cardápio da mesma.

TANIA MARIA SANÁBRIA CARVALHO TOLOTTI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2012, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica nos centros municipais e unidades administrativas que integram a Administração Municipal. Pelo fato da única empresa participante estar inabilitada, a presente licitação ficou FRACASSADA.

Campo Novo do Parecis-MT, 17 de outubro de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N. 066/2012 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 066/2012, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de passagens terrestres, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 29/10/2012, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br). Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 17 de Outubro de 2012.

Eric Rodrigo Pettegan - PREGOEIRO

Decreto 005/2012

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2012

Menor Preço por Item; A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial no dia 31/10/2012, às 14h00min, nos termos do edital e seus anexos para o seguinte objeto: Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas – Patrulha Mecanizada. Recursos do Tesouro Estadual. Maiores informações na Sala de Licitações – Sede administrativa do Poder Executivo Municipal na Rua Miraguaí, 228, Centro, Canarana – MT ou pelo telefone (66) 3478-1200. Em 17/10/2012.

Sandra Maria dos Santos - Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2012

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 17/10/2012 às 09:00 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS EDITAL n.º 094/2012, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, consagrou-se vencedora a licitante: M. S. Diagnóstica Ltda.

Comodoro – MT, 17 de outubro de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012

A Comissão Permanente de Licitações, torna público, que fará realizar no dia 01/11/2012 às 08:00 horas, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta para contratação de empresa Especializada para executar obra de Construção de Predio (UBS). Informações e retirada do Edital e planilhas na Secretaria Municipal de Administração, setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Confresa das 08:00 às 13:00.

Confresa, 15 de Outubro de 2012.

José Carneiro da Silva – Presidente CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2012

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, 048/2012 no dia 30/10/2012 às 08:00 para Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Reservas e Fornecimento de Bilhetes de Passagens Aéreas para atender o Poder Executivo Municipal, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 07:00 as 11:00.

Confresa, 17 de Outubro de 2012 – José Carneiro da Silva – Pregoeiro. K3/D0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 6126/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA VB COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA – ME – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. SILVIO APARECIDO FIDELIS, portador do RG n.º1605785-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º556.225.939-72, do outro lado, a empresa VB COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 73.822.058/0001-94, com sede na Av. A., 03, Jardim Passaredo, Cuiabá/MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal SR. ANDRE LUIZ RIBEIRO, portador de CPF/MF sob o n.º 495.863.191-72, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O objeto do 1º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo por mais 12 meses, passando a vigor de 31/08/2012 a 31/08/2013. Cuiabá 30/08/2012

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO FINAL

Após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso de suas atribuições, Moisés Dias Da Silva – Diretor Presidente da SANECAP, HOMOLOGA: o resultado do processo Licitatório n.º. 02422/2011, na modalidade Convite n.º. 002/2012, aberta em 21 de março de 2012, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras civis pertencentes à Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, sendo vencedora a empresa: ANAMIL ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ n.º 08.768.034/0001-32, cotou o valor global de R\$ 145.680,47 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), Cuiabá/MT, 29 de março de 2012.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO FINAL

Após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso de suas atribuições, Moisés Dias Da Silva – Diretor Presidente da SANECAP: HOMOLOGA: o resultado do processo Licitatório n.º. 02474/2012, na modalidade Convite n.º. 013/2012, aberta em 12 de Setembro de 2012, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OFERECER CURSOS NA ÁREA DO CONHECIMENTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, PARA PREPARAR OS FUNCIONÁRIOS DESTA COMPANHIA, OBJETIVANDO UM MELHOR ATENDIMENTO A SOCIEDADE, EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, localizado à Rua Vila Maria no Bairro Baú, sendo vencedora a empresa: B.O. CONCEIÇÃO E SILVA & CIA LTDA ME inscrita no CNPJ: 05.985.166/0001-28, cotou o valor global de R\$ R\$ 74.529,00 (Setenta e Quatro mil e Quinhentos e Vinte e Nove reais), Cuiabá/MT, 12 de Setembro de 2012.

MOISÉS DIAS DA SILVA - Diretor Presidente da SANECAP

Asplemat/D0

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 782/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA ANAMIL ENGENHARIA LTDA – ME – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. SILVIO APARECIDO FIDELIS, portador do RG n.º1605785-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º556.225.939-72, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ANAMIL ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.768.034/0001-32, com sede na Rua Coca (23), 49, qd 25, sala 03, CPA IV, Cuiabá/MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal SR. FRANCISCO LIBERIO DE AZEVEDO, portador de CPF/MF sob o n.º 084.657.891-4, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O objeto do 3º Termo Aditivo consiste na prorrogação por mais 45 dias para conclusão da obra, contados a partir de 09/10/2012 a 22/11/2012. Cuiabá 20/09/2012

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº4937/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA THISSENKRUPP ELEVADORES SA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. LAMARTINE GODOY NETO, portador do RG n.º 2682146 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 252.856.828-27, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa THISSENKRUPP ELEVADORES SA, inscrita no CNPJ/MF n.º 90.347.840/0001-18, com sede na Av Tenente Coronel Duarte, 1823, Centro Sul, Cuiabá/MT, representada neste ato pela sua Representante Legal SR COLDOALDO ALVES DE LIMA portador de CPF/MF sob o n.º595.124.661-04, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O objeto do 1º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo por mais 12 meses, passando a vigor de 23/06/2012 a 22/06/2013. Cuiabá 18/06/2012

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E O SR ANTONIO PADILHA DA SILVA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. SILVIO APARECIDO FIDELIS, portador do RG n.º1605785-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º556.225.939-72, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, o SR ANTONIO PADILHA DA SILVA, portador de CPF/MF sob o n.º 211.474.186-91, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O objeto do 1º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses, passando a vigor de 31/07/2012 a 30/07/2013. Cuiabá 30/07/2012

EXTRATO – 1º TERMO AO CONTRATO Nº 2335/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA HL CONSTRUTORA LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SR QUIDAUGURO MARINO SANTOS FONSECA, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa HL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.593.989/0001-94, com sede na Av são Sebastião, 3257, Quilombo, nesta capital, representada neste ato pelo seu Representante Legal SR GIUNE DA CRUZ PINHEIRO, portador de CPF nº250.164.661-49, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O objeto do 1º Termo Aditivo consiste na readequação de planilha contratual, com remanejamento de quantidades, especificações e inclusão de serviços extra contratuais, sem reflexo financeiro. Cuiabá 08/10/2012

EXTRATO – 1º TERMO AO CONTRATO Nº 4741/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA ATRATIVA ENGENHARIA LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SR QUIDAUGURO MARINO SANTOS FONSECA, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.073.316/0001-27, com sede na Rua Comandante Costa, 1947, nesta capital, representada neste ato pelo seu Representante Legal SR VINICIUS DANIEL IORIS, portador de CPF nº701.535.741-00, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O objeto do 1º Termo Aditivo consiste na readequação de planilha do lote 03, que teve uma redução de valor de R\$118.385,07 (cento e dezoito mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Cuiabá 21/09/2012

EXTRATO – 1º TERMO AO CONTRATO Nº 4744/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA HL CONSTRUTORA LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SR QUIDAUGURO MARINO SANTOS FONSECA, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa HL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.593.989/0001-94, com sede na Av são Sebastião, 3257, Quilombo, nesta capital, representada neste ato pelo seu Representante Legal SR GIUNE DA CRUZ PINHEIRO, portador de CPF nº250.164.661-49, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O objeto do 1º Termo Aditivo consiste na revisão e correção dos preços das planilhas das propostas em alteração de valor contratual. Cuiabá 19/09/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 7477/2012- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG827128-4/2012- ORIGEM: CONVITE Nº 075/2012 – CONTRATANTE: Município de Cuiabá/SMS - CONTRATADA: PROGETARCHI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - OBJETO: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arquitetura e/ou engenharia para elaboração dos projetos executivos, arquitetônicos e complementares necessários para a realização de reformas de 21 Unidades Básicas de Saúde de Cuiabá/MT- VIGÊNCIA: A vigência do contrato decorrente da realização deste CONVITE deverá ser pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 146.200,00 (Cento e quarenta e seis mil e duzentos reais), referente à prestação dos serviços;*



**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG827255-1/2012-OBJETO:** Locação de Imóvel Comercial, onde funcionará a Sede da Central de Atendimento do ISSQN da Secretaria Municipal de Fazenda, localizado na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1234, Bairro Centro – Cuiabá/Mato Grosso. -**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA-LOCADOR: RÔMULO CÉSAR BOTELHO-JOSÉ EDUARDO BOTELHO-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: O valor mensal será de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), ficando o Valor Total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).LEIA-SE: - O valor mensal será de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), ficando o Valor Total de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7363/2012 – Processo Administrativo Nº. PG827255-1/2012- OBJETO:** Origem de Licitação: Dispensa de Licitação 049/2012- Locatário: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Fazenda – Locador: Rômulo César Botelho-José Eduardo Botelho- OBJETO: Locação de Imóvel Comercial, onde funcionará a Sede da Central de Atendimento do ISSQN da Secretaria Municipal de Fazenda, localizado na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1234, Bairro Centro – Cuiabá/Mato Grosso. ONDE SE LÊ: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).LEIA-SE: - O valor mensal será de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)– LEIA-SE: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7453/2012 – Processo Administrativo Nº: PG752591-3/2012** Origem de Licitação: Pregão Presencial nº 013/2012 – Ata de Registro de Preços nº 3013/2012- Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá –Secretaria Municipal de Serviços Urbanos– Contratado: Ita Empresa de Transportes Ltda - **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos de Passeio para atender as necessidades da Fundação Educacional de Cuiabá- **Vigência:** 12 (doze) meses – **Valor Contrato:** R\$ 304.215,36 (trezentos e quatro mil, duzentos e quinze mil, trinta e seis centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7436/2012 – Processo Administrativo Nº: PG752591-3/2012** Origem de Licitação: Pregão Presencial nº 013/2012 – Ata de Registro de Preços nº 3013/2012- Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Fundação Educacional de Cuiabá/FUNEC – Contratado: Ita Empresa de Transportes Ltda - **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos de Passeio para atender as necessidades da Fundação Educacional de Cuiabá- **Vigência:** 12 (doze) meses – **Valor Contrato:** R\$ 360.243,96 (trezentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e três reais, noventa e seis centavos).

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA MULTIPARK COMERCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. SILVIO APARECIDO FIDELIS**, portador do RG n.º1605785-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º556.225.939-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MULTIPARK COMERCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.590.156/0001-96, com sede na Rua Do Engordador, 10, sala 01, bairro Distrito Engordador, Várze Grande/MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal **SRª DAYANE ELLE COSTA SOUZA**, portador de CPF/MF sob o n.º 021.067.901-80, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do 2º Termo Aditivo consiste no acréscimo de valor (realinhamento de preço) de R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil, oitenta reais) correspondente a 18% do valor global do contrato. Cuiabá 14/09/2012

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 782/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA ANAMIL ENGENHARIA LTDA – ME – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. SILVIO APARECIDO FIDELIS**, portador do RG n.º1605785-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º556.225.939-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ANAMIL ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.768.034/0001-32, com sede na Rua Coca (23), 49, qd 25, sala 03, CPA IV, Cuiabá/MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal **SR. FRANCISCO LIBERIO DE AZEVEDO**, portador de CPF/MF sob o n.º 084.657.891-4, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do 1º Termo Aditivo consiste no reajuste de valor de R\$ 96.303,30 (noventa e seis mil, trezentos e três reais, e trinta centavos), correspondente a 24,35% do valor global. Cuiabá 18/09/2012

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG880666-2/2012)-A** Secretaria de Planejamento e Finanças, através de sua secretária homologa a licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº. 096/2012**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE SISTEMA E OBRAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT**, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora a empresa: **LOTE ÚNICO -Empresa vencedora – CONSTRUTO-**

**RA NHAMBIQUARAS LTDA**, valor total R\$ 23.682.000,00 (vinte e três milhões seiscentos e oitenta e dois mil reais).Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2012-SIMONE EMÍLIA CAVASIN NEVES-Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG880666-2/2012)-O** Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 096/2012**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE SISTEMA E OBRAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT**, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora a empresa: **LOTE ÚNICO -Empresa vencedora – CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, valor total R\$ 23.682.000,00 (vinte e três milhões seiscentos e oitenta e dois mil reais).A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2012-Magda Rossi-Pregoeira-V I S T O: Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compras e Licitações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG840301-3/2012)-A** Secretaria de Planejamento e Finanças, através de sua secretária homologa a licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº. 097/2012**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, ESPECIFICAMENTE CONSTRUÇÃO (CIMENTO E CAL PARA MASSA)**, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedoras as empresas: **LOTE 01 -Empresa vencedora – PRP BORGES COMÉRCIO ME**, valor total R\$ 524.000,00 ( quinhentos e vinte e quatro mil reais).**LOTE 02 -Empresa vencedora – V.M.R. COMER. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, valor total R\$ 148.400,00 ( cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2012 SIMONE EMÍLIA CAVASIN NEVES-Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG840301-3/2012)-O** Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 097/2012**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, ESPECIFICAMENTE CONSTRUÇÃO (CIMENTO E CAL PARA MASSA)**, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedoras as empresas: **LOTE 01 -Empresa vencedora – PRP BORGES COMÉRCIO ME**, valor total R\$ 524.000,00 ( quinhentos e vinte e quatro mil reais).**LOTE 02 -Empresa vencedora – V.M.R. COMER. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, valor total R\$ 148.400,00 ( cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2012-Magda Rossi-Pregoeira-V I S T O:Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compras e Licitações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG841481-5/2012)-A** Secretaria de Planejamento e Finanças, através de sua secretária homologa a licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº. 098/2012**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS PARA A CONCLUSÃO E IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DAS MARGENS DO RIO COXIPÓ-JURUMIRIM SOB A PONTE DE FERRO BALNEÁRIO PONTE DE FERRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO IX, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora a empresa: **LOTE ÚNICO -Empresa vencedora – LF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP**, valor total R\$ 1.119.000,00 (um milhão cento e dezenove mil reais).Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2012-SIMONE EMÍLIA CAVASIN NEVES-Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG841481-5/2012)-O** Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 098/2012**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS PARA A CONCLUSÃO E IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DAS MARGENS DO RIO COXIPÓ-JURUMIRIM SOB A PONTE DE FERRO BALNEÁRIO PONTE DE FERRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO IX, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora a empresa: **LOTE ÚNICO -Empresa vencedora – LF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP**, valor total R\$ 1.119.000,00 (um milhão cento e dezenove mil reais).A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2012-Magda Rossi-Pregoeira-V I S T O:Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compras e Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2012**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 78/2012, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESE E PRÓTESE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE GUARANTÃ DO NORTE/ MT**, constantes no anexo 01-termo de referência do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação **DESERTA**. Diante do exposto, comunica uma nova abertura para o mesmo objeto para o dia 30/10/2012 às 08h00. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 17 de Outubro de 2012.

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ****EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 21/2011**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: INSAAT CONSTRUTORA LTDA

**OBJETO:** CALÇAMENTO DE PASSEIO PÚBLICO EM CONCRETO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICIPIO, COM UMA ÁREA A SER CALÇADA DE 10.440,75 m² E EXTENSÃO PROJETADA DE 7.120,50 m, conforme Termo de Convênio nº 0311.126-84/2009/MINISTERIO DAS CIDADES/PMJ, sob a forma de empreita por preço Global, tudo de acordo com os elementos discriminados na Tomada de Preços n.º 002/2011, adjudicada em 28 de Março de 2011 e homologada em 28 de Março de 2011.

**VIGENCIA:** 105 DIAS, A CONTAR DE 18 DE SETEMBRO 2012.**SARA FERREIRA LIMA**

Gerente Contratos

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 23/2012**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação Asfáltica e drenagem profunda de águas pluviais no perímetro urbano do Município de Jauru, nos trechos das Avenidas Mato Grosso, Avenida Luiz de Albuquerque Melo Pereira e Cáceres e ruas transversais como Castro Alves, José de Alencar, Gonçalves Dias, das Nações, Amador Bueno, Fernão Dias, Manoel Nóbrega, Marcilio Dias, da Agricultura, das Indústrias, do Comércio, das Bromélias, das Ortências, das Orquídeas, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto básico, com área a ser pavimentada de 40.084,30 m², extensão projetada da pavimentação de 5.154,50,00m, extensão projetada de drenagem profunda de 1.563,00m e extensão projetada da drenagem de transposição de córrego de 60,00m

**VIGENCIA:** ATE 31/12/2012 A CONTAR DE 24 DE SETEMBRO 2012**SARA FERREIRA LIMA**

Gerente Contratos

**RATIFICAÇÃO**

NO 4º TERMO ADITIVO E 1º DE VALOR DO CONTRATO 037/2011

ONDE LÊ: PRIMEIRO TERMO ADITIVO

LÊ-SE: QUARTO TERMO ADITIVO

**SARA FERREIRA LIMA**

Gerente Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****RESULTADO DA CONCORRENCIA 009-2012**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna publico que sagrou-se vencedora do certame

a empresa Ortomedic - Serviços Médicos Ortopédicos Ltda., item 01 do lote 01, no valor total de R\$ 295.680,00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais). Juína – MT, 16 de outubro de 2012.

ANGELA GOLAS - Presidente da CPL Poder Executivo – Juína-MT K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2012**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “menor preço global”, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para registro de preços para futura e eventual aquisição de relógios ponto biométrico com controle digital para a Secretaria de Saúde do Município de Juína - MT, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia 29 de outubro de 2012, às 10:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº. 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:30 as 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (66) 3566-8300.

Juína-MT, 17 de outubro de 2012.

**PAULO SÉRGIO MARKOSKI**

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO** – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, através de seu Pregoeiro, torna publico que o PREGÃO nº 40/2012, que tem por OBJETO o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE 08 (OITO) PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM PREVISÃO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 17 de outubro de 2012, às 08:00 horas foi declarado **DESERTO**, tendo em vista o não comparecimento de licitantes. PREGOEIRO: Juscelino da Silva Almeida - Mirassol D'Oeste/MT, 17 de outubro de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2012.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço – por item, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes foi prorrogada para as 08h30m às 09h00min do dia 30 de outubro de 2012, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 30 de outubro 2012 (Horário de Mato grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL BS 50 PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIAS VINCULADAS A ESTA MUNICIPALIDADE, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. Nova Santa Helena - MT, 17 de outubro de 2012, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012**

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 036/2012, realizado no dia 11/10/2012, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubiratã-MT, instaurada para contratação de empresa para fornecimento de um veículo automotor pesado, homologada e adjudicada em 17/10/2012, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: AUTO MAYRA LTDA. Nova Ubiratã - MT, 17 de outubro de 2012.

**DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****RESULTADO DO LEILÃO 002-2.012**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** do Leilão Supracitado **OBJETO:** Alienação de veículos e outros bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram, conforme descritos no anexo I do edital **Pessoas habilitadas e arrematantes:** **Lotes 01 e 16** Aydi Pereira Duarte; **Lote 02** Isaias Joile Rodrigues dos Santos; **Lotes 03, 11 e 19** Cassio José Teixeira; **Lote 05** Gilberto Galvão Pinto - ME; **Lotes 06, 09 e 14** Sedenir Moreira Antunes; **Lote 13** José Carlos Biesdorf; **Lote 20** – Gleber Araújo de Oliveira; **os Lotes 04, 07, 08, 10, 12, 15, 17, e 18** foram prejudicados por falta proposta não tiveram lances

Nova Xavantina – MT, 17 de outubro de 2.012.  
**GERCINO CAETANO ROSA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 030-2.012**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** aquisição de pedra britada para pavimentação asfáltica em tsd em vias urbanas do Município **Empresa Vencedora:** MINERAÇÃO SHALON LTDA CNPJ: 07.421.604/0001-50 **Valor Global** de R\$ 36.618,00 (trinta e seis mil seiscentos e dezoito reais).

**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 031-2.012**

**OBJETO:** aquisição de pedra britada para pavimentação asfáltica em tsd em vias urbanas do Município **Empresa Vencedora:** MINERAÇÃO SHALON LTDA CNPJ: 07.421.604/0001-50 **Valor Global** de R\$ 50.691,30 (cinquenta mil seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos).

Nova Xavantina – MT, 15 de outubro de 2.012.  
**GERCINO CAETANO ROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2012**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a Licitação a seguir caracterizada: Tomada de Preços N.º 028/2012. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para Reforma da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças no Município de Paranaíta/MT. Data de Abertura das Propostas: 06/11/2012. Horário: 09:00 Horas. Local: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT. Endereço: Rua Alceu Rossi S/Nº, Centro, Paranaíta/MT. Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 13:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira. Paranaíta/MT, em 17 de Outubro de 2012.

Luciane Raquel Brauwers - Presidente da CPL

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA****RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006-2012**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT por intermédio da Secretaria Municipal de Educação vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas no Município **Empresa Vencedora Habilitada:** Santa Inês Construções e Comércio LTDA CNPJ: 05.994.830/0001-03. - Ponte Branca - MT, 08 de outubro de 2012.

**JAQUELINA SOARES PRIES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****AVISO PREGÃO Nº 079/2012- PMPL****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - (PROCESSO Nº 145/2012-PMPL)**

**PREGÃO Nº. 079/2012/PMPL** Regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 016/2005 e Decreto nº 061/2010. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 21.981/1932. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL B S-50 PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CREDENCIAMENTO:** das 08h 30m às 09h do dia 29 de outubro 2012. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 24 de outubro de 2012 – Aquisição do Edital no

site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 17 de outubro de 2012.

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial**

**CANCELAMENTO PREGÃO N.º076/2012- PMPL - (PROCESSO Nº142/2012-PMPL)**

O Município de Pontes e Lacerda, através do Pregoeiro Anésio Braga Ortencio Munhoz, torna público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n. 076/2012, por não ter comparecido nenhum participantes, sendo deserto. Pontes e Lacerda/MT, 17 de outubro de 2012.

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 064/2012, PMSJQM/MT, TORNA PÚBLICO QUE FICA RESCINDIDO O CONTRATO ACIMA QUALIFICADO COM A EMPRESA: F. T. ALCÂNTARA - ME. DATA: 10/10/2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2011**

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AÇOEX CONSTRUTORA LTDA EPP.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo sob n. 096/2011, referente a Obras para Ampliação do Estádio Municipal, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência até 04 de abril de 2012, conforme justificativa apresentada pelo Departamento de Engenharia (documento em anexo).

Data: 04/10/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
 CNPJ 01.614.225/0001-09

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 003/2012**

Prefeitura Municipal de Sapezal/MT torna público que realizará no dia 05 de novembro de 2012 as 08:00 (hora local) Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal – MT, Conforme edital e seus anexos, de acordo com a lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal – MT, de segunda à sexta, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 15: horas, ou no site www.sapezal.mt.gov.br. Informações através do fone/fax: (65) 3383-4500.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2012** - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Contratada: Conserv Construções, Serviços E Comércio LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 06.072.613/0001-10. Objeto: Prorrogar o Prazo de Execução do Contrato nº 027/2012, que tem como objeto a “Contratação para Execução das Obras de Construção das Quadras Escolares Poliesportivas Cobertas e com Vestiário, Jardim Violetas, e na Av. das Itaúbas Centro” por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início em 04/10/2012 e término em 31/01/2013 Data da Assinatura: 04/10/2012 Signatários: Ademar Alves Vilarindo Filho, pela contratada e Aumeri Carlos Bampi, pela contratante.

RC Publicações

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SETEMBRO DE 2012**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2010.** Tendo como objeto a locação de imóvel comercial em alvenaria, situado a Rua formosa nº 518 Jardim América – SINOP MT MARIA APARECIDA BALDOINO DOS SANTOS, brasileira, separada, portadora da cédula de identidade RG. nº 1039420-6 SSP/MT e o CPF nº 817.498.721-53, residente e domiciliada à Rua Maceió, nº 210 – Bairro Nova Esperança, nesta cidade de SINOP - MT, doravante denominada simplesmente LO-

CADORA, contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO e REAJUSTE ANUAL ao valor da locação, Fundamentado na Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início 19/10/2012. Vigência: 12 (Doze) meses.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012 SRP 144/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 09:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 19/10/2012, realizar-se-á as 15:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 30/10/2012, devido a adequações realizadas no edital de licitação. TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gi-roflex com e sem sirene para automóveis e kits para motocicletas, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano; REALIZAÇÃO: Por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) e [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) INTEGRA do EDITAL: por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br); SINOP-MT, 17 de outubro de 2012. Adriano dos Santos Pregoeiro – Portaria nº 148/2012

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2012 - SRP 150/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2012 – SRP 150/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Aquisição e Recarga de Toner para manutenção das máquinas próprias, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano. ABERTURA da SESSÃO: 31/10/2012 às 09:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br); [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 17 de outubro de 2012. Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira - Portaria 148/2012

RC Publicações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2012**

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que por motivo de inexistência de empresas licitantes interessadas em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2012, cujo objeto é a SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SORRISO – MT, teve como resultado final licitação DESERTA. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 18 DE OUTUBRO DE 2012.

MIRALDO GOMES DE SOUZA Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2012**

O MUNICÍPIO DE SORRISO, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste CONVOCAR o(s) participante(s) e demais interessados para continuidade do julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº 020/2012, cujo objeto é a “Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Operação e Manutenção das Atividades de Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos das Unidades de Saúde do Município de Sorriso – MT”. O julgamento do referido procedimento terá continuidade no dia 22 DE OUTUBRO DE 2012, às 08:00 (oito horas) Horário Oficial de Sorriso – MT, na Sala de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, localizada na Avenida Porto Alegre 2525, Centro, Sorriso – MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4713 ou (66) 3545-4768.

Sorriso – MT, 17 de outubro de 2012.

SERGIO KOCOVÁ SILVA - PRESIDENTE C.P.L. K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**AVISO DE RESULTADO- Pregão Presencial nº 067/2012- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULO, PARA SEGURAR A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-**

MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 004/GP/2012 de 09.01.2012, torna público o resultado e homologação do certame, conforme segue. Vencedora: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, VALOR: R\$ 161.621,83 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos). Tangará da Serra-MT, 17 de Outubro de 2012. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

**Reabilitação RJ HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 06.301.399/0001-27.** O Município de Tangará da Serra, faz saber que, em razão da penalidade imposta à empresa acima citada, pela inexecução contratual no Pregão Presencial 035/2010, conforme consta nos autos do Procedimento Administrativo 007/2011, firmou acordo com referida empresa, visando sanar as irregularidades, nos seguintes termos: A empresa indenizará o município pelos prejuízos devidamente apurados, a quantia no valor de R\$ 351,80 (trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). Com a presente indenização, o Município dá plena quitação à empresa RJ HOSPITALAR LTDA no que se refere aos prejuízos ocorridos, em razão da inexecução contratual acima mencionada, e, após cumprimento do acordo firmado, **DECLARA REABILITADA E SEM EFEITO A PUNIÇÃO APLICADA.** Tangará da Serra, 17 de Outubro de 2012. Saturnino Masson. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**DECRETO N. 054/2012.**

DATA: 16 de Outubro de 2012.

**SÚMULA:** Dispõe a anulação do saldo da Nota de Empenho nº 014/2012 e 3595/2012 e dá outras providências.

**MOACIR LUIZ GIACOMELLI, Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,**

Considerando os empenhos globais e estimativos e a não utilização do saldo de tais e serviços.

Considerando autorização do Sr. Allan Alkmar de Souza Faria .

**DECRETA:**

**Art. 1º -:** Fica determinada de forma unilateral a anulação do saldo existente na Nota de Empenho nº 3595/2012, no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), e Nota de Empenho nº 014/2012, no valor de R\$ 1.000,00 ( um mil reais).

**Art. 2º -** Determino ao Departamento de Contabilidade que realize os procedimentos necessários para o ato.

**Art. 3º -** Dê-se ciência às Empresas acima citadas.

**Art. 4º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2012.**

**MOACIR LUIZ GIACOMELLI - Prefeito Municipal**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2012**

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a **Tomada de Preços nº 055/2012 e HOMOLOGO** seu objeto a empresa: **DENTAL REZENDE LTDA**, CNPJ nº 08.593.452/0001-36, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE.** - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2012**

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a **Tomada de Preços nº 054/2012 e HOMOLOGO** seu objeto a empresa: **BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME**, CNPJ nº 11.753.865/0001-45, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE.** - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL****DECRETO LEGISLATIVO 011/2011**

**SÚMULA:** Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Feliz Natal/MT, relativas ao exercício de 2011, e dá outras providências.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR LUIS CARLOS DE MELO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei, **DECRETA:**  
**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2011, Gestor Antonio Domingos Debastiani. **Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. **Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 09 de outubro de 2012. Registra-se; Publica-se; Cumpra-se.

**LUIZ CARLOS DE MELO - PRESIDENTE**

Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PORTARIA Nº 014/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Sr **Antônio Franco Dias**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Compor a **COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS** deste Poder Legis-

lativo, nomeando os seguintes servidores:

**Presidente: Adriana Rauber**  
**Secretário: Osmar Aparecido Favini**  
**Membro: Edi Maria Smaniotto**  
**Suplente: Neuza Ávila da Silva**

**Art. 2º** - Em caso de impedimentos, gozo de férias ou de licença da Presidente, o Secretário o substituirá, ficando a suplente automaticamente convocada para exercer a função de membro na Comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2012.

**Antônio Franco Dias**  
**Presidente.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA****EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012**

O presidente da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 002/2012, celebrado com a empresa Pluma Supermercados Ltda. CNPJ 37.525.599/0001-97, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, em observância ao artigo 12 do decreto 3931/2001. Vera-MT, 17 de Outubro de 2012.

**Enio Darci Hepp - Presidente da Câmara Municipal**

Asplemat/DO

**TERCEIROS****Edital de Convocação**

A Presidente da Federação MatoGrossense de Basketball no uso de suas atribuições, convoca seus Associados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 07 de novembro de 2012, as 8:00 horas, em primeira convocação e as 8:30horas em segunda convocação, na Rua D. Luiz de Castro P., 80, B. Cidade Alta, para deliberarem a alteração e adequação do Estatuto ao Estatuto da Confederação Brasileira de Basketball, aprovação das alterações, deliberar sobre a convocação de membros para composição do Tribunal de Justiça Desportivo, sobre a eleição e posse de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e demais assuntos do dia.Federação MatoGrossense de Basketball

**Queiroz Galvão Energética S/A-CNPJ: 03.299.819/0001-90** Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Renovação da Licença de Operação nº. 299039/2010 da Linha de Transmissão de 138 KV - trecho SE UHE Jauru / SE Jauru, localizada no município de Jauru-MT.

Seiva Engenharia e Projetos Ambientais (65) 3624-7285.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS SOJICULTORES DE SORRISO LTDA-COOPER BRASIL.**

Os membros da comissão organizadora da Cooperativa Agrícola dos Sojicultores de Sorriso Ltda -Cooper Brasil, convoca seus cooperados de Sorriso para se reunirem em assembleia geral extraordinária de re-ratificação da assembleia geral ordinária da Cooperativa realizada em 05/09/2012, que se realizará no dia 22 de outubro do ano de 2012, na sede localizada na Avenida Tancredo Neves Esq. c/ Rua Bené nº 320-C, Centro em Sorriso – Mato Grosso, às 19:00 hs (dezenove horas), em primeira convocação com mais de 20 (vinte) pessoas interessadas e em segunda e última convocação às 20:00 hs (vinte horas), com no mínimo 20 (vinte) pessoas interessadas para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:I – Re-ratificação da aprovação de novos cooperados e desligamento de alguns cooperados;II – Re-ratificação da apreciação de resultados da gestão anterior;III- Re-ratificação da eleição e posse da nova diretoria;IV- Re-ratificação de assuntos gerais;V- Re-ratificação do estatuto social.Sorriso/MT, 10 de Outubro de 2012. Marcelo Barbosa dos Santos-Presidente.

**PROSUL MADEIRAS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.789.190/0001-54, torna público que requereu a SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) o pedido de **LICENÇA PRÉVIA – (L.P.) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO – (L.I.) DE AMPLIAÇÃO NO TOTAL DE 490.000 M/2**, para atuar no desenvolvimento da atividade de Serraria com desdobramento e beneficiamento

de Madeiras, localizada na Rua B, s/nº. Jardim Bedim - Setor Industrial, Município de União do Sul-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MINERAÇÃO SERRA DOURADA LTDA**, CNPJ 05.520.594/0001-85, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a renovação da Licença de Operação-LO, para extração de calcário dolomítico para corretivo agrícola e brita em uma área de 615,4 hectares, na fazenda Água Preta, município de Cocalinho/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EVANDRO DE SOUZA**, CPF 894.865.109-97, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação, para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos, em uma área de 396,05 hectares, na Fazenda Água Viva, rodovia MT-060, km 52, município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira****EXTRATO DO CONTRATO Nº 0025/2012**

**CONTRATO:** 0025/2012

**PARTES:** FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e AREFLORESTA – Associação dos Reflorestadores do Estado de Mato Grosso.

**OBJETO:** Execução do "Projeto de Apoio ao 2º Congresso Internacional da OLAT – Organização Latino-Americana de Teca"

**DO VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**VIGÊNCIA:** 10/10/2012 à 31/12/2012

**DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2012

**ASSINAM:** Jaldes Langer – Presidente do FAMAD

Fausto Hissashi Takizawa – Presidente da AREFLORESTA

**FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0026/2012**

**CONTRATO:** 0026/2012

**PARTES:** FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e o CIPEM – Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso.

**OBJETO:** Execução do "Projeto Para Elaboração de Pesquisa Técnicas de Assuntos de Interesse do Setor de Base Florestal"

**DO VALOR:** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

**VIGÊNCIA:** 16/10/2012 à 01/04/2013

**DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2012**ASSINAM:** Jaldes Langer – Presidente do FAMAD

João Carlos Baldasso – Presidente do CIPEM

**José Otílio Motta Albuquerque**, CPF nº 286.836.411-04, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Juriti, em Cotriguaçu/MT, sendo ou não determinada elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

**Acent Ind. E Comercio de Estofados Ltda - ME**, devidamente registrada no CNPJ nº13.661.651/0001-74, torna publico que requereu junto a SEMA a Licença Previa, Licença Instalação e Licença de Operação. Localizada na Rua 42 QDRA 05 Nº 21 Parque Paiaguas, Várzea Grande /MT – EMA - Engenharia do Meio Ambiente (65) 3029-1820/9221-7967.

**AGROPECUÁRIA TAPIAPÓ LTDA**, CNPJ: 74.216.250/0001-08, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA RIO ALEGRE**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012/SFIEMT**

**ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO:** das 08h00min às 08h30min do dia 30 de Outubro de 2012. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 08h30min do dia 30 de outubro de 2012 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustível, Lubrificantes e Correlatos com Controle de Abastecimento, e Implantação de Sistema Informatizado Integrado com utilização de cartão magnético via Web para os veículos do SFIEMT, extensivo à capital e interior dos Estados de MT, MS, RO, GO e TO, Conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** [www.portaldofornecedor.fiemt.com.br](http://www.portaldofornecedor.fiemt.com.br). **Fone:** (65) 3611-1612. **LOCAL DA AUDIÊNCIA:** Sala da CPL do Sistema FIEMT. **End:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 17 de Outubro de 2012

**PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA**

Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

**MTM CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ nº37517596/0001-01 Av Rubens de Menconça 1731 15 andar B Miguel Sutil Cuiaba/MT, solicita o comparecimento de seu funcionario: MARCOS ALVES SANTOS - CTPS:4301158/0020MT - CPF:80918050200, no prazo determinado em Lei sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra l da CLT.

**Asplemat/DO 3x1 (17, 18, 19/10/2012)**

**ABURAYA – Assessoria e Projetos Rurais**, torna publico que requereu junto a SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a Licença de Operação para atividade de Piscicultura de Adriano Alves Ojeda, CPF 004.796.471-51, proprietário do Sitio Top Fish 2, no município de Cáceres-MT.

**“ILZA PINHEIRO BENEVIDES**, CPF: 254.649.428-74. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, Requerimento de Licença de Operação de Avicultura para frango de Corte da Fazenda Giannetta, localizada no município de Campo Verde/MT.”

**MOACIR QUAINI**, CPF 428.005.950-00, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA SÃO LUIZ LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

**MOACIR QUAINI**, CPF 428.005.950-00, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA CANOAS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

A empresa **LW EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ: 11.195.848/0001-30 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade **PREVIA e INSTALAÇÃO** para a atividade de **Construção Comercial (Deposito Logística)**, localizada na Rua P e Rua 21 Q – 2/5 lotes 01 a 10, s/nº, Bairro: Distrito Industrial – Cuiabá MT.

**JOÃO RABESCHINI**, CPF 316.059.748-20. Torna público que requereu a SEMA. O pedido da licença prévia (LP), licença instalação (LI), licença operação (LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Fazenda Produtiva, Zona Rural, localizada no município de Serra Nova Dourada - MT.

**MÁRIO ANTÔNIO ZANUTTO**, CPF 040.602.118-00, RG 9.222.564 SSP/SP, e **MARLI ZANOTTO SURIAN**, CPF 518.472.801-53, RG 111.823 SSP/MS, torna público que requereu junto a SEMA, a **Renovação da Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Porteira II e III – Matrículas 581 e 582**, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. **TROPIFLORA ENGENHARIA**.

**“PEDRO ROSSATTO**, CPF: 347.395.139-00. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de Avicultura para frango de Corte do Sítio Rossatto, localizada no município de Campo Verde/MT.”

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 40/012 - INTERMAT**

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 114/012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13/09/012, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de

21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **15:00 h** (quinze horas) do dia **19 de novembro do ano de 2.012**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **919,6830 ha** (novecentos e dezanove hectares, sessenta e oito ares, trinta centiares), situada no município de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 9.255 Livro nº 2- Folha 01** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 15 de outubro de 2.012.

**MARCO TÚLIO DE ARAÚJO**

Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

**AFONSO DALBERTO**

Presidente - INTERMAT

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 41/012 - INTERMAT**

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 114/012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13/09/012, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **15:15 h** (quinze horas, quinze minutos) do dia **19 de novembro do ano de 2.012**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **987,9272 ha** (novecentos e oitenta e sete hectares, noventa e dois ares, setenta e dois centiares), situada no município de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 9.255 Livro nº 2- Folha 01** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 15 de outubro de 2.012.

**MARCO TÚLIO DE ARAÚJO**

Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

**AFONSO DALBERTO**

Presidente - INTERMAT

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 42/012 - INTERMAT**

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 114/012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13/09/012, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **15:30 h** (quinze horas, trinta minutos) do dia **19 de novembro do ano de 2.012**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **2.465,2401 ha** (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco hectares, vinte e quatro ares, um centiares), situada no município de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 9.255 Livro nº 2- Folha 01** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 15 de outubro de 2.012.

**MARCO TÚLIO DE ARAÚJO**

Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

**AFONSO DALBERTO**

Presidente - INTERMAT

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 43/012 - INTERMAT**

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 114/012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13/09/012, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **15:45 h** (quinze horas, quarenta e cinco minutos) do dia **19 de novembro do ano de 2.012**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **1.589,7801 ha** (hum mil, quinhentos e oitenta e nove hectares, setenta e oito ares, um centiares), situada no município de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 9.255 Livro nº 2- Folha 01** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição

dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 15 de outubro de 2.012.

**MARCO TÚLIO DE ARAÚJO**  
Presidente da Comissão de Licitação de  
Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT  
**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 44/012 - INTERMAT**  
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 114/012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13/09/012, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 16:00 h (dezesesseis horas) do dia 19 de novembro do ano de 2.012. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 1.794,2158 ha (hum mil, setecentos e noventa e quatro hectares, vinte e um ares, cinquenta e oito centiares), situada no município de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 9.255 Livro nº 2- Folha 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 15 de outubro de 2.012.

**MARCO TÚLIO DE ARAÚJO**  
Presidente da Comissão de Licitação de  
Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 45/012 - INTERMAT**  
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 114/012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13/09/012, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 16:15 h (dezesesseis horas, quinze minutos) do dia 19 de novembro do ano de 2.012. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 2.227,9189 ha (dois mil, duzentos e vinte e sete hectares, noventa e um ares, oitenta e nove centiares), situada no município de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 9.255 Livro nº 2- Folha 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 15 de outubro de 2.012.

**MARCO TÚLIO DE ARAÚJO**  
Presidente da Comissão de Licitação de  
Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 46/012 - INTERMAT**  
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 114/012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13/09/012, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 16:30 h (dezesesseis horas, trinta minutos) do dia 19 de novembro do ano de 2.012. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 760,1120 ha (setecentos e sessenta hectares, onze ares, vinte centiares), situada no município de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 9.255 Livro nº 2- Folha 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 15 de outubro de 2.012.

**MARCO TÚLIO DE ARAÚJO**  
Presidente da Comissão de Licitação de  
Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

**CASTANHA & CIA LTDA - ME** portadora do CNPJ nº 12.818.528/0001-51, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Renovação de LO – Licença de Operação, para desenvolver as atividades de Indústria, Comercio de madeira Serrada, Beneficiada Prensada bem como as demais descritas no contrato social no Município de Vera/MT.

**D.J BASTIAN - ME** portadora do CNPJ nº 01.714.602/0001-73, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Renovação de LO – Licença de Operação, para desenvolver as atividades de Indústria, Comercio de madeira Serrada, Beneficiada bem como as demais descritas no contrato social no Município de Tapurah/MT.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**LUCAS DO RIO VERDE/MT / 17 DE OUTUBRO DE 2012**  
**EXTRATO DE ADITIVOS**

**Contrato 070/2012 – 1º Termo Aditivo - Contratada: NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** - Objeto: Aquisição de equipamento insuflador de fumaça para análise de rede de esgoto, compreendendo fornecimento, treinamento de pessoal para utilização do equipamento e fluido, tudo conforme Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial 037/2012. Forma de Pagamento: Na entrega do material/serviço – Aditivo de Prazo: **Vigência: 29/10/2012** – Data do aditivo: 29/09/2012. **K3/DO**

**CMF Construções Ltda.** torna público que recebeu da Prefeitura de Cuiabá-SMAAF a Licença Prévia nº 138/2012 e requer a Licença de Instalação para implantação de um Condomínio Residencial Horizontal, na Av. Santa Cruz, s/n, bairro Santa Cruz II, em Cuiabá/MT

**SUPREMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**, inscrita no CNPJ nº. 15.671.525/0001-26 torna público que requereu junto à SECMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores (lava-jato), empresa localizada na Rodovia MT 208, Nº 136 – Setor Trevo Município de Alta Floresta/MT.

**Asplemat/DO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 002/2012**

**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2012)**

O CUIABÁPREV Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que em atenção as impugnações e atendendo a conveniência administrativa com a finalidade de privilegiar princípios que norteiam a Administração Pública, decidiu pela REVOGAÇÃO total da licitação, modalidade Concorrência nº. 002/2012, cujo objeto é a elaboração de Ata de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico, fornecimento de sistema de informática, equipamentos e mão de obra para realização de recadastramento dos segurados do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cuiabá – CUIABÁPREV, consoante razões abaixo expostas:

1.Tendo em vista a assinatura do Decreto n.5.187 de 28/05/2012, onde foi institucionalizado a adesão do Município ao programa de melhoria de qualidade de dados dos servidores públicos relativo ao regime próprio de previdência social.

2.Considerando que tal instrumento prevê a utilização na banco de dados dos RPPS de previdência social, composto pelas aplicações do Sistema Previdenciário e do Cadastro Nacional de Informações Sociais dos RPPS.

3.Considerando que o programa abrange os servidores ativos, aposentados e pensionistas, por intermédio dessa parceria com o Ministério da Previdência Social será oportunizado aos Municípios e Institutos de Previdência Social Própria a adesão a ata de registro de processo licitatório a ser conduzido pelo Ministério da Previdência Social.

4.Do exposto, a comissão permanente de licitação, por intermédio de seu presidente que esta subscreve, e por razões de conveniência resolve REVOGAR o presente certame.

Cuiabá, 17 de Outubro de 2012.

**Rodrigo Beloni**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Rua São Benedito, 645 – Bairro Lixeira.

( 65) 3617-1800

CEP: 78.008-405 – Cuiabá - MT

## RC EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS S.A

Folha: 0001

CNPJ: 14.922.512/0001-10

Emissão: 04/10/2012 Insc. Junta Comercial: 51300004518

Data: 24/08/1979

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual		
ATIVO	983.537,13d	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.155,93d
ATIVO CIRCULANTE	1.657.774,39d	VEÍCULOS	2.912,62d
DISPONÍVEL	148.304,48d	VEÍCULOS	2.912,62d
CAIXA	128.863,26d	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	6.434,34c
CAIXA GERAL	128.863,26d	(-) DEPRECIACÕES DE CASAS	333,93c
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.984,22d	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	240,74c
BANCO DO BRASIL S/A -C/C 5308-2	5.984,22d	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	999,29c
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.457,00d	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	1.924,24c
LIQUIDEZ IMEDIATA		(-) DEPRECIACÃO DE INST.PECUARIA	2.936,14c
APLICAÇÕES I	357,00d	DIFERIDO	720.756,12c
POUPANÇA	13.100,00d	DIFERIDO	720.756,12c
CLIENTES	717.610,64d	RECEITA DIFERIDA DE VENDAS	720.756,12c
DUPLICATAS A RECEBER	717.610,64d	PASSIVO	983.537,13c
CLIENTE DIVERSO	717.610,64d	PASSIVO CIRCULANTE	638.652,03c
VALORES A RECUPERAR	183.247,22d	CREDORES DIVERSOS	636.562,20c
VALORES A RECUPERAR	96.339,05d	CREDORES DIVERSOS	636.562,20c
EMPRESTIMO TERCEIROS	96.339,05d	CONSELHO FISCAL -A PAGAR	636.562,20c
ADIANTAMENTOS	86.908,17d	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.266,88c
ADIANTAMENTO DIVERSOS	82.416,72d	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.266,88c
LEI 11.941 -PARCELAMENTO	4.359,15d	IRPJ	430,25c
RESCISÃO A QUESTIONAR	132,30d	CSLL	387,22c
ESTOQUE	608.612,05d	PIS FATURAMENTO	80,03c
LOTES VENDIDOS A PRAZO	608.612,05d	COFINS	369,38c
IMOVEIS DESTINADOS A VENDA	608.612,05d	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	822,95c
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	674.237,26c	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	485,05c
INVESTIMENTOS	176,29d	PRÓ-LABORE A PAGAR	485,05c
INVESTIMENTOS	176,29d	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	337,90c
AÇÕES E PARTICIPAÇÕES	176,29d	INSS A RECOLHER	337,90c
IMOBILIZADO	46.342,57d	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	344.885,10c
IMÓVEIS	36.512,08d	CAPITAL SOCIAL	557.703,44c
CASAS	10.915,99d	CAPITAL SUBSCRITO	557.703,44c
INSTALAÇÕES PECUARIAS	25.596,09d	CAPITAL SOCIAL	557.703,44c
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.196,28d	RESERVAS	63.218,81c
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.196,28d	RESERVA DE LUCROS	63.218,81c
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS	4.155,93d	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	276.037,15d
E FERRAMENTAS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	276.037,15d
		LUCROS ACUMULADOS	434.508,29c
		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	686.892,19d
		RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	23.653,25d

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2011 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 983.537,13 (novecentos e oitenta e três mil quinhentos e trinta e sete reais e treze centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 29, registrado na Junta Comercial do Estado MT sob nº 51300004518, em 24/08/1979;- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;- A sociedade não possui Auditoria Independente.

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2011

<b>Receita Operacional</b>				
RECEBIMENTO DE PARCELAS	173.371,19	173.371,19		
<b>Deducoes</b>				
(-) COFINS	(5.201,14)			
(-) PIS	(1.126,91)			
(-) CSLL	(1.872,40)			
(-) IRPJ	(2.080,44)	(10.280,89)		
<b>Receita Líquida</b>		163.090,30		
<b>Lucro Bruto</b>		163.090,30		
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		(34.326,02)		
PROPAGANDA E PUBLICIDADES	(6.000,00)			
PRÓ-LABORE	(6.530,00)			
INSS	(1.741,00)			
IPTU	(3.051,83)			
IPVA	(2.768,24)			
TAXAS MUNICIPAIS	(753,87)			
TAXAS DIVERSAS	(4.941,74)			
ENERGIA ELÉTRICA	(5.488,12)			
ÁGUA E ESGOTO	(223,96)			
TELEFONE	(5.771,21)			
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.257,40)			
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.900,00)			
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(14.350,00)			
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			(6.503,79)	
DESPESAS COM REFEIÇÕES			(901,35)	
MANUNTEÇÃO DE SOFT			(5.032,99)	
BRINDES E COMEMORAÇÕES			(1.020,00)	
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIO E CUSTAS			(20.900,34)	
SEGUROS			(669,28)	
DESPESAS DIVERSAS			(3.235,38)	
DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIAS			(2.356,33)	
DESPESAS BANCARIA			(616,30)	(96.013,13)
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>				
HOSPEDAGEM			(828,80)	
SERVIÇOS TÉCNICOS E PESQUISAS			(1.500,00)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			(385,00)	
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE			(110,46)	
CONSERV. E REFORMA DE BENS			(26.074,36)	
CONDOMÍNIO			(4.023,00)	
SEMENTES / HERBICIDAS / RAÇÕES			(1.404,40)	(34.326,02)
<b>Resultado operacional líquido</b>				32.751,15
<b>Despesas Não Operacionais</b>				
LUCRO DISTRIBUIDO AOS SOCIOS			(30.000,00)	(30.000,00)
<b>Resultado Antes do IR</b>				2.751,15
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>				2.751,15

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 29, registrado na Junta Comercial do Estado MT sob nº 51300004518, em 24/08/1979;- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;- A sociedade não possui Auditoria Independente.

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: 22 de Outubro de 2012, às 08:00 horas, em primeira convocação na sede da empresa a Rua General Valle, 321 s/1305 sala 1306, Edf. Marechal Rondon, Cuiabá - MT. Presentes a maioria dos acionistas com direito a voto conforme livro de presença. Espólio de Newton Rabello de Castro, representado pelo seu inventariante, Paulo Rabello de Castro, e acionista Paulo Rabello de Castro. Constituída a mesa diretora, o acionista Paulo Rabello de Castro, assume a presidência e convida o Sr. Ironéi Marcio Santana, responsável pela contabilidade da empresa, para o Secretariado. O Sr. Secretário apresenta a ordem do dia com a presença de 100% dos acionista da empresa RC EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS S/A, NIRE-5130000451-8, CNPJ-14.922.512/0001-10.. 1) Aprovação das contas 2) Eleição da Diretoria 3) Chamada de Capital para todos os sócios da companhia 4) Liquidação do débito de honorários da diretoria 5) Outros assuntos. Esgotada a matéria foi lavrado a presente ata que após lida e aprovada em seus termos e assinada pelos presentes, PAULO RABELLO DE CASTRO, inventariante do Espólio de Newton Rabello de Castro e IRONEI MARCIO SANTANA (secretário).

Esta transcrição em 03 vias, e fiel ao deliberado em assembleia desta data e de inteira responsabilidade de quem a redigiu e de todos os participantes.

PAULO RABELLO DE CASTRO

IRONEI MARCIO SANTANA



# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O **CLUBE DO CIRCULO MAÇOM**, comunica que foram **roubados** (furtados) 28 (vinte e oito) talões do **Evento** denominado " **III Boi no Rolete**", conforme **Boletim de Ocorrência Policial** Nº 2012.406334-Material Nº 839085, com 15 (quinze) bilhetes de premiação/cada, totalizando 420 bilhetes, numerados sequencialmente a partir do Nº 1.495. Os citados bilhetes **serão cancelados e não participarão do sorteio** a ser realizado no dia **11/11/2012**.

Eu, **RICARDO JOSÉ BATTENDIERI D'ELIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3830472 SSP/MT e Matrícula nº 21124, DECLARO que foi extraviada a Certidão de Crédito nº 01967, no valor líquido R\$ 42.212,69 (Quarenta e dois mil duzentos e doze reais e sessenta e nove centavos)

## COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EMPRESA: **TEDESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ 36.940.260/0001-94 e insc. Estadual 13.136.527-4, Declara para os interessados o extravio dos Livros Fiscais, Livro de Inventário, Livro caixa, livro de ocorrências e blocos de notas fiscais da empresa acima identificada.

Endereço: Chácara nº 31 Estrada Augusta – Município Santa Carmem – MT.

**Ramon Emanuel Dos Santos & Cia Ltda**, inscrito no CNPJ nº. **07.249.587/0001-16**, e inscrição estadual nº. **13.298.163-7**, estabelecida na Av. Tiradentes, s/nº, Centro, Município de Nova Marilândia – MT, **COMUNICA** o extravio de 25 blocos série D-1, com numerações de 01 a 1250 e 11 blocos modelo 1 com numeração de 1 a 275 – parcialmente utilizados. Conforme boletim de ocorrência (**BO**) nº 181/2012.

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

**ITAL n. 090/12 – SG/TED**-Pelo presente edital ficam notificados os advogados a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1) Cibélia Maria Lente de Menezes-**OAB/MT n. 2.301/A**; 2) Nilson Moraes Costa-**OAB/MT 8.349**; 3) Luiz Antonio Pinheiro de Lacerda Filho-**OAB/SC 15.846**; 4) Ivonir Alves Dias-**OAB/MT 13.310**; 5) Adolfo Wagner Areco Gonzales-**OAB/MT 5.438**; 6) Marlan Ferreira Silva -**OAB/MT 8.020**; 7) Adriano Aparecido Silva - **OAB/MT 5.625**; 8) Celso Bonini-**OAB/SP 15.297**; 9) Rafael Cardoso Tonhá-**OAB/MT 12.290**; 10) Maria Sonia Castro Branco-**OAB/SP 106.600**; 11) Marcos da Silva Borges-**OAB/MT 8039-A**; 12) Jonathan da Silva Telles-**OAB/MT 9.262**; 13) Welbert Mauro Ferreira-**OAB/MT 13.334/A**; Nada mais. Cuiabá, 17 de outubro de 2012. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT. **Edital n. 091/12 - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-INTIMAÇÃO DE DECISÃO**-Pelo presente edital, ficam intimadas as partes dos respectivos processos abaixo elencados, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias: **1) Processo n. 5.702/08**—CLASSE I—Representante: Jaldacir Abercio Arinos—Representado: L.C.L.L.(Advogado: Leandro Creder Leite Lopes—OAB/MT 9219) e I.F.F. (Advogada: lacy de Figueiredo Fontoura-OAB/MT 4.376)—Relator: Renato de Perboyre Bonilha.“**EMENTA**: Locupletamento ilícito. Advogados que recebem dinheiro do cliente e dele se apropriam, não fazendo a competente prestação de contas. Violação ao art. 34, inciso XXI, c/c com o art. 37, § 1º, ambos do Estatuto da Advocacia e da OAB. Representação Procedente. Conduta incompatível com o exercício da advocacia; aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, permanecendo a referida suspensão até a efetiva prestação de contas. Inaplicabilidade do art. 40 da lei em razão de mais de várias condenações transitadas em julgado. “**ACÓRDÃO**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade em julgar procedente a representação nos termos do voto do relator, aplicando a de suspensão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, permanecendo a referida suspensão até a efetiva prestação de contas. Nada mais. Cuiabá, 17 de outubro de 2012. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva –Secretário Geral do TED/OAB/MT. **EDITAL n. 092/12 – SG/TED-Notificação p/ Razões Finais-**

Pelo presente edital, ficam notificados os representados e/ou seus procuradores, nos autos dos processos abaixo elencados, para a apresentação das razões finais no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 52, § 4º, do Código de Ética e Disciplina, a saber: **1) Processo n. 7.648/11**-Representante: C.C.F.L.—(Adv. Dr. Fernando Oliveira Machado-OAB/MT n. 9.012) - Representado: W.C.J. (Adv. Dr. Waldir Cechet Junior-OAB/MT 4.111)- Relator: Dr. Mauro Antonio Stuani; **2) Processo n. 3.763/04**-Representante: H.B.N. e G.D.N.—Representado: C.H.B.B. (Adv. Dr. Carlos Henrique Brazil Barbosa-OAB/MT 3.983) Relatora: Dra. Clarissa Lopes Vieira Vidaurre; **3) Processo n. 7.494/11**-Representante: W.S.S—Representado: W.C.J. (Adv. Dr. Waldir Cechet Junior - OAB/MT 4.111) - Relator: Dr. José Ravello. Nada mais. Cuiabá, 17 de outubro de 2012. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 4/2012**  
**CIA. 0056390-90.2012.8.11.0000**

**OBJETO**: O presente Termo tem por objeto estabelecer a cooperação mútua entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para implementar o Ambulatório Odontológico no Fórum da Comarca de Várzea Grande/MT, para atendimento dos servidores e seus dependentes.

**COOPERANTE**: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**C.N.P.J.** : 03.535.606/0001-10

**COOPERADO**: SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- SINJUSMAT

**C.N.P.J.**: 36.910.081/0001-04

**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contados da assinatura em 05/07/2012.

Cuiabá, 16 de outubro de 2012.

**Belª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO**

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 113/2011- ID  
236.538**

**OBJETO:** O presente Termo de Re-Ratificação tem por finalidade retificar a Cláusula Quinta (Do Preço e Reajuste), no item 5.1.1 do contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

**C.N.P.J. nº** 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE

**C.N.P.J. nº** 61.600.839/0001-55

**VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 8.262.127,20 (oito milhões duzentos e sessenta e dois mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos), e o valor mensal de R\$ 688.510,60 (seiscentos e oitenta e oito mil quinhentos e dez reais e sessenta centavos).

Cuiabá, 17 de outubro de 2012.

**Belª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

**EDITAIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES –MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N. 2101-87.2002.811.0024

Ação : Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE (S) : Banco Bradesco S/A Instituição Financeira EXECUTADO(A,S): Lauro Junior Lino Dias CITANDO(A,S) : Executados(a,s): Lauro Junior Lino Dias,Cpf: 887.084.891-49, Rg: 986.001.0658-03,brasileiro(a) casado(a), do Comércio,Endereço : Rua Frei Osvaldo Nº 119, Bairro : Centro,Cidade: Chapada dos Guimarães-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/7/2005 VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.379,80 FINALIDADE :DA CITAÇÃO do(s) executados (a,s) acima qualificado(a,s),atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital,pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros ou nomear bens á penhora suficientes para assegurar o total do débito,sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL : O BANCO BRADESCO PROPOSAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO contra Lauro Junior Lima Dias ADEVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que,aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze)dias para opor (oporem) embargos. Chapada dos Guimarães –MT,26 de setembro de 2012. Elleth Conceição de Maia Barbosa Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: TRINTA (30) DIAS DIAS**

AUTOS N. 5839-34.2011.811.0003 ( 422/2011 - CÓDIGO:450659)

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): MANUEL AVELINO ALVES  
EXECUTADO(A,S): LÍDIO FERREIRA DA SILVA  
CITANDO(A,S): Executados(as): LÍDIO FERREIRA DA SILVA, CPF: 017.547.168-14, RG: 13.324.189 SSP SP, brasileiro(a), divorciado(a), construtor, atualmente em local incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/6/2011

VALOR DO DÉBITO: R\$ 31.220,63 + Custas do processo R\$566,56 + Honorários R\$3.800,00

FINALIDADE: CITAÇÃO do executado, LÍDIO FERREIRA DA SILVA, CPF: 017.547.168-14, RG: 13.324.189 SSP SP, brasileiro(a), divorciado(a), construtor, atualmente em local incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de três (03) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, devidamente atualizado, cientificando-os para que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado, a verba honorária será reduzida pela metade. Não efetuado o pagamento, no prazo supra mencionado, o Oficial de Justiça procederá, de imediato, à PENHORA DE BENS e sua AVALIAÇÃO. (§ 1º, art. 655, da Lei nº. 11.382/06).

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, havendo penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada, INTIMAR também o(s) respectivo(s) cônjuge(s). Não encontrando a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. Eu, Técnico Judiciário, digitei. Rondonópolis - MT, 11 de setembro de 2012.

Antonietta Mazetto/ Escrivã(o) Judicial - Port.01/01

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE DOM AQUINO-MT JUIZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 Dias**

Autos N. 440-62.2010.811.0034

Espécie: Execução de Títulos Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Parte Autora: Banco Bradesco S. A Parte Ré: Luciana Rodrigues de Castro ME e Luciana Rodrigues de Castro Viana e Abner Viana citando(a,s): Luciana Rodrigues de Castro Me, CNPJ: 08580584/0001-23,brasileiro(a), Endereço: Av. Pedro Celestino, 78, Bairro Centro,Cidade: Dom Aquino-MT, e Luciana Rodrigues de Castro Viana, CPF: 694.934.561-53,brasileiro(a),casado(a).empresária,Endereço: Av. Pedro Celestino,78, Bairro: Centro, Cidade: Dom Aquino-MT,atualmente em lugar incerto e não sabido Data da Distribuição da Ação: 28/5/2010 Valor da causa: R\$ 37.329,58 Finalidade : Citação da parte devedora acima qualificados, por todo o conteúdo do despacho e petição inicial, abaixo transcrito(a) como parte(s) integrantes(s) deste edital, bem assim para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias,contados da expiração do prazo do edital, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS,ABAIXO INDICADO,sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo ou , na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para satisfação integral da Execução , de acordo com a gradação legal (art. 652,§ 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse,detenção ou guarda de terceiros(art. 659,§ 1º, do CPC).2. Não encontrando a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC.3. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), CIENTIFIQUE-O(S) de que a partir da juntada aos autos da primeira via do presente mandado, que deverá ser entregue em cartório após a citação, acompanhada da certidão inerente a esse ato,iniciará o prazo de 15(quinze) dias para,independentemente da realização ou não da penhora, opor, querendo,EMBARGOS DO DEVEDOR, de modo que a contagem do prazo

, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º do CPC. 4. Decorrido o prazo de 03(três) dias (art.652, caput), sem efetivo pagamento, munido da segunda via do mandado, PROCEDA-SE, de imediato, á PENHORA e AVALIAÇÃO de bens do(s) Executados(s), lavrando -se o respectivo Auto e tais atos, intimando-se, na mesma oportunidade, o(s) executado(s) pessoalmente ou na pessoa de seu advogado. 5. Na hipótese de ser (em) penhorado(s) bem(ns) imóveis(eis) e sendo a parte devedora casada, INTIMA-SE também o respectivo conjugue. 6. Não localizada a parte executada para fim de intimá-la da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o juiz poderá dispensar a intimação ou determinará novas diligências. 7. Na hipótese de penhora de imóveis, em regra, o depósito recairá na pessoa do(s) Executado(s), que poderá(ão) recusar expressamente o encargo se não tiver condições práticas de zelar pela guarda e conservação do bem. Ademais, o oficial de justiça deverá observar as disposições contidas nos artigos 649,659,§§ 2º ao 5º, 660,666 e 680 c/c 681, todos do CPC. Resumo da Inicial: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco -SP, por seus advogados infra assinados, com escritório profissional á Rpalmeiras nº300, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, onde receberam intimações e cominações, vem respeitosamente á presença de V.Exa, propor DE EXECUÇÃO POR TÍTULOS EXTRAJUDICIAL, contra LUCIANA RODRIGUES DE CASTRO ME , pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.580.584/0 estabelecida á Av.Cuiabá, nº 127, Centro, em Dom Aquino-MT; BNER VIENA, brasileiro, casado portador do CPC nº 897.101.771-68, residente e domiciliado á Av. Cuiabá, n 127, Centro Dom Aquino –MT: com fulcro nos artigos 566,585 inciso I e II e artigo 614 do Código de Processo Civil e demais disposições aplicáveis espécie, e pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: 01- O Executado é credor dos Executados da importância de R\$ 31.511,24 (trinta e um mil e quinhentos e onze reais e vinte e quatro centavos) representada pelo saldo devedor da inclusa Nota Promissória no valor de R\$ 37.793,52 e pelo instrumento Particular de Contrato de Financiamento (Capita de Giro) nº 385/2418807 C/C n 11.397-2 agência 1378 Celebrado em data de 12.05.2008, onde o exequente empresto a primeira executada a importância de 21. 784,91 para ser restituído em 36 parcelas no valor de R\$ 1.049,82 a primeira em data de 25.06.2008 e a ultima em data de 25.05.2011, estando o crédito discriminado nos demonstrativos de cálculos anexos em obediência ao artigo 614, inciso II, do Código de Processo Civil. 02- O pagamento das parcelas de acordo com a cláu 5º do Contrato é mediante débito na conta corrente n/ 11.397-2 que a primeira executada mantém junto á agência 1378 do Banco Exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em data 25.07.2008 face á inexistência de saldo disponível, o vencimento antecipado de todo o débito, conforme cláusula 10ª do contrato. 03 O Exequente usou todos meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente execução. 04- Por consequência, vem requerer de V. Exª. a citação dos executados, para que no prazo de 03 (três) dias (artigo 652 do CPC), paguem a importância de R\$ 37.329 (trinta e sete mil e trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), valor corrigido pelo INPC, mais jurus de 12% ao ano e contratual de 2% até o dia 07.05.2010 que deverá ser acrescido de jurus moratórios de 12% ao ano, correção monetária pelo INPC a partir da data do cálculo até data do efetivo pagamento, custas, despesas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados por V Exª na forma do artigo 652-A do código de Processos Civil, sob pena de não o fazendo, ser -lhes penhorados e avaliados pelo Oficial de Justiça através da segunda via do mandado executivo, tantos de seus bens, quantos for necessários para satisfazer o crédito do exequente. 05- Requer outrossim, que conste no mandado de citação que os executados poderão valer - se da faculdade contida nos artigos 652-A Parágrafo Único e 745 do Código Processo Civil. 06- Para efeitos de citação, requer os benefícios do artigo 172, Parágrafo segundo Código de Processo Civil 07 –Por fim, requer ainda que as intimações de estilo sejam encaminhadas em nome de Mauro Paulo Galera Mari OAB-MT 3.056 com escritórios Profissional estabelecido á Rua das Palmeiras nº300, bairro Bosque da Saúde CEP. 78008-050- Cuiabá-MT telefone(65) 3622-1100.08

–Dá se a presente ação, o valor de R\$ 37.329,58 (trinta e sete mil e trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito Nestes termos , P Deferimento. Cuiabá /Dom Aquino 07 de maio de 2010. (a)Mauro Paulo Galera Mari OAB/MT nº 3.056 Despacho : Vistos etc. Trata-se de Ação de Execução de Títulos Extrajudicial, proposta por BANCO BRADESCO S/A, em face de LUCIANA RODRIGUES DE CASTRO ME e LUCIANA RODRIGUES DE CASTRO VIANA, devidamente qualificados nos autos. Compulsando os autos constata-se que tentada a citação dos requeridos por meio de oficial de justiça, não foi possível localizá-lo, conforme certidões de fls. 31,44 e 52. Extraí-se, ainda, que varias foram as tentativas para localização do paradeiro dos requeridos, mas todas se restaram infrutíferas . Ás fls. 55/56 o requerente comparece aos autos requerendo a citação editalícia dos Executados, uma vez que os mesmos encontra-se em lugar incerto e não sabido O artigo 231, II do CPC exige, para deferimento da citação por edital , que o autor afirme, ou o oficial de justiça o certifique, ser o réu desconhecido ou incerto, ou ainda que conhecido, que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível o”. Art. Far-se-á a citação por edital (...)II quando ignorado , incerto ou inacessível o lugar em que o réu se encontra” Compulsando os autos constata-se que restam satisfeitos os requisitos da citação por edital, uma vez que o autor afirma não saber o paradeiro do requerido estando , portanto em lugar incerto ou ignorado. Ademais, efetuadas diligências e todas restaram infrutíferas. Desta feita, considerando que estão preenchidos os requisitos do artigo 231 do CPC, DEFIRO o pedido de citação por edital. Citem-se os Requeridos Luciana / Rodrigues de Castro Me e Luciana /Rodrigues de Castro Viana, por edital de, nos termos da decisão ás fls. 24. Cumpra-se. As providências. Eu , Antonio dos Reis Lima Filho -Técnico Judiciários, digitei. Dom Aquino –MT ,21 de setembro de 2012. Leonardo Wanzeller Guedes gestor(a) Judiciário(a) Autorizado pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 2377-06.2010.811.0003 CÔD. 711831 - PROC. 42/12CR - ESPÉCIE: DESAPROPRIAÇÃO COM DECLARAÇÃO DE URGÊNCIA E PEDIDO DE LIMINAR - PARTE AUTORA: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S/A - FERRONORTE - PARTE RÉ: MARLI MARIA CAMBRI E MICHEL ALEXANDRO CAMBRI E TATHYANA DE ABREU BATISTA CHAVES CAMBRI E MICHELE CAMBRI - CITANDOS: TERCEIROS INTERESSADOS CONFORME ART. 34 DO DECRETO LEI 3.365/41 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/3/2010 - VALOR DA CAUSA: R\$ 19.359,50 - FINALIDADE: LEVAR AO CONHECIMENTO DE TERCEIROS ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 34 do Decreto-Lei 3.356/41, dos termos da presente ação de desapropriação com declaração de urgência e pedido de liminar de imissão provisória na posse, do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante conta da petição inicial, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Uma área de 2,925120 há, objeto da matrícula n. 54.468 do C.R.I. de Rondonópolis, situado na Fazenda G.C.M. Cambri, localizado na Estrada Sem Nome, entre as estacas 10.534+11,72m e 10.571+3,13m, no Município e Comarca de Rondonópolis-MT, estando a referida área detalhadamente descrita nos memoriais descritivos constantes dos autos, avaliada em R\$ 19.359,50 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) conforme laudo 050-AA-MT. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Francielly Moraes Silva - Estagiária, digitei. Rondonópolis-MT, 26 de setembro de 2012. MILENA APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI Juiz(a) de Direito, em substituição legal**



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso  
 FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".